



DIÁRIO

da Assembleia da República

XVI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2024-2025)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Presidente: Ex.^{mo} Sr. [Rodrigo Miguel Dias Saraiva](#)

Secretários: Ex.^{mos} Srs. [Jorge Paulo da Silva Oliveira](#)
[Joana Fernanda Ferreira de Lima](#)
[Gabriel Sérgio Mithá Ribeiro](#)
[Maria Germana de Sousa Rocha](#)

SUMÁRIO

O Presidente ([Rodrigo Saraiva](#)) declarou aberta a sessão às 14 horas e 5 minutos.

Foi discutida e aprovada, na generalidade, a Proposta de Lei n.º [32/XVI/1.ª](#) (GOV) — Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) 2022/2065, relativo a um mercado único para os serviços digitais e que altera a

Diretiva 2000/31/CE, tendo intervindo, além do Secretário de Estado das Infraestruturas (Hugo Espírito Santo), os Deputados [Pedro Correia](#) (CH), [Paulo Moniz](#) (PSD), [Mariana Leitão](#) (IL), [Pedro Delgado Alves](#) (PS), [António Filipe](#) (PCP), [Rita Matias](#) (CH), [Marisa Matias](#) (BE), [Paulo Muacho](#) (L), [Gonçalo Lage](#) (PSD), [João Tilly](#) (CH) e [Rui Tavares](#) (L).

Entretanto, o Presidente ([Rodrigo Saraiva](#)) anunciou a presença, nas galerias, de vários grupos de alunos e professores, que foram aplaudidos pela Câmara.

Foram discutidos, e posteriormente aprovados, na generalidade, os Projetos de Lei n.ºs [214/XVI/1.ª](#) (IL) — Cria a possibilidade de a família de acolhimento ser candidata à adoção, [353/XVI/1.ª](#) (BE) — Altera os requisitos e os impedimentos para a candidatura a família de acolhimento e alarga os apoios concedidos ao abrigo da medida de apoio junto de outro familiar e de confiança a pessoa idónea, [357/XVI/1.ª](#) (PAN) — Prevê a possibilidade de uma família candidata a acolhimento familiar ser candidata a adoção, em respeito pelo superior interesse da criança, [358/XVI/1.ª](#) (CH) — Altera o regime jurídico do Decreto-Lei n.º 139/2019, de forma a incluir e priorizar nos processos de adoção as famílias de acolhimento e [360/XVI/1.ª](#) (L) — Possibilita que familiares e pessoas candidatas à adoção possam ser famílias de acolhimento, e os Projetos de Resolução n.ºs [449/XVI/1.ª](#) (BE) — Recomenda ao Governo a implementação de formação específica de famílias de acolhimento e de candidatos a adoção com vista à sensibilização e capacitação para a adoção de crianças mais velhas e [455/XVI/1.ª](#) (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que proceda à alteração à lei por forma a permitir que famílias de acolhimento sejam candidatas à adoção. Usaram da palavra, a diverso título, os Deputados [Patrícia Gilvaz](#) (IL), [Bernardo Pessanha](#) (CH), [Fabian Figueiredo](#) (BE), [Inês de Sousa Real](#) (PAN), [Pedro dos Santos Frazão](#) (CH), [Isabel Mendes Lopes](#) (L), [João Pinho de Almeida](#) (CDS-PP), [Andreia Neto](#) (PSD), [Ana Mendes Godinho](#) (PS) e [António Filipe](#) (PCP).

Foi apreciado e rejeitado, na generalidade, o Projeto de Lei n.º [283/XVI/1.ª](#) (PS) — Regulamenta a arbitragem para a apreciação dos fundamentos da denúncia de convenção coletiva e a arbitragem para a suspensão do período de sobrevivência, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 259/2009, de 25 de setembro. Intervieram os Deputados [Miguel Cabrita](#) (PS), [Mariana Leitão](#) (IL), [João Antunes dos Santos](#) (PSD), [Manuel Magno](#) (CH), [Alfredo Maia](#) (PCP), [José Moura Soeiro](#) (BE), [Paulo Muacho](#) (L), [Joaquim Barbosa](#) (PSD), [Armando Grave](#) (CH) e [Fernando José](#) (PS).

Procedeu-se à apreciação do Projeto de Resolução n.º [317/XVI/1.ª](#) (CDS-PP) — Recomenda ao Governo medidas de proteção do património nacional e de combate à criminalidade e ao vandalismo contra monumentos históricos, que foi aprovado. Intervieram os Deputados [João Pinho de Almeida](#) (CDS-PP), [Patrícia Carvalho](#) (CH), [Joana Mortágua](#) (BE), [António Filipe](#) (PCP), [Carlos Guimarães Pinto](#) (IL), [Pedro Sousa](#) (PS), [Sofia Carreira](#) (PSD), [Rui Tavares](#) (L) e [Jorge Galveias](#) (CH).

Foram discutidos, e posteriormente rejeitados, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º [445/XVI/1.ª](#) (PCP) — Aumento do salário mínimo nacional para 2025, o Projeto de Lei n.º [352/XVI/1.ª](#) (CH) — Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 950 € e os Projetos de Resolução n.ºs [8/XVI/1.ª](#) (BE) — Aumento do salário mínimo nacional e [459/XVI/1.ª](#) (L) — Recomenda o aumento do salário mínimo nacional para 2025. Usaram da palavra, a diverso título, os Deputados [Alfredo Maia](#) (PCP), [Carla Barros](#) (PSD), [Rui Afonso](#) (CH), [José Moura Soeiro](#) (BE), [Filipa Pinto](#) (L), [Patrícia Caixinha](#) (PS), [Inês de Sousa Real](#) (PAN), [Joana Cordeiro](#) (IL), [João Pinho de Almeida](#) (CDS-PP), [Ana Santos](#) (PSD), [Felicidade Vital](#) (CH), [Tiago Barbosa Ribeiro](#) (PS), [Rui Tavares](#) (L).

Foram discutidos, em conjunto, o Projeto de Resolução n.º [242/XVI/1.ª](#) (CH) — Recomenda ao Governo a criação da carreira especial de medicina dentária no Serviço Nacional de Saúde, que foi aprovado na generalidade, a Petição n.º [3/XVI/1.ª](#) (Maria Miguel Almeida e outros) — Pela criação da carreira especial de medicina dentária no Serviço Nacional de Saúde (SNS), o Projeto de Lei n.º [354/XVI/1.ª](#) (BE) — Criação da carreira de médico dentista no Serviço Nacional de Saúde, que foi rejeitado na generalidade, e os Projetos de Resolução n.ºs [446/XVI/1.ª](#) (PS) — Recomenda a criação da carreira de

médico dentista nas entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, [454/XVI/1.ª](#) (PAN) — Pela criação da carreira de médico dentista nas entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, [457/XVI/1.ª](#) (PCP) — Recomenda a criação da carreira de médico dentista no Serviço Nacional de Saúde e [460/XVI/1.ª](#) (L) — Recomenda ao Governo que proceda à criação da carreira especial de médico dentista no Serviço Nacional de Saúde, que foram aprovados na generalidade. Intervieram, a diverso título, os Deputados [Rui Cristina](#) (CH), [Marisa Matias](#) (BE), [Eurídice Pereira](#) (PS), [Sandra Ribeiro](#) (CH), [Inês de Sousa Real](#) (PAN), [Paula Santos](#) (PCP), [Paulo Muacho](#) (L), [Joana Cordeiro](#) (IL), [Alberto Machado](#) (PSD), [João Pinho de Almeida](#) (CDS-PP) e [Pedro Pinto](#) (CH).

Entretanto, o Presidente ([Rodrigo Saraiva](#)) saudou a presença, na galeria, dos peticionários, que foram aplaudidos pela Câmara.

Seguiu-se o debate, na generalidade, dos Projetos de Lei n.ºs [167/XVI/1.ª](#) (BE) — Altera o regime de garantia de alimentos devidos a menores, alargando e melhorando as suas condições de acesso, que foi aprovado, e [215/XVI/1.ª](#) (IL) — Alarga o acesso ao Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores e estabelece o menor de idade como requerente, que, a requerimento do proponente, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, por 60 dias, juntamente com os Projetos de Resolução n.ºs [456/XVI/1.ª](#) (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que avalie o atual acesso à prestação de alimentos a menores e [461/XVI/1.ª](#) (L) — Recomenda a recolha de dados sobre crianças e jovens excluídos do acesso ao Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores, que foram aprovados na generalidade. Intervieram os Deputados [José Moura Soeiro](#) (BE), [Mariana Leitão](#) (IL), [João Pinho de Almeida](#) (CDS-PP), [Ofélia Ramos](#) (PSD), [Sónia Monteiro](#) (CH), [Isabel Mendes Lopes](#) (L), [Inês de Sousa Real](#) (PAN), [Raquel Ferreira](#) (PS), [António Filipe](#) (PCP), [Paula Margarido](#) (PSD) e [Manuela Tender](#) (CH).

Foi anunciada a entrada na Mesa da Proposta de Lei n.º [40/XVI/1.ª](#), da Proposta de Resolução n.º [1/XVI/1.ª](#), dos Projetos de Lei n.ºs [367](#), [368](#) e [370](#) a [382/XVI/1.ª](#) e dos Projetos de Resolução n.ºs [471](#) a [475](#) e [477](#) a [482/XVI/1.ª](#).

Deu-se conta da presença, por videoconferência, nesta reunião plenária de cinco Deputados do PSD, quatro Deputados do PS e uma Deputada da IL.

Foi lido, pelo Deputado [João Pinho de Almeida](#) (CDS-PP), o Projeto de Voto n.º [482/XVI/1.ª](#) (apresentado pelo CDS-PP e subscrito por uma Deputada do PSD) — De pesar pela morte do Dr. José Luís Rebocho Christo, tendo sido aprovada a respetiva parte deliberativa (a). De seguida, a Câmara guardou 1 minuto de silêncio.

Foi aprovado o Projeto de Resolução n.º [305/XVI/1.ª](#) (PSD e CDS-PP) — Constituição de uma comissão eventual para avaliar o sistema de proteção civil e a prevenção e combate aos incêndios de 2024.

Foram aprovados, na generalidade, na especialidade e em votação final global, os Projetos de Lei n.ºs [275/XVI/1.ª](#) (PSD e CDS-PP) — Elevação da povoação de São Salvador de Árvore à categoria de vila, [276/XVI/1.ª](#) (PSD e CDS-PP) — Elevação da povoação de Palmeira à categoria de vila, [326/XVI/1.ª](#) (PSD e CDS-PP) — Elevação da povoação de Pombeiro da Beira à categoria de vila e [327/XVI/1.ª](#) (PSD e CDS-PP) — Elevação da povoação de Venda do Pinheiro à categoria de vila, tendo o Presidente ([Rodrigo Saraiva](#)) saudado a presença de autarcas e cidadãos destas povoações, que foram aplaudidos pela Câmara.

Foi aprovado o Projeto de Resolução n.º [424/XVI/1.ª](#) (PS) — Campanha de vacinação do efetivo ovino nacional contra a doença língua azul – serotipo 3 e criação de medidas de apoio.

Foi aprovado o Projeto de Resolução n.º [465/XVI/1.ª](#) (PCP) — Medidas de reforço das comissões de proteção de crianças e jovens.

Foi rejeitado o Projeto de Resolução n.º [67/XVI/1.ª](#) (PAN) — Medidas para um mercado de trabalho mais preparado e

qualificado para fazer face aos desafios da transição para uma economia verde.

Foi aprovado o Projeto de Resolução n.º 439/XVI/1.^a (IL) — Recomenda ao Governo que atue pela libertação de Ahoon Daryaei e pela condenação da execução de Jamshid Sharmahd, reafirmando a defesa dos direitos humanos no Irão.

Foi aprovado um parecer da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados relativo ao levantamento da imunidade parlamentar de uma Deputada da IL.

O Presidente ([Rodrigo Saraiva](#)) encerrou a sessão eram 20 horas e 15 minutos.

(a) Esta votação teve lugar ao abrigo do n.º 10 do [artigo 75.º](#) do Regimento.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Muito boa tarde, Sr.^{as} e Srs. Deputados. Vamos dar início aos nossos trabalhos.

Eram 14 horas e 5 minutos.

Solicito aos Srs. Agentes da autoridade que abram as galerias, para que os cidadãos possam entrar.

Hoje não há expediente, pelo que vamos entrar diretamente no primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos, que é o debate, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 32/XVI/1.^a (GOV) — Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) 2022/2065, relativo a um mercado único para os serviços digitais e que altera a Diretiva 2000/31/CE.

Para abrir este debate, vou dar a palavra ao Governo, tendo a palavra o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, que dispõe de até 11 minutos para a sua intervenção.

O Sr. **Secretário de Estado das Infraestruturas** (Hugo Espírito Santo): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Por impossibilidade de agenda de Sua Excelência o Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação,...

O Sr. **Pedro Nuno Santos** (PS): — Está a inaugurar as nossas obras!

O Sr. **Secretário de Estado das Infraestruturas**: — ... cabe-me a mim a honrosa tarefa de apresentar a presente proposta de lei, que assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) 2022/2065, relativo a um mercado único para os serviços digitais.

Trata-se de um regulamento com teor inovador, que tem como desiderato contribuir para o bom funcionamento do mercado interno para serviços intermediários, mediante o estabelecimento de regras harmonizadas para um ambiente em linha seguro, previsível e fiável, que facilite a inovação e, bem assim, no qual os direitos fundamentais consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais da União sejam efetivamente protegidos.

A presente proposta de lei vem definir as autoridades competentes para a respetiva supervisão e execução, no contexto nacional, do referido regulamento, incluindo a definição do coordenador dos serviços digitais e a concretização dos seus poderes. Estabelece também o modelo de cooperação entre as autoridades competentes e outras autoridades judiciais e administrativas, determinando as regras aplicáveis à supervisão e fiscalização, e estabelecendo o regime sancionatório em caso de incumprimento das obrigações decorrentes deste regulamento.

Na elaboração desta proposta de lei foram tidos em consideração os resultados do grupo de trabalho encarregue de proceder ao levantamento das necessidades de conformação, na ordem jurídica interna, do Regulamento dos Serviços Digitais, ao qual agradeço em nome deste Governo. O grupo de trabalho foi coordenado pela ANACOM, a Autoridade Nacional de Comunicações, tendo contado com a participação de 32 entidades públicas, incluindo o Conselho Superior da Magistratura e a Procuradoria-Geral da República.

Assim, e na medida em que os Estados-Membros devem assegurar a designação de autoridades competentes que sejam independentes e que detenham todos os recursos necessários para desempenharem as suas funções, a presente proposta de lei estabelece a designação, como entidades competentes, da Autoridade Nacional de Comunicações, a ANACOM, que é igualmente coordenadora dos serviços digitais, da Entidade Reguladora para a Comunicação Social e da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Conforme proposta do grupo de trabalho, a IGAC (Inspeção-Geral das Atividades Culturais), que tinha sido designada como entidade competente através do Decreto-Lei n.º 20-B/2024, deixou de o ser, na medida em que não reunia os requisitos exigidos pelo regulamento, nomeadamente por não se tratar de uma entidade dotada de independência.

Convém também notar que o referido decreto-lei tinha já designado a ANACOM e a Entidade Reguladora para a Comunicação Social como autoridades competentes nacionais. Contudo, não lhes tinham sido atribuídos os poderes necessários para a execução deste regulamento, os quais são agora previstos nesta nova proposta de lei.

O presente diploma prevê ainda um regime de financiamento inicial para as autoridades competentes previstas neste Regulamento dos Serviços Digitais, em termos adequados à cobertura dos custos do

desempenho das funções que lhes são agora conferidas, e que teve, obviamente, em consideração a proposta apresentada pelo grupo de trabalho e os custos que foram apresentados pelas entidades a quem são atribuídas novas competências, ou seja, a ANACOM, a ERC (Entidade Reguladora para a Comunicação Social) e a CNPD (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

Encontram-se ainda previstas as regras aplicáveis às determinações dirigidas a prestadores de serviços intermediários para atuarem contra conteúdos ilegais e para prestarem informações emitidas pelas autoridades judiciais ou administrativas que disponham destas competências, nos termos da lei e dentro dos respetivos âmbitos de atuação.

O presente diploma prevê também um conjunto de alterações e de revogações legislativas, incluindo do Decreto-Lei n.º 7/2004, na parte que continha o regime aplicável à prestação de serviços intermediários, que passou a ser objeto do Regulamento dos Serviços Digitais e do presente diploma.

Refira-se, por fim, que a aprovação da presente proposta se reveste de caráter de urgência, na medida em que impende contra Portugal um processo de infração na Comissão Europeia. Este processo encontra-se já em fase prévia de ação por incumprimento, dado que a adequação do nosso ordenamento jurídico ao referido regulamento devia ter sido assegurada na íntegra até à entrada em vigor, que ocorreu a 17 de fevereiro de 2024.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — O Sr. Secretário de Estado tem um pedido de esclarecimento, que será feito pelo Sr. Deputado Pedro Correia, do Grupo Parlamentar do Chega.

Faça favor, Sr. Deputado, tem até 2 minutos.

O Sr. **Pedro Correia** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado, a 18 de maio de 2022, a Sr.ª Provedora de Justiça, Maria Lúcia Amaral, afirmou, e cito: «Com efeito, se é verdade que o indivíduo tem um direito à proteção contra a desinformação como forma de poder participar livremente no espaço público digital, as medidas a adotar não podem deixar de ser equilibradas e proporcionadas, sem comprometer a liberdade de expressão e de informação.»

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Correia** (CH): — «*Tudo* pode e deve ser feito para garantir o acesso a conteúdos diversificados, na medida em que isso contribui para um debate público pluralista e para a livre participação no processo democrático. *Nada* pode ou deve ser feito que contribua para que o indivíduo se sinta inibido de exercer a sua liberdade de expressão e de informação no ambiente em linha, com medo de ser censurado ou intimidado.»

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o partido Chega tem como direito fundamental, valor pético, a liberdade...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Correia** (CH): — ... e todas as suas grandezas democráticas: liberdade de movimento, liberdade de pensamento, liberdade de expressão, liberdade de escolha daquilo que o ser humano quer e pode ser na sua vida. Numa palavra, Sr. Secretário de Estado, o combate à desinformação só será legítimo na medida em que seja ainda uma forma de proteger a própria liberdade de expressão e de informação.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

Protestos do Deputado do PS Pedro Nuno Santos.

O Sr. **Pedro Correia** (CH): — Sr. Secretário, pode garantir que em caso algum será interrompido ou suspenso intencionalmente o acesso ao uso da *internet* e de várias plataformas digitais, bem como a capacidade de disseminação de informação em meio digital, a partidos políticos legalmente constituídos ou órgãos de comunicação social devidamente registados, pela importância que as referidas instituições têm para o regular funcionamento da democracia e pela sua relação intrínseca com a liberdade de expressão?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado, que dispõe de até 2 minutos.

O Sr. **Secretário de Estado das Infraestruturas**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, creio que este regulamento, e a sua transposição, visa assegurar exatamente isso, ou seja, que respeitamos os princípios fundamentais da Carta de Direitos da União, ao mesmo tempo que também conseguimos combater desinformação, má informação, atividades ilegais que possam ocorrer, sobretudo através dos serviços intermediários.

Portanto, a resposta é claramente: não vai cercear nada daqueles que sejam os direitos e as liberdades dos cidadãos ou dos partidos políticos, mas, sim, vai ajudar a combater aquilo que possam ser as ilegalidades que são cometidas, ou que possam vir a ser cometidas, através destes serviços intermediários.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Vamos passar às intervenções dos grupos parlamentares, mas antes queria só dizer que a Mesa já detetou que a grelha que está nos quadros estava errada em relação a alguns partidos, e isso já está a ser devidamente corrigido.

Portanto, vamos passar à intervenção do Grupo Parlamentar do PSD. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Moniz, que dispõe de até 10 minutos.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Começamos por lembrar que os regulamentos europeus são de aplicação direta e imediata nos ordenamentos jurídicos nacionais dos Estados-Membros da União Europeia.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — São umas ovelhas!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Nesta sequência, e para assegurar a plena execução do Regulamento (UE) 2022/2065, do Parlamento Europeu e do Conselho, o Governo apresenta à Assembleia da República a proposta que hoje aqui está em discussão.

O presente regulamento tem por objetivo contribuir para o bom funcionamento do mercado interno, mediante o estabelecimento de regras harmonizadas para um ambiente em linha seguro, previsível, fiável, que facilite a inovação e no qual os direitos fundamentais consagrados na Carta, incluindo o próprio princípio da defesa dos consumidores, sejam efetivamente protegidos e salvaguardados.

Com efeito, este regulamento, designado por Regulamento dos Serviços Digitais, visa criar um espaço digital mais seguro e regulado para os cidadãos e para as empresas, e surge como resposta à transformação digital e à utilização exponencialmente crescente destes serviços.

Define ainda as responsabilidades e o código de atuação e conduta dos prestadores de serviços intermediários, incluindo redes sociais, plataformas e mercados em linha, motores de busca, entre outros, em função da natureza dos serviços que prestam e da sua dimensão, sobretudo relacionados com a forma como estes prestadores devem lidar com conteúdos ilegais e fraudulentos.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, constatamos todos os dias uma inevitabilidade: os serviços da sociedade de informação, e especialmente os serviços intermediários, tornaram-se uma parte importante e já imprescindível da economia da União Europeia e da vida quotidiana dos cidadãos.

No entanto, a transformação digital e a utilização crescente destes serviços resultaram igualmente em novos riscos e desafios, tanto para os destinatários individuais do serviço como para as empresas e para a sociedade em geral.

Não podemos deixar de sublinhar, neste contexto, que a natureza intrinsecamente transfronteiriça da *internet* e a existência de enquadramentos legislativos diferentes nos vários Estados-Membros afetam negativamente o mercado interno.

De facto, a presente proposta de lei do Governo, ao assegurar a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento dos Serviços Digitais, atualiza a definição das autoridades competentes para a respetiva supervisão e execução no contexto nacional, concretizando os seus poderes e o modelo de cooperação entre elas e com outras autoridades judiciais e administrativas.

Determina ainda as regras aplicáveis à supervisão e fiscalização e estabelece o regime sancionatório em caso de incumprimento das obrigações decorrentes deste regulamento.

Todos os prestadores de serviços intermediários estão abrangidos por este Regulamento dos Serviços Digitais, no entanto, a Comissão Europeia, no próprio regulamento, atribui a si as competências para a coordenação, supervisão e ação sancionatória dos prestadores de serviços intermediários de muito grande dimensão.

Gostaria de sublinhar que Portugal, como membro da União Europeia, beneficia de um quadro legal unificado que promove a inovação e protege os direitos digitais dos seus cidadãos. Isso também incentiva ao alinhamento das empresas portuguesas com os padrões e regras globais da governança digital.

O Regulamento dos Serviços Digitais é mais do que um conjunto de regras; é um compromisso com a construção de um ambiente digital justo e mais seguro.

Para Portugal, este regulamento representa uma oportunidade de consolidar a sua posição no ecossistema digital europeu, protegendo os cidadãos, promovendo a inovação e utilização, e fortalecendo a confiança de todos no mercado digital. Adotá-lo e implementá-lo eficazmente é essencial para garantir um futuro digital que também beneficie todos os portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Não havendo inscrições, parece que iremos encerrar este ponto.

Pausa.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Quiseram uma grelha C e agora calam-se? O PS que fale, tem 10 minutos!

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Levem o *walkie-talkie* ao bar!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Vamos, então, passar às intervenções dos restantes grupos parlamentares.

Por parte do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Leitão.

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Sr. Presidente, Srs. Secretários de Estado, Srs. Deputados: O Digital Services Act, também conhecido como Regulamento dos Serviços Digitais, pretendia criar um ambiente digital mais seguro, ao mesmo tempo que incentivava a inovação e a competitividade.

Contudo, até ver, este regulamento, além de não ter incentivado a inovação e a competitividade, foi apenas eficaz em criar polémicas que nos devem colocar alertas quanto aos riscos da sua implementação e à sua tentativa de controlar e regular o setor digital.

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Muito bem!

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Não podemos, e não devemos, esquecer que foi ao abrigo do DSA (Digital Services Act) que o antigo Comissário Europeu para o Mercado Interno e Serviços, Thierry Breton, intimou uma rede social a propósito da transmissão de uma conversa entre um candidato presidencial norte-americano, agora Presidente eleito, e o dono da referida rede social.

Nessa mesma missiva, o antigo comissário discorre sobre os alegados perigos para os cidadãos da União Europeia que emergiriam da transmissão da referida conversa, terminando por escrever que a Comissão estará sempre «extremamente vigilante» quanto a eventuais violações que pudessem causar um «dano sério» aos cidadãos da União Europeia. «Extremamente vigilantes» quanto aos «danos sérios» que uma conversa numa rede social pode ter? Estamos confortáveis com este posicionamento?

Além de uma falta de visão estratégica geopolítica, esta é a prova de que o DSA não cumpre com os pesos e contrapesos necessários para impedir a sua utilização de forma errada, com consequências ao nível da liberdade de expressão.

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Muito bem!

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Desde uma definição de «conteúdo ilegal» que pode ser demasiado lata a um conceito de «risco sistémico» que não se pode facilmente concretizar, aferir ou definir, o DSA concede poderes regulatórios excessivos a entidades coordenadoras administrativas, cuja única consequência é, infelizmente, limitar a liberdade de expressão.

A liberdade de expressão é o pilar inegociável de qualquer sociedade verdadeiramente livre, pois garante o direito inalienável de cada indivíduo pensar, comunicar e debater sem o temor da censura ou repressão ditada por uma qualquer entidade estatal.

É a base de todas as outras liberdades, que permite o confronto de posições, ideias e políticas. A troca de argumentos permite o progresso pessoal, social e científico, e é a base da civilização ocidental. Suprimir ou condicionar a palavra, sob qualquer pretexto, abre caminho para o livre-arbítrio de quem regula e para a erosão progressiva dos direitos fundamentais.

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Tem razão!

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — A liberdade de expressão não é apenas um mecanismo funcional à disposição de um regulador, mas o princípio ético que reconhece a dignidade humana na sua plenitude: a capacidade de criar, discordar, aprender e transformar. Abdicar da palavra é abdicar da própria essência da liberdade.

Aplausos da IL.

Srs. Deputados, o Digital Services Act é a prova viva de que, hoje, a União Europeia tem as suas prioridades invertidas: não temos uma *cloud* nem dados, mas temos o RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados) para controlar os dados que não possuímos; não criamos *hardware* e falhamos novamente na atração da indústria de semicondutores, mas temos as melhores leis da concorrência; não temos inteligência artificial, mas temos o regulamento da inteligência artificial; temos a regulação sobre baterias mais avançada do mundo, mas não temos baterias; e, por fim, não temos redes sociais, mas queremos regular as dos outros.

A Sr.^a **Patrícia Gilvaz** (IL): — Muito bem!

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — A Europa tornou-se uma potência mundial na exportação de burocracia e regulação, mas negligenciou aquilo que realmente importa: criar, inovar e competir.

A Sr.^a **Patrícia Gilvaz** (IL): — É isso mesmo!

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Senhoras e senhores, a Iniciativa Liberal nunca aceitará este destino. A nossa visão é a de uma Europa pujante, que lidera no desenvolvimento tecnológico, que conquista mercados globais, que atrai e retém os melhores talentos. Acreditamos num espaço comum e numa sociedade que inova.

Hoje afirmamos com convicção: as prioridades da União Europeia podem estar trocadas, mas as nossas não estão, nem nunca estarão. Crescimento económico, inovação e competitividade não são apenas palavras para nós, são o futuro que estamos determinados a construir.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — A Sr.^a Deputada tem um pedido de esclarecimento, que será feito pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Vou aproveitar, enquanto está a chegar ao seu lugar, e antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Pedro Delgado Alves para fazer o seu pedido de esclarecimento — não entenda isto como qualquer condicionante —, para, em meu nome e em nome da Câmara, lhe dar os parabéns pelo seu aniversário, que é hoje.

Aplausos do PSD, do PS, da IL, do BE, do PCP, do L, do CDS-PP e de Deputados do CH.

Agora que sabe que a Mesa tem bons serviços de informações, pode fazer o seu pedido de esclarecimento. Faça favor, Sr. Deputado, tem até 2 minutos.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente, até estou com receio da Mesa e da capacidade de recolha de informação. Agradeço os cumprimentos, mas é a única coisa na qual não tive intervenção direta, portanto, só posso agradecer a quem provocou o dia. Muito obrigado.

Sr.^a Deputada Mariana Leitão, muito obrigado pela intervenção que fez, mas há uma questão que me parece importante, ainda que talvez este não seja o debate mais adequado para a fazer.

Ou seja, a discussão sobre o conteúdo do regulamento cuja execução hoje aqui aprovamos teve lugar na sede própria das instituições comunitárias e foi aprovada, portanto, aquilo que hoje o Governo nos traz são normas de execução deste mesmo regulamento. E, nesse domínio, como teremos oportunidade, depois, de referir ao longo do debate, não nos parece que haja, nesse ponto, matéria inovadora em que se afaste do teor do regulamento.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Essa era a pergunta!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Agora, a pergunta filosófica que eu deixava à Sr.^a Deputada era, no fundo, outra: se, de facto, a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos europeus e das cidadãs europeias, e de outros que conosco vivem, tem um limite nas redes sociais ou no espaço cibernético, e se aí não deve haver espaço à sua proteção.

Refiro-me a matérias como aquelas que já constam da legislação dos Estados-Membros e que são protegidas através, por exemplo, de legislação penal na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, como o discurso de ódio, os conteúdos terroristas, conteúdos discriminatórios, pedopornografia, partilha não consentida de imagens, violação de direitos dos consumidores, perseguição em linha, violação de direitos de autor — o elenco que consta dos próprios considerandos da diretiva.

Nada do que eu acabo de referir é novo. Tudo isto tem tratamento penal na União Europeia; tem tratamento penal, na boa tradição da tutela dos direitos fundamentais que desde as revoluções liberais nos acompanha: a defesa do indivíduo em primeira linha.

E o indivíduo perde a proteção por estar a navegar na *internet*? O indivíduo perde a proteção por estar nas redes sociais? Ninguém defende qualquer regime de censura, mas apenas a ideia óbvia de que quem viole os direitos de terceiros através da palavra possa vir a ser sancionado, e de que as plataformas que não acautelem devidamente essa proteção dos direitos fundamentais, naturalmente, tenham de ter normas que as regulem.

Portanto, a pergunta que lhe deixava era no sentido de saber que soluções tem, então, a Iniciativa Liberal para a proteção, neste espaço digital, dos cidadãos e das cidadãs perante estas ameaças bem reais, e que nunca motivaram qualquer objeção, da parte da Iniciativa Liberal, quando as aprovámos para o mundo analógico, ou para o mundo que não está em linha.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para responder, dispondo de até 2 minutos, tem palavra a Sr.^a Deputada Mariana Leitão.

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Sr. Presidente, agradeço a questão ao Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

Mas, Sr. Deputado, eu penso que deu resposta à sua própria pergunta: se está previsto no enquadramento penal, tem solução no enquadramento penal.

E eu lembro outra coisa: nós temos liberdade de nos pronunciarmos sobre aquilo que bem entendermos, nomeadamente, sobre aquilo que vem da União Europeia.

Há aqui outra questão, relativamente a um risco para o qual eu já alertei da tribuna, e reitero: há conceitos demasiado latos neste regulamento, sim, e um risco sistémico de não se poder concretizar, aferir ou definir estes conceitos. Portanto, para nós, na nossa liberdade de nos expressarmos, temos esta colisão com aquilo que vem aqui escrito.

E, lá está, o quadro penal resolve as questões que o próprio Sr. Deputado questionou.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Continuando com as intervenções dos grupos parlamentares, pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Secretários de Estado e Srs. Deputados: Nós, na verdade, não estamos aqui a discutir o Regulamento dos Serviços Digitais. Sobre isso haveria um amplo debate que poderia ser feito, e ele foi feito a nível da União Europeia. O que está aqui agora é uma proposta de lei relativamente à aplicação em Portugal do respetivo regime sancionatório, com a definição de quais são as entidades administrativas que se considerarão competentes para esse efeito, a saber, a ANACOM, a ERC e a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Diz a exposição de motivos que há várias entidades que deverão ser ouvidas no âmbito do processo legislativo parlamentar. Mas esquece, ou omite, as mais relevantes, porque estamos aqui a falar de um regime sancionatório pesado — e não está em causa que haja a necessidade, relativamente às violações mais graves, de poder haver um regime sancionatório que seja pesado —, de um regime contraordenacional, ou seja, um regime de natureza administrativa.

Há aqui uma invasão clara daquilo que são competências próprias das autoridades judiciais, portanto, esta matéria não pode ser aprovada sem que o Conselho Superior da Magistratura, o Conselho Superior do Ministério Público, a Ordem dos Advogados, ou seja, as entidades representativas do mundo judiciário, sejam ouvidos.

Senão, vejamos: prevê-se aqui a possibilidade de autoridades administrativas remeterem processos para segredo de justiça. Quer-nos parecer que o segredo de justiça é uma prerrogativa das autoridades judiciais, é uma figura do processo penal, não do direito administrativo.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Muito bem!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — No entanto, está aqui prevista a possibilidade de a ANACOM considerar que o processo está em segredo de justiça, e de a ANACOM, a ERC e a CNPD decidirem que o processo está em segredo de justiça ou deixa de estar em segredo de justiça.

Bom, prevê-se aqui a aplicação de sanções compulsórias, ou seja, sanções aplicadas enquanto não se cumprir a determinação de uma autoridade administrativa — e, obviamente, não tem efeito suspensivo qualquer recurso que seja feito. Prevê-se também que os recursos feitos destas entidades, que são entidades administrativas, sejam feitos para o tribunal da concorrência.

Eu diria que, na minha terra, os recursos das decisões das autoridades administrativas são feitos para os tribunais administrativos. Segundo esta proposta de lei, deixa de ser. Bom, mas o Conselho Superior da Magistratura e o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais não têm uma palavra a dizer sobre esta matéria? Isto é assim? Passamos uma matéria do foro administrativo para os tribunais comuns?

Bom, mas depois, lá mais adiante, na própria proposta de lei, prevê-se que o recurso da aplicação de sanções compulsórias se rege pelo direito processual administrativo. Ou seja, vamos ter os tribunais comuns a aplicar o processo administrativo? Em que é que ficamos?

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Ora bem!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Portanto, não pode ser assim.

Mais: prevê-se, a certa altura, que, no âmbito de um recurso perante os tribunais, se o Ministério Público quiser desistir da acusação, por entender que não há fundamento bastante, tem de o fazer só com a concordância da autoridade administrativa.

Bom, na minha terra, há um princípio constitucional que é a autonomia do Ministério Público. Onde é que ela fica? É a autoridade administrativa que dá ordens ao Ministério Público? O Ministério Público não vê indícios para acusar, mas a autoridade administrativa obriga o Ministério Público a acusar, em vez de deduzir, ela própria, acusação particular?

Ou seja, esta matéria tem questões muito complexas e graves, do ponto de vista da própria organização judiciária e do funcionamento do Estado de direito tal como o conhecemos, portanto, não pode ser aprovada sem que haja uma consideração, em sede própria, por parte das entidades que obrigatoriamente devem ser ouvidas quando se trata de uma matéria desta natureza.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Passamos ao Grupo Parlamentar do Chega. Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Rita Matias.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Discutimos hoje a implementação da lei dos serviços digitais da União Europeia, e os portugueses que nos ouvem lá em casa ouvem uns discursos apaixonados, preocupados e aparentemente sentidos sobre a necessidade de estabelecermos regras e mecanismos comuns para combater a fraude *online* ou até a violência, a violência sexual, a pornografia, as imagens partilhadas de forma não consentida.

Nós sabemos que os portugueses estão preocupados. Sabemos que estão preocupados com os grupos de *Telegram*. Sabemos que estão preocupados com as burlas que acontecem através do MBWay. Nós conhecemos essas preocupações e, acima de tudo, não há partido mais comprometido com o combate a todas elas do que o partido Chega.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Essa é boa!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Os portugueses já conhecem o nosso discurso de reforço dos meios para que as autoridades competentes possam dismantelar redes de crime e proteger os cidadãos em todas as esferas, nomeadamente *online*.

No entanto, hoje, o nosso discurso não pode ser outro que não o de apontar o dedo a Bruxelas e aos seus súbditos, que usam estas matérias tão sensíveis para maquilhar o ponto onde querem verdadeiramente chegar.

Aplausos do CH.

Dos burocratas de Bruxelas ao bloco central de interesses, ninguém tem o mínimo interesse em tornar a *internet* mais segura ou livre de ódio.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — O tal desejo de combater o discurso de ódio é, na verdade, o maior ataque da história à liberdade de consciência e à liberdade de expressão dos nossos cidadãos.

Aplausos do CH.

Na verdade, é pior, é uma forma de silenciar os adversários políticos.

Estes jovens, e quem está lá em casa, perguntam-se: porquê as redes sociais? Porque, de facto, eleição após eleição, os políticos fiéis ao sistema instalado percebem que já não basta comprar nem condicionar os órgãos de comunicação social. De facto, a era digital abriu espaço para que o cidadão comum conheça a

realidade como um todo e possa escolher aquilo em que quer acreditar, partilhar aquilo que bem entender e, acima de tudo, defender as suas convicções. E sabemos que isso abriu espaço a novos líderes, a líderes «fora da bolha», líderes inesperados, mas que são escolhidos pelo povo, porque são a voz do povo, porque são do povo.

Aplausos do CH.

Protestos da Deputada do PS Marina Gonçalves.

Falo de líderes como André Ventura, em Portugal, como Giorgia Meloni, em Itália, como Javier Milei, na Argentina, como J.D. Vance, nos Estados Unidos, e Nikolas Ferreira, no Brasil. Todos eles estão cancelados e perseguidos nas redes sociais. E isso dói-vos.

O Sr. **Paulo Mucho** (L): — Dói, dói!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Isso dói-vos, porque a ditadura do pensamento único é posta em causa de cada vez que um novo líder destes emerge.

Aplausos do CH.

Olho para este Parlamento, depois de termos vencido o socialismo nas urnas, e pergunto-me: sociais-democratas, é mesmo na secretaria que querem vencer eleições?

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — É, é...!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Liberais, queremos mesmo taxar empresas, como o X, de Elon Musk, e obrigá-las a pagar 6 % dos seus lucros, por não imporem um clima de censura e policiamento de redes sociais?

Risos da Deputada da IL Mariana Leitão.

Neste tema — o da defesa da liberdade de expressão — não há meio termo: ou defendemos a liberdade ou defendemos a sua aniquilação.

Sim, o Chega quer respeito pela autoridade, mas não o autoritarismo, que aqui prometem, maquiado e, acima de tudo, tapado no vazio que significam, hoje, os valores europeus da falsa inclusão.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Sim, o Chega quer ordem e segurança,...

Aplausos do CH.

... mas não queremos policiar o pensamento, não queremos cortar a voz dos nossos opositores.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Não sabe do que está a falar! Nem leu a proposta!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Sim, o Chega deseja, mais do que nunca, derrotar a esquerda socialista e a extrema-esquerda, mas queremos fazê-lo na livre concorrência de ideias, permitindo que nos critiquem, permitindo que nos combatam...

O Sr. **Paulo Mucho** (L): — Isso é mentira!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — ... e respondendo com formas mais e mais originais e mostrando as nossas convicções, porque acreditamos que são as melhores para o nosso País.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — O que é que isso tem a ver?!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Acreditamos que são ideias vencedoras e não nos cansaremos de apresentar aos portugueses a beleza de defender a vida, a beleza de defender a família, a propriedade, a liberdade, a prosperidade.

Aplausos do CH.

Sabemos que podemos reerguer o País e que os portugueses poderão escolher se querem, ou não, reerguê-lo. Acima de tudo, hoje, somos nós a voz do «É proibido proibir».

Viva a liberdade! E a liberdade, hoje, escreve-se: «Chega».

Aplausos do CH, com Deputados de pé.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Passamos ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda e, para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Marisa Matias.

A Sr.^a **Marisa Matias** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Secretários de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Regulamento dos Serviços Digitais, cuja execução estamos a discutir, é, de facto, um problema.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Vamos discutir!?

A Sr.^a **Marisa Matias** (BE): — Se ouviu o que disse, Sr. Deputado, estamos a discutir a execução...

Seja como for, o Regulamento dos Serviços Digitais, cuja execução estamos a discutir, é, de facto, um problema complexo, muito mais complexo do que a conta *TikTok* da Deputada Rita Matias...

A Sr.^a **Madalena Cordeiro** (CH): — Que tem muitos seguidores!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Se quiser, dou-lhe umas dicas!

A Sr.^a **Marisa Matias** (BE): — ...ou as dores de Elon Musk.

Tem mesmo a ver com a vida das pessoas, toca mesmo na vida das pessoas.

Aliás, com este regulamento há muitos problemas que não ficam resolvidos, mas aproveito para dizer à Sr.^a Deputada Mariana Leitão que este pacote diz respeito a muito mais do que a serviços digitais, diz também respeito a governação e a mercados digitais. Como sabe, Sr.^a Deputada, o Parlamento Europeu não tem iniciativa legislativa, pelo que ele foi iniciado pela Comissão Europeia e foi implementado pela comissária liberal, Margrethe Vestager — muito longe de achar que era uma grande ameaça ao mercado concorrencial e às plataformas, portanto.

Dito isto, e como estava a referir, aquilo de que estamos a falar é de um regulamento que procura atualizar uma diretiva de comércio virtual, que tinha 20 anos e que estava claramente desatualizado, porque existem, de facto, riscos. Existem riscos que dizem respeito a toda a gente que, hoje em dia, opera na *internet*, o que é, praticamente, toda a gente, logo, diz respeito a essas pessoas todas e não apenas a uma minoria.

Se, inicialmente, havia a ideia de que não era necessário regular a *internet*, que era todo um mundo de liberdade, transparência, sem nenhum problema, essa ilusão acabou por durar muito pouco e percebemos que é preciso regular, porque, sim, há problemas de fraude, de informação, de algoritmos, cuja transparência não existe, que são obscuros.

Por isso, precisamos de regular, sim, os dados e como é que eles são fornecidos e armazenados, a inteligência artificial, os serviços que são prestados, mas também as plataformas que prestam esses serviços e a forma como elas acedem à informação. Isto porque, quando estamos nas redes sociais e na nossa realidade

virtual, sabemos muito bem que não vemos o que queremos, mas aquilo que os algoritmos nos põem à frente, a bolha que nos criam. É por isso que é preciso que haja transparência para saber como essa bolha é criada, como é que essas plataformas funcionam.

O foco propriamente dito deste regulamento é muito claro: é o da proteção dos consumidores, da moderação dos conteúdos, da publicidade *online* e do modelo de aplicação. É isso que está aqui em causa e, como disse, todas as pessoas que usam a *internet* têm de ter interesse nesta discussão porque diz respeito às suas vidas.

E a execução é importante, como é evidente. Não podemos deixar proliferar no mundo virtual o que é ilegal no mundo físico, nem, aliás, novas formas de ilegalidade. É isso que está em causa.

A transparência dos algoritmos e de como foram construídos é fundamental. A proteção dos dados, como disse, é essencial porque pode ser usada de forma fraudulenta ou irregular, por exemplo, quando há recolha de dados relativamente à doença que empresas seguradoras podem usar para aumentar prémios de seguros. Ou quando plataformas que operam na *internet* serviços de contratação usam dados pessoais, muitas vezes do foro da vida pessoal de determinadas pessoas, e bloqueiam o seu acesso a determinado tipo de empregos. É isso que está aqui em causa e que temos de regular.

Portanto, fazer o *tracking* é essencial e ter um regime que se aplica do ponto de vista da operacionalização é também fundamental. O que está aqui, especificamente, em causa, relativamente a esta proposta do Governo, é operacionalizar esta regulamentação, determinando a que autoridades devemos dirigir-nos, quem é que exerce a jurisdição sobre estes serviços, quem é que exerce a jurisdição sobre as atividades ou sobre os conteúdos que estão em causa, e como é que se processa, em termos orgânicos, essa execução.

Ao mesmo tempo, estamos a fixar o regime contraordenacional e os mecanismos de acusação, de defesa, o regime de prova, bem como a publicidade de todo o processo. É isso.

Entendemos, contudo, que existem limitações. Existem limitações que já vêm de trás, do regulamento, e que não pode ser esta proposta a corrigir, mas existem outras que vêm com esta proposta. Entre outras coisas, não nos parece que os mecanismos inscritos sejam suficientes e, também, não nos parece que tenham sido exaustivas as autoridades que foram ouvidas. Havia áreas que deviam ter sido ouvidas e não foram.

Assim, pese embora muitas das limitações, como digo, serem do regulamento e não da proposta de lei, entendemos que o Governo não fez o trabalho completo e, por isso, não a podemos acompanhar na totalidade.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Antes de passar a palavra ao próximo grupo parlamentar ainda relativamente a este ponto, até porque alguns dos cidadãos que estavam nas galerias já se ausentaram, e antes que mais alguns se ausentem, gostaria de fazer a tradicional referência a quem nos visita e assiste, hoje, à sessão plenária.

Portanto, temos hoje um grupo de 15 alunos e professores do externato O Cantinho, de Carcavelos, um grupo de 104 alunos e professores do Agrupamento de Escolas de Buzio, de Vale de Cambra, um grupo de 10 alunos e professores da Escola Profissional Profitecla, de Coimbra, um grupo de 29 alunos e professores do Instituto Nun'Alvares, de Santo Tirso, um grupo de 33 alunos e professores da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e, sem conseguir quantificar, estará também presente um grupo de alunos de uma escola de Vila do Conde.

Sejam todos bem-vindos à Assembleia da República.

Aplausos gerais.

Seja bem-vindo o futuro à Assembleia da República.

Passamos, então, ao Grupo Parlamentar do Livre. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho, para uma intervenção.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Secretários de Estado: A aprovação do Regulamento dos Serviços Digitais é um marco importante na atuação da União Europeia para a promoção de uma *internet* mais segura, mais participada e mais democrática.

Não vale a pena alguns grupos parlamentares virem fazer o discurso de que ofende a liberdade de expressão regular o meio digital, porque é exatamente o contrário.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ah, pois é!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Não é promovendo um ambiente digital mais seguro, no qual toda a gente possa expressar-se da mesma maneira, que se ataca a liberdade de expressão. É exatamente o contrário.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ah, pois é!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — É exatamente o contrário. É um ambiente digital no qual grassa o ódio, o ataque, as mentiras, as falsidades, no qual os algoritmos são manipulados para promover projetos políticos,...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Até a Joacine pode escrever!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — ... muitas vezes autoritários, como vimos ainda recentemente acontecer na Roménia, que interessa, e muito, a alguns.

Protestos do CH.

Isto porque a única maneira que têm de fazer passar a sua mensagem é através dessas formas, que não seriam possíveis...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — No *gulag*!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): —... fora do mundo digital, onde esse tipo de discurso nunca pegaria, nem nunca seria permitido, porque existe regulação.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Não seria possível na União Soviética ou na Coreia do Norte!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — E, se há coisas que não é permitido fazer fora do mundo digital, então, no mundo digital, a lei deve aplicar-se exatamente da mesma forma.

Protestos de Deputados do CH.

Para isso, é preciso legislação que regule a forma como se comunica no mundo digital e que garanta, efetivamente, o respeito pelas mesmas regras.

Portanto, esta legislação, que nos é aqui apresentada, tem como objetivo cumprir aquilo que está estabelecido pelos Estados-Membros, em termos de designação das autoridades competentes e das coordenações dos serviços digitais, para assegurar a eficácia na implementação deste regulamento, que consideramos da maior importância e que depende de uma coordenação que seja robusta, transparente e independente.

Quanto às escolhas que o Governo fez a este nível, segundo as quais a ANACOM mantém a função de coordenação dos serviços digitais e a ERC e a Comissão Nacional de Proteção de Dados desempenham as funções de supervisão e de execução em matérias específicas, mantemos algumas reservas.

O Governo não apresentou qualquer dado ou reflexão acerca dos primeiros meses de implementação deste regulamento. Também não apresenta uma explicação para escolher manter a dispersão das competências entre várias autoridades e também não nos explica, aqui, o diálogo que estabeleceu com todas estas entidades antes de apresentar esta proposta.

Há outras matérias que também já foram referidas, sendo importante garantir que se respeita toda a articulação que é preciso fazer com as entidades judiciais e, também por isso, mantemos algumas reservas relativamente a esta legislação que nos é proposta.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Passamos, então, ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, agora, sim, para uma intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Secretários de Estado: Em primeiro lugar, gostaríamos de sublinhar duas ou três notas procedimentais que nos parecem relevantes, e que até já foram frisadas anteriormente.

Este debate é, eminentemente, sem prejuízo de outras componentes que também comporta, em torno de direitos fundamentais e de como é que transportamos para o domínio digital problemas que enfrentamos no quotidiano e, portanto, parece-nos que a intervenção da 1.^a Comissão, nas fases seguintes do procedimento, deve ser absolutamente indispensável.

Deve ser também urgente lançar as consultas e os procedimentos que o próprio Governo identifica como obrigatórios e que ainda não foram desencadeados. A própria ANACOM, obviamente, participou no procedimento de elaboração, mas o seu pensamento crítico e os seus pareceres são relevantes. A CNPD, a ERC, além daquelas que o Sr. Deputado António Filipe, há instantes, referiu no domínio judiciário, os conselhos superiores e a Ordem dos Advogados, também nos parece muito importante, e regressarei a isto no final da intervenção, envolver a Comissão Nacional de Eleições no processo de elaboração, mas também, depois, na reflexão que temos de fazer quanto à repartição de competências em certos domínios.

O que temos em mãos é um problema real da vida contemporânea, não é algo que seja inventado, é algo que até demorámos bastante tempo, enquanto europeus, a definir, nomeadamente o seu quadro regulatório.

De facto, nós ainda operamos, muitas vezes, no quadro de uma dimensão que olha para os séculos XIX e XX e pensa os Estados e os poderes públicos numa dimensão territorial, mas o grande desafio que temos hoje é quando os riscos e a própria atividade humana que não tem riscos adquirem uma dimensão transnacional. E temos de ter também respostas transnacionais para que aqueles que operam junto de nós, mesmo quando não têm aqui a sua sede física ou a sua atividade económica registada, também possam ser chamados à responsabilidade.

Portanto, encaramos este debate como um debate sobre salvaguarda do Estado de direito e dos direitos fundamentais, um debate sobre salvaguarda da democracia e das instituições democráticas e também um debate sobre salvaguarda da concorrência e dos direitos dos consumidores, que devem surgir sempre lado a lado como um binómio que não podemos desligar e cindir em dois.

De facto, identificamos neste debate um número muito significativo de desequilíbrios gerados pela existência de poderes económicos que, efetivamente, não têm adequada regulação e tradução no plano nacional.

Há um exemplo bem ilustrativo daquilo que estamos aqui a discutir e do seu potencial numa democracia, com falhas de parte a parte, porque também os quadros regulatórios não estão maduros: no Brasil, recentemente, na sequência de uma decisão judicial, reitero, de uma decisão judicial do Supremo Tribunal Federal em relação a uma plataforma em concreto, identificou-se que, para estar presente na República Federativa do Brasil, era necessário haver indicação de um representante legal, algo que a dita plataforma se recusava a fazer.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Grande exemplo!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Portanto, não cumpria os elementos mínimos para poder operar num determinado território.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não estava a operar no território!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — E um tribunal, reitero, que, no quadro de um Estado de direito, entendemos dever responder e poder decidir quando se identifica um atentado a direitos fundamentais — que era o que estava em causa na substância —, no quadro jurídico que não era perfeito, havia, de facto, um

problema em que também as autoridades judiciárias brasileiras falharam, pois não tinham um quadro regulatório completo e não souberam como atuar além de admoestar, intimou a plataforma a corrigir o seu comportamento. Foi mais longe do que isso e pensou até em projetar nos cidadãos deveres que não incumbe aos cidadãos terem de assegurar.

Portanto, a ausência de regulação clara naquele contexto era especialmente problemática e evidenciou-se no fim da linha que qualquer operador económico fez aquilo que tinha de fazer, ou seja, se tem de operar num determinado território, tem de verificar quais as regras para poder fazê-lo e, obviamente, o mínimo dos mínimos, que é a identificação de um representante legal, tem de fazer.

É a ausência de regulação que pode, provável e potencialmente, causar mais danos. Muitas vezes até é peculiar, porque muitas das plataformas, que são grandes resistentes perante estes malvados Estados de direito democráticos que apenas querem ter um ambiente digital mais protegido para os seus cidadãos, já não têm pejo nenhum e dificuldade nenhuma em aceitar pedidos de bloqueio de contas em Estados autoritários, quando as oposições desses Estados os utilizam para disseminar informação de resistência a regimes ditatoriais. Portanto, tenhamos também a capacidade de ter orgulho do trabalho que, enquanto democracias, produzimos na defesa dos direitos fundamentais.

Agora, no plano técnico, como já tivemos a oportunidade de ouvir, há questões que não nos permitem acompanhar nesta fase por inteiro aquilo que o Governo nos apresenta como solução para muitos destes problemas.

Como também já foi referido pelo Sr. Deputado António Filipe, que identificou uma série de situações em que há uma confusão entre papéis, entre esferas administrativas e esferas jurisdicionais, muitas das questões que surgem, por vezes, ao longo do texto da proposta de lei que nos é apresentada geram muitas dúvidas — aliás, a certa altura, identificamos poderes relativos à atividade inspetiva da ANACOM, mas, muito rapidamente, eles também aparentemente surgem nas vestes de poder de investigação, o que me parece já não dever ser o seu papel e, portanto, há algumas clarificações terminológicas que são fundamentais na especialidade.

Retomo o tema dos tribunais competentes nesta matéria, porque também nos parece que há um equívoco significativo, uma solução menos ponderada, para a qual é mesmo importante termos a recolha de elementos junto dos conselhos superiores, todos eles, que é a opção, não quero dizer preguiçosa, porque é excessivo, mas, pelo menos, excessivamente simples de remeter tudo para o Tribunal da Concorrência.

É a ANACOM que está em causa, estamos a lidar com a impugnação de decisões da ANACOM, portanto, se a competência naturalmente é da ANACOM para estes efeitos, para os outros efeitos regulatórios segue tudo para o Tribunal da Concorrência.

Ora bem, parece-nos que a capacidade do tribunal não vai ser suficiente para o volume expectável de litigância que pode estar em cima da mesa. Por outro lado, conceptualmente, de facto, não se percebe muito bem porque é que, tendo duas opções melhores do que esta, não se decide, pura e simplesmente, assumir que são os tribunais judiciais no seu todo e não aquele tribunal com competência especializada ou optar pelos tribunais administrativos, que já são hoje o tribunal comum do direito público e o tribunal no qual esta impugnação de sanções já é possível.

Já longe vai a ideia de que não há contraordenações conhecidas nos tribunais administrativos e fiscais. É um assunto perfeitamente ultrapassado no momento em que estamos a ter esta discussão e, portanto, isto é também especialmente importante que fique claro.

Finalmente, uma nota derradeira sobre os tais dois aspetos ainda institucionais que nos parecem ser de acautelar: o Sr. Secretário de Estado fez referência à opção tomada de, expressamente, deixar a IGAC fora deste quadro, o que nos parece que é uma solução que precisa de ser mais bem estudada, porque fica de fora uma preocupação com a proteção dos direitos de autor e da propriedade intelectual, que não vemos como possa ser suprida por outra entidade não especializada e, portanto, eventualmente, tem de se fazer um desenho específico para esta matéria.

E, por fim, aquilo que já referi: a Comissão Nacional de Eleições tem de ser um agente e tem de estar presente neste texto e, no limite, tem de ter competências de autoridade para aqueles períodos eleitorais em que, hoje, grande parte do combate político e do debate político se faz nas redes sociais.

Há atos que são proibidos em determinados momentos no quadro de campanhas eleitorais e é de estranhar, é impossível perceber, porque é que está ausente deste debate o regulador independente e, quanto a ele, não

há qualquer dúvida de que devia estar na primeira linha da inclusão nesta proposta de lei e, portanto, esperamos que a especialidade possa ajudar a esclarecê-lo.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — O Sr. Deputado Pedro Delgado Alves tem um pedido de esclarecimento do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e para o formular, até 2 minutos, tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalo Lage.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento-o a si e aos Srs. Secretários de Estado.

Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, efetivamente, estamos aqui perante uma proposta que era urgente e que tem vindo a ser arrastada no tempo, muito por inação do próprio Partido Socialista e do Governo anterior. Estamos a falar de cerca de três anos, durante os quais este assunto tem vindo a ser discutido e tem vindo a ser adiada a sua implementação, mas chegamos a um ponto em que é urgente tomarmos medidas, pois não podemos continuar indefinidamente a adiar a transposição desta diretiva, a aplicação deste regulamento, sob pena de entrarmos em situações sancionatórias que não são, obviamente, benéficas para nós como utilizadores dos serviços digitais e de *internet*.

Como o Sr. Deputado disse, e bem, é importantíssimo criarmos e aplicarmos este regulamento para todos podermos também ter, do nosso lado, a plenitude da satisfação de que há um conjunto de operadores e há um conjunto de utilizadores que têm, neste momento, regras que têm de ser cumpridas...

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — ... e que não podem continuar indefinidamente a funcionar num regime como se fosse uma selva arbitrária, como, pelos vistos, outros partidos aqui nesta Assembleia querem que assim seja.

Não podemos, para algumas situações, definir a importância da lei, da ordem e da segurança e, para outras, vir para esta Assembleia definir e defender exatamente o seu contrário.

Portanto, Sr.^{as} e Srs. Deputados, o que pergunto ao Sr. Deputado Pedro Delgado Alves é se, efetivamente, podemos contar, ou não, com o apoio do Partido Socialista nesta matéria para criarmos um esquema de celeridade de aplicação, para ouvirmos, obviamente, todas as entidades que seja necessário ouvir, e para que possamos, de uma vez por todas, dar um passo em frente e criar mais segurança para os nossos filhos e para quem utiliza a *internet* no dia a dia.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para responder, dispondo ainda de 32 segundos mais alguma tolerância, dou a palavra ao Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado, muito obrigado pela sua questão. Temos toda a disponibilidade e subscrevemos na íntegra a urgência. Não nos ouviu nenhuma crítica ao facto de ele ter de ser tramitado de forma urgente, não podemos é prescindir de fazer tudo o resto.

Nós não o acompanharemos com o voto favorável, porque temos estas dúvidas e estas reservas, queremos trabalhá-las e superá-las na especialidade, mas, ainda que em ritmo acelerado, temos efetivamente de fazer estas audições. Deixava só uma precisão: o regulamento está em vigor desde 17 de fevereiro de 2024. O que estamos a tratar é de como é que garantimos a execução de forma tranquila para a ordem jurídica nacional. Hoje, enfim, recorrendo ao direito em vigor, há entidades que vão assumindo, no quadro das competências vigentes, estas atividades.

Portanto, temos um grau de urgência, mas o regulamento vigora e o importante é que vigore da forma mais tranquila e simples possível. Contarão com o Partido Socialista para poder fazê-lo.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Passamos agora ao Grupo Parlamentar do Chega, pelo que dou a palavra para uma intervenção ao Sr. Deputado João Tilly.

O Sr. **João Tilly** (CH): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: No final do debate, falamos nas verdadeiras razões por detrás destas normas e diretivas, algumas delas já bem explicadas pela nossa Deputada Rita Matias.

Com a desculpa da proibição de ilegalidades nas redes sociais, os verdadeiros motivos, numa Europa desgovernada por «politicozinhos» sem estatura e sem inteligência, para tentarem controlar a *internet* apenas advêm de perceber que as redes sociais são o último refúgio para a liberdade de expressão e o último espaço de denúncia que resta aos cidadãos contra a tirania e a opressão de uma esquerda fósil que perde nas urnas, mas que tenta desesperadamente sobreviver.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Muito bem!

O Sr. **João Tilly** (CH): — Sobreviver contra a história, diga-se!
Eles capturaram as televisões, mas cada vez menos europeus as veem. Aqui tenho a prova.

O orador exibiu um documento.

O problema é o verde desta linha que está aqui em cima...

O orador apontou para o elemento que referiu.

É verde, mas não é o Sporting! Essa linha representa 24 % e é a da *pay TV*, que tem mais adeptos, mais *share*, do que as três televisões em canal aberto juntas.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Pensava que era a Chega TV!

O Sr. **João Tilly** (CH): — Como digo, os portugueses e os europeus cada vez ligam menos às televisões que nos tentam conformar o cérebro.

Cá está mais uma prova.

O orador exibiu outro documento.

O problema verde aqui bem evidenciado: a *pay TV* vale mais do que as três televisões juntas!

Protestos de Deputados do PSD.

Não gostam, paciência!

O orador exibiu um documento.

Números oficiais da CAEM (Comissão de Análise de Estudos de Meios): RTP, 10 %; SIC, 14 %; TVI, 16 %.
Mais uma vez, vale mais a *pay TV* do que os três juntos.

Mas não pensem que a *pay TV* são aqueles canais de «politicazinha» com os mesmos comentadores, não. Esses só valem 2,2 %, a CNN; 1,6 %, a SIC Notícias; e 0,6 %, a RTP.

Portanto, os portugueses cada vez ligam menos às televisões e refugiam-se nas redes sociais.

Meus Caros, quer gostem, quer não, é a liberdade a funcionar.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **João Tilly** (CH): — Viva a liberdade! Viva a democracia! Viva a liberdade mesmo.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento do Grupo Parlamentar do PSD, pelo que dou a palavra, para o efeito, ao Sr. Deputado Paulo Moniz, que dispõe de 2 minutos

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Deputado João Tilly, sobre a sua intervenção, sem prejuízo de ter tomado boa nota das percentagens que tentou apresentar, em relação àquilo que estamos a discutir, queria dizer-lhe que há um princípio fundamental: nós defendemos que aquilo que é ilegal fora do espaço digital em matéria de direitos fundamentais, de liberdades individuais, de princípios de salubridade e de bem-estar na nossa sociedade tem de ser criminalizado também no ambiente digital.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Aquilo que o senhor pode querer dizer quando diz refugiar-se no ambiente digital não significa, nem deve significar, do nosso ponto de vista, que o ambiente digital seja uma coutada para se poder fazer tudo à margem da lei.

Aplausos do PSD.

É importante dizer que, muitas vezes — e o Sr. Deputado sabe-o tão bem quanto eu —, é sob o anonimato, é sob os perfis falsos, é sob a cobardia de quem não quer assumir a verdade daquilo que diz,...

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — ... que se tem acolhimento na rede, na *internet* e em todas as plataformas digitais.

O que este regulamento vem fazer é transpor aquilo que é a nossa ordem jurídica, a nossa forma de estar em sociedade para o ambiente digital. E nisso somos pioneiros.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — É por isso que o Chega é contra!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Mas também lhe digo mais, Sr. Deputado João Tilly: quem não deve, não teme!

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Claro!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Quem não pratica atos ilícitos no meio digital não deve temer este regulamento.

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Claro!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Agora, ele não é nem deve ser interpretado como um atentado contra os direitos individuais, as liberdades e garantias. Mesmo no meio digital não vale tudo, há regras e as regras têm de se cumprir.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — O Sr. Deputado João Tilly teve uma cedência de tempo do Grupo Parlamentar do CDS para poder responder a este pedido de esclarecimento. Tem, assim, a palavra para responder, dispondo de 54 segundos, mais a tolerância.

O Sr. **João Tilly** (CH): — Sr. Presidente, muito obrigado ao CDS pela cedência de tempo.

Sr. Deputado Paulo Moniz, o problema é que tudo isso já está na lei. Os crimes de que se queixam que não estão transpostos estão na lei e vou ler: são os crimes contra a honra, que até são agravados por publicidade, como devem saber, no Código Penal.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É verdade!

Protestos de Deputados do PSD.

O Sr. **João Tilly** (CH): — Portanto, se eu ou alguém chegar a uma rede social e difamar outrem, por exemplo, é a mesma coisa que escrevê-lo num jornal ou que dizê-lo publicamente.

Portanto, não há necessidade de transpor nenhuma diretiva para aqui, porque ela já existe.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Se souber quem é!

O Sr. **João Tilly** (CH): — Além disso, como lhe digo, estes crimes na *internet*, por publicidade — eu sei do que falo porque já tive de responder a alguns, que por acaso foram todos arquivados,...

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Pois teve!

O Sr. **João Tilly** (CH): — ... e como foram todos arquivados não cheguei lá! —, são agravados em 50 %. São juristas, não são? São juristas? Agravados em 50 %!...

Isto para lhe dizer que a maior vítima destes crimes de difamação que existem em Portugal é o partido Chega.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **João Tilly** (CH): — Todos os dias, todos os dias, somos vítimas disso!

Aplausos do CH.

Risos do PSD e do PCP.

Todos os dias, todos os dias.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sempre a chorar!

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — As vossas redes ninguém conhece!

A Sr.^a **Joana Mortágua** (BE): — Está a pedir colinho!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — É para uma interpelação?

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Então, tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — É, rigorosamente, para uma interpelação, como V. Ex.^a constatará.

Sr. Presidente, gostaria que exercesse os seus bons ofícios, para que a Câmara ficasse elucidada, e solicitasse ao Sr. Deputado João Tilly a documentação que prova que é o partido Chega o mais visado, conforme foi a sua afirmação.

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Está entendido, e acho que nem cabe à Mesa ter alguma objetividade disso, neste momento.

Portanto, não havendo mais inscrições, vamos...

Pausa.

Afinal ainda há mais uma intervenção.

Vamos passar ao Grupo Parlamentar do Livre, que tem ainda 33 segundos. Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Tavares.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente, Caras e Caros Colegas, Caros Concidadãos nas galerias: Esta discussão não tem nada a ver com competição entre televisões, rádios e redes sociais, tem a ver com a forma como são usados e para que meios são usados.

Levámos décadas a regular, por exemplo, que o tratamento de candidaturas políticas em tempo de campanha nas televisões seja igualitário. Ora, o que acontece em determinados países da União Europeia é que uma rede social,...

Protestos do Deputado do CH Bruno Nunes.

... por acaso, pertencente à República Popular da China e comandada, de uma forma ou de outra, pelo Partido Comunista da China — não sei se o Chega gosta! —,...

Vozes do CH: — São os vossos amigos!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — ... decide dar 300 ou 400 vezes mais tempo de antena a um candidato.

Protestos do Deputado do CH Bernardo Pessanha.

Além disso, há outra coisa sobre a qual eu gostaria que se pronunciassem. É que, além de tudo, isto é um modelo de negócio, ganham dinheiro com isso! Não querem explicar quanto ganham?

Aplausos do L.

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Não ganhas porque não queres!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Ah, então está confirmado!

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Vamos passar à fase de encerramento, que penso que será também o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas a fazer.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Eu nem consegui perceber o que disse com o barulho que estava na Sala, peço desculpa.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É o barulho do Livre. Eles são poucos mas fazem muito barulho.

É para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, creio que o Sr. Deputado Rui Tavares levantou aqui uma suspeição e fez uma insinuação grave. E acho que o Sr. Presidente devia pedir ao Grupo Parlamentar do Livre, particularmente ao Sr. Deputado Rui Tavares, para concretizar a insinuação que fez e para concretizar aquilo que disse.

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Exatamente!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Acho que seria importante, porque vir aqui, ao Parlamento português, mentir — mentir, claramente —, fazer insinuações sobre outros grupos parlamentares e sobre outros partidos políticos, isso é indecente.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — É proibido, em Portugal!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É indecente! Também já sabemos que o Livre é indecente, também já sabemos isso...

Aplausos do CH.

No entanto, seria bom esclarecer esta Câmara.

Aplausos do CH.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Está com azia!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Sr. Deputado, já está feito o ponto, e acho que todos nesta Casa subscrevemos a preocupação que acabou de referir. Quem tem acusações para fazer tem, em sede criminal, o foro para fazer a demonstração de alguma prova. Não cabe à Mesa estar a fazer essas avaliações.

Peço que não entrem em pingue-pongues nem em diálogos. A tolerância que ontem tivemos também a teremos hoje, até um determinado limite.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Qual é a figura regimental, Sr. Deputado?

O Sr. **Rui Tavares** (L): — É uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do Livre fará chegar à Mesa, ainda hoje, documentos oficiais das redes sociais...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Quais?!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Oficiais? Documentos oficiais das redes sociais?!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — ... que comprovam que contas profissionais...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Das nossas contas?!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — O Sr. Deputado Pedro Pinto fez a pergunta, e acho que ele gostaria de ouvir a resposta.

Como dizia, o Livre fará chegar à Mesa documentos das próprias redes sociais que comprovam que as contas profissionais nessas redes rendem dinheiro.

Protestos do CH.

É sabido que em vários países — posso dar o exemplo do Deputado Nikolas Ferreira, no Brasil —...

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Já está percebido...

O Sr. **Rui Tavares** (L): — ... rendem dinheiro e são um modelo de negócio. Caberia aos próprios esclarecer!

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Já está percebido o ponto, Sr. Deputado. Isso já não é uma interpelação à Mesa.

Protestos do CH.

Srs. Deputados, não nos cabe a nós, e nem eu vou puxar de galões da minha vida profissional anterior, estarmos a dar aulas uns aos outros de como funcionam as redes sociais. Estamos aqui para fazer política, não estamos para fazer comunicação digital. Isso faz cada um nas suas redes.

Passemos ao encerramento. Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, que dispõe de até 7 minutos e meio: os 5 minutos e meio que tinha mais os 2 minutos de encerramento.

Faça favor, Sr. Secretário de Estado.

Protestos do CH.

O Sr. **Secretário de Estado das Infraestruturas**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Conforme referi na minha intervenção inicial, necessitamos, pois, de fazer a transposição do Regulamento dos Serviços Digitais e de concretizar tudo aquilo que tem a ver com a ordem jurídica interna deste regulamento.

Está clara a proposta do Governo relativamente às autoridades competentes, está clara a proposta do Governo, na proposta de lei, relativamente às funções que cada uma tem de desempenhar e a qual é o mecanismo de financiamento. Tudo isto fica claro.

Mas não deixaria de fazer um conjunto de comentários, desde logo relativamente à perplexidade com algumas das discussões que tivemos aqui. Estamos a falar sobre conteúdos ilegais, estamos a falar sobre terrorismo, estamos a falar sobre incitamento ao ódio; não estamos a falar de liberdade de expressão,...

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Secretário de Estado das Infraestruturas**: — ... e nunca atentaria contra a liberdade de expressão se não fosse ilegal. Portanto, faço minhas as palavras do Sr. Deputado: «Só tem de temer quem quer cometer ilegalidades.» — acho que esse é o primeiro ponto.

Segundo, importa reconhecer a complexidade disto, Sr. Deputado Pedro Delgado Alves. De facto, foi complexo. Se não fosse complexo não estávamos há dois anos e dois meses a tentar fazer a transposição desta diretiva, a incorrer num processo, e temos de avançar. Faz parte de ser Governo, avançar e concretizar as coisas, e não deixámos de o fazer com elevado grau de sindicância entre todas as partes.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Secretário de Estado das Infraestruturas**: — Convém também clarificar ao Sr. Deputado António Filipe que foram ouvidas 32 entidades neste processo. Conselho Superior da Magistratura, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradoria-Geral da República, Ordem dos Advogados, Comissão Nacional de Eleições: todas elas foram ouvidas.

Obviamente que a Assembleia da República é totalmente soberana para as voltar a ouvir, mas elas foram todas ouvidas e estão de acordo com esta proposta. Aliás, quero voltar a saudar a atividade do grupo de trabalho que definiu exatamente este modelo, que definiu as várias entidades. Mantêm-se várias entidades, exatamente para haver um balanceamento das suas funções — faz todo o sentido mantê-las — e vai haver um conselho consultivo, que tem a função de garantir que todas as outras entidades são ouvidas.

O último comentário é para o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, sobre a IGAC: A IGAC mantém as suas competências, não altera. A única coisa é que não pode estar como autoridade competente.

Portanto, volto a manifestar a disponibilidade do Governo para assessorar este Parlamento em toda a discussão na especialidade, naquilo que entendam que seja necessário, Sr.^{as} e Srs. Deputados,...

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Secretário de Estado das Infraestruturas**: — ... mas não deixo de exortar a que façam aprovar esta proposta de lei, na medida em que, desde logo, precisamos de executar este regulamento na nossa ordem jurídica interna; e, em segundo, queremos parar o procedimento de infração e, obviamente, não ter uma penalização por parte da União Europeia.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Muito obrigado ao Sr. Secretário de Estado, muito obrigado ao Governo, que a partir deste momento já não tem a obrigatoriedade de continuar nos nossos trabalhos.

Vamos passar ao segundo ponto da ordem do dia, que consiste no debate, na generalidade, dos Projetos de Lei n.ºs 214/XVI/1.^a (IL) — Cria a possibilidade de a família de acolhimento ser candidata à adoção, 353/XVI/1.^a (BE) — Altera os requisitos e os impedimentos para a candidatura a família de acolhimento e alarga os apoios concedidos ao abrigo da medida de apoio junto de outro familiar e de confiança a pessoa idónea, 357/XVI/1.^a (PAN) — Prevê a possibilidade de uma família candidata a acolhimento familiar ser candidata a adoção, em respeito pelo superior interesse da criança, 358/XVI/1.^a (CH) — Altera o regime jurídico do Decreto-Lei n.º 139/2019, de forma a incluir e priorizar nos processos de adoção as famílias de acolhimento e 360/XVI/1.^a (L) — Possibilita que familiares e pessoas candidatas à adoção possam ser famílias de acolhimento, juntamente com os Projetos de Resolução n.ºs 449/XVI/1.^a (BE) — Recomenda ao Governo a implementação de formação específica de famílias de acolhimento e de candidatos a adoção com vista à sensibilização e capacitação para a adoção de crianças mais velhas e 455/XVI/1.^a (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que proceda à alteração à lei por forma a permitir que famílias de acolhimento sejam candidatas à adoção.

As intervenções seguirão esta ordem, e depois teremos as inscrições dos grupos parlamentares.

Tendo já dado tempo para as bancadas se reorganizarem, vamos passar, então, à primeira intervenção. Para a apresentação do projeto de lei do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, tem a palavra a Sr.^a Deputada Patrícia Gilvaz.

A Sr.^a **Patrícia Gilvaz** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O que diríamos a uma criança que pergunta o porquê de não poder ficar com a família que a acolheu desde que se lembra? O que diríamos a uma criança que pergunta se vai ter de passar novamente pelo processo de criar laços afetivos com outra família? O que diríamos a uma criança que nos diz «eu quero ficar, vocês são a minha família»? Como é que lhes explicamos que há uma lei que fala no «superior interesse da criança», que até reconhece o valor dessas famílias, mas que lhes nega o direito a ter um lar permanente?

Hoje, com este projeto, temos oportunidade de mudar este paradigma.

Atualmente, segundo a lei, o acolhimento familiar é uma medida de promoção dos direitos e de proteção das crianças, com caráter transitório e temporário, com o objetivo de proporcionar um ambiente familiar,

indispensável ao bem-estar físico e emocional das crianças ou dos jovens, proporcionando-lhes laços afetivos seguros, estáveis e determinantes para o seu desenvolvimento.

«Caráter transitório e temporário», continuará isto a fazer sentido?!

Sr.^{as} e Srs. Deputados, estas famílias são muito especiais. São famílias que fazem e devem continuar a fazer a diferença na vida de muitas crianças. Contudo, de acordo com o relatório CASA (*Caraterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens*) de 2023, em Portugal, apenas 4,1 % das crianças em acolhimento estão com famílias, enquanto países como a Irlanda e a Espanha alcançam taxas de 90 % e 60 %, respetivamente.

A ciência e a experiência mostram que o acolhimento familiar é a solução mais próxima de um ambiente que respeita a forma como a maioria das crianças deve crescer: num lar. Ainda assim, continuamos a manter milhares de crianças em lares institucionais, muitas vezes superlotados, onde o ambiente raramente é o ideal para o seu desenvolvimento integral.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, esta é uma medida injusta para quem acolhe, e que, na prática, torna ainda mais dramática a vida destas crianças.

O nosso projeto não impõe, mas permite; não obriga, mas abre portas; não desrespeita o processo rigoroso da adoção, mas reconhece que as famílias de acolhimento são uma solução natural e lógica para estas crianças. Recusar esta proposta não é proteger o sistema, é trair as crianças que este sistema deve proteger.

Este projeto alinha-se com recomendações europeias e responde a um imperativo moral: o superior interesse das crianças.

Praticamente todos os partidos neste Parlamento apresentaram projetos no mesmo sentido, e o Governo até já reconheceu a importância desta alteração. Até o PS, que na Legislatura passada chumbou o nosso projeto, evoluiu e já tem um projeto no mesmo sentido.

Por isto mesmo, não aprovarmos esta possibilidade não só seria incompreensível como seria negar o direito destas crianças a um lar, ao amor e à estabilidade.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, o voto de cada um de nós é hoje mais do que uma escolha legislativa, é uma afirmação de valores, é dizer que estas crianças são a prioridade neste Parlamento.

Este Parlamento tem hoje a oportunidade de mostrar que o superior interesse da criança se sobrepõe a superiores interesses políticos. Hoje, podemos provar que este Parlamento é capaz de construir pontes e de se unir no que verdadeiramente importa: o futuro destas crianças.

Façamos o que está certo, não deixemos que estas crianças continuem à espera.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — A Sr.^a Deputada tem um pedido de esclarecimento, que será feito pelo Sr. Deputado Bernardo Pessanha, do Grupo Parlamentar do Chega, que dispõe de até 2 minutos — falava pausadamente para dar tempo a que Sr.^a Deputada chegasse ao seu lugar e pudesse ouvir o pedido de esclarecimento.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^a Deputada Patrícia Gilvaz, estamos hoje perante um acontecimento raro nesta Câmara em que as iniciativas em discussão vão todas, *grosso modo*, no sentido da resolução dos entraves à adoção definidos atualmente na nossa lei. É por isso com genuína satisfação que vejo partidos como a Iniciativa Liberal virem ao encontro dos valores conservadores, do superior interesse das crianças e também das famílias e deixarem de parte o seu lado *woke*, que vai desde a desvalorização da família e do seu papel central na sociedade até à defesa das bandeiras LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transgénero), do aborto, da legalização das drogas, da eutanásia e da prostituição.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Meu Deus!...

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — Srs. Deputados, todas as crianças têm direito a uma família, e essa deve ser a sua. Nas situações em que isso não é possível, o Estado deve assegurar a sua proteção, fazendo com que a criança regresse rapidamente a um ambiente familiar mais aproximado da sua realidade de origem.

No processo de adoção, infelizmente, o Estado tende a colocar os direitos dos adotantes em primeiro lugar, deixando para segundo plano os direitos das crianças. Excluir que uma família possa ser família de acolhimento de uma criança com quem tenha laços familiares não faz qualquer sentido, assim como não faz sentido que uma família de acolhimento não se possa candidatar à adoção da criança que acolhe.

Por isso, propomos que, sempre que se conclua que a família que acolheu uma criança é a melhor para ela, essa família de acolhimento passe a ser a sua família.

A pergunta que lhe deixo, Sr.^a Deputada, é a seguinte: será que, com esta proposta, a Iniciativa Liberal vai abandonar a sua inclinação bloquista e juntar-se ao Chega na defesa dos valores conservadores e de direita?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para responder, com até 30 segundos mais a tolerância do cronómetro, tem a palavra a Sr.^a Deputada Patrícia Gilvaz.

A Sr.^a **Patrícia Gilvaz** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Deputado Bernardo Pessanha, infelizmente é com muito desgosto que vejo que instrumentaliza este tema...

Vozes do CH: — Oh!...

A Sr.^a **Patrícia Gilvaz** (IL): — ... para vir aqui com questões políticas que nada têm a ver com ele.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ah têm, têm!

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — Está tudo ligado!

A Sr.^a **Patrícia Gilvaz** (IL): — Como disse lá de cima, da tribuna, este Parlamento devia estar unido a falar sobre o superior interesse da criança.

A Iniciativa Liberal defende, desde sempre, os direitos, liberdades e garantias e está aqui, desde que entrou no Parlamento, em 2019, a defender com veemência os direitos das crianças,...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Como é que é possível!? Fazer política no Parlamento?!

A Sr.^a **Patrícia Gilvaz** (IL): — ... e foi por isso que apresentou esta proposta e agendou este debate. Pelo contrário, o Sr. Deputado tem votado constantemente ao lado do Bloco e do PCP.

Aplausos da IL.

Protestos dos Deputados do CH Bernardo Pessanha e Pedro Pinto.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Continuamos com a apresentação das iniciativas legislativas, e tem agora a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Que desgraça, esses bandidos que vêm fazer política no Parlamento!

A Sr.^a **Patrícia Gilvaz** (IL): — Através da instrumentalização política de crianças é que não!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Portugal é dos países com mais crianças institucionalizadas, não nos tem cansado de alertar a UNICEF (United Nations International Children's Emergency Fund), sendo que 95 % das crianças acolhidas ao abrigo do sistema de proteção estão em regime de acolhimento residencial. Na Europa, a média é de 60 %.

Os impactos da institucionalização e da separação familiar são negativos e estão sobejamente documentados: negligência emocional, risco de abuso e de exploração, angústia psicológica, problemas de

saúde mental. Das crianças e jovens que vivem em instituições, 30 % necessitam de acompanhamento psiquiátrico; confrontam-se, ao longo da vida, com risco acrescido de exclusão social, de potenciais problemas de consumo e adição ou de iniciar um percurso prisional.

Só 4 % das crianças estão integradas numa família de acolhimento. As famílias de acolhimento não podem ter laços de parentesco com a criança, e não se percebe a razão de ser deste impedimento: é muito mais benéfico ser acolhido numa família alargada do que num meio familiar que se desconhece.

Uma família de acolhimento não pode ser candidata à adoção. Tem-se alegado que, tendo em conta a morosidade do processo de adoção, esta poderá ser uma forma de subir na lista de ordenação na candidatura à adoção. Perguntamos: não deve o princípio ser o de a criança ser adotada por uma família com a qual já criou laços? Devemos, por imposição legal, forçar uma criança a um novo processo de socialização e de integração familiar?

Em primeiro lugar, é este o nosso entendimento: deve estar sempre primeiro o superior interesse da criança. Pela mesma razão, na iniciativa legislativa que aqui trazemos propomos a equiparação entre as famílias de acolhimento e apoio junto de familiares e a confiança à pessoa idónea. Não acontece raras vezes um familiar, um padrinho, um amigo próximo da família ter disponibilidade para acolher uma criança, mas não o conseguir fazer por dificuldades económicas.

As responsabilidades e os encargos assumidos pelas famílias de acolhimento são exatamente os mesmos do que os assumidos pela família alargada, pelo que o apoio pecuniário deve ser o mesmo.

O que agora discutimos, se mais tarde aprovado, pode mudar para melhor o futuro e a vida de milhares de crianças. É com essa responsabilidade que legislamos, é com essa responsabilidade que hoje votaremos.

Aplausos do BE.

Entretanto, assumiu a presidência o Presidente José Pedro Aguiar-Branco.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, dou a palavra à Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real, do PAN, que dispõe de 2 minutos.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Hoje, somos chamados — e agradeço desde já à Iniciativa Liberal pelo agendamento deste debate — a refletir sobre uma questão fundamental, que é o superior interesse da criança.

Quando sabemos que, em Portugal, 95 % destas crianças estão institucionalizadas, apesar de a lei priorizar o acolhimento familiar, de facto, algo está a falhar e a fazer desfasar o espírito da lei da prática real. Por isso mesmo, é preciso que hoje seja dado um passo essencial: eliminar a limitação que impede as famílias de acolhimento de serem candidatas à adoção.

Ainda que possamos compreender a origem deste receio, em nada faz sentido que se esteja, nomeadamente através de um processo burocrático, a sujeitar ao afastamento uma criança que já estabeleceu laços afetivos com a família de acolhimento, sobrepondo assim o processo burocrático ao superior interesse da criança.

O que realmente importa neste debate é que, independentemente das razões que levaram ao afastamento da criança da sua família biológica — porque não é isso que nos cabe agora discutir —, se preservem, sim, o princípio de dar a melhor vida àquela criança e os laços que entretanto estabeleceu.

Porque não permitir que a família de acolhimento, que conhece a criança, que ama a criança, que deseja tornar-se a sua família do ponto de vista dos laços de coração, possa continuar a protegê-la, permitindo que mantenha esses vínculos profundos já criados enquanto família de acolhimento, e não sujeitar a criança a um novo processo?

Se é possível a continuidade desses laços que lhe oferecem segurança e estabilidade, se é já no seio das famílias de acolhimento que as crianças encontram, muitas vezes pela primeira vez, um espaço onde se sentem seguras, queridas e onde são ouvidos os seus medos, ansias e a projeção dos seus desejos futuros, porquê impedir que esses laços se tornem permanentes?

Hoje, Sr.^{as} e Srs. Deputados, temos oportunidade de legislar não apenas para as famílias de acolhimento. Esta alteração legislativa significa, sim, poder continuar a oferecer o melhor que têm — o seu tempo, o seu amor

e o seu lar —, de forma, até, a valorizar aquilo que deve existir em toda e cada família, que é saber proteger toda e cada criança, cada bebé, cada jovem, para que tenham uma expectativa de vida cheia de amor.

Por isso mesmo, esperamos que no final do dia saibamos aprovar todas estas iniciativas, e, em especialidade, fazer uma legislação que coloque o superior interesse da criança acima de receios...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

O Sr. **Presidente**: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Frazão, do Chega, que dispõe de 4 minutos e 16 segundos.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Infelizmente, esta Casa e todos os Governos dos últimos 50 anos são responsáveis por um número elevado de crianças retiradas às suas famílias, consequência de políticas que promoveram o empobrecimento e atacaram a família natural.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Em Portugal, Srs. Deputados, a pobreza é a principal causa das retiradas de crianças, uma triste realidade que precisa de ser denunciada.

Uma adoção mal feita resulta sempre num trauma e numa dor profunda para a criança. Cada processo de adoção desacertado implica uma perda irreparável com marcas para a vida. O melhor para qualquer criança é sempre, mas sempre, permanecer junto da família natural, mas nem sempre os agentes do Estado respeitam este princípio fundamental.

Srs. Deputados, a nossa principal responsabilidade aqui é assegurar que as famílias portuguesas possam cuidar dos seus filhos e evitar que qualquer criança tenha de passar por este sofrimento de separação.

Mas, obviamente, não podemos ignorar os casos de maus-tratos e de negligência, que obrigam o Estado a intervir. Por isso, é imprescindível, desde logo, que as comissões de proteção de crianças e jovens sejam capacitadas de meios humanos e materiais adequados, para que seja garantida uma atuação célere, segura e competente na proteção das crianças portuguesas em risco.

É igualmente necessário, Srs. Deputados, reforçar os recursos dos próprios tribunais de menores, para acabar com os imensos atrasos. Nem existe ainda, em Portugal, a figura do provedor da criança, algo que o Chega já propôs nesta Câmara, mas que foi rejeitado, em junho do ano passado, pelas bancadas do PS, do PSD e do Bloco de Esquerda.

O tempo das crianças não é o tempo dos adultos. Não é sequer o tempo dos políticos sectários, muito menos dos Srs. Juízes ou dos burocratas do Instituto da Segurança Social.

Por isso, lamentavelmente, o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos já condenou o Estado português por retirar crianças demais às suas famílias sem justificação válida. Esta é uma situação que o Grupo Parlamentar do Chega não pode aceitar nem permitir que se repita.

Antes de debater a possibilidade de permitir que as famílias de acolhimento possam adotar no caso em que exista uma vinculação da criança, algo que, obviamente, acompanhamos, era essencial dizer que a primeira obrigação do Estado seria garantir que nenhuma criança precisasse de enfrentar um processo de adoção por questões de pobreza, indigência ou mendicância!

Aplausos do CH.

Disse um poeta: «As crianças são quase sempre felizes porque não têm de pensar na felicidade.» Pois, a primeira obrigação do Estado português é garantir que as nossas crianças são felizes, exatamente por não terem de pensar na sua felicidade.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção e apresentação da iniciativa do Livre, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Mendes Lopes, que dispõe de 4 minutos.

A Sr.^a **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Caras Concidadãs e Caros Concidadãos nas galerias: As crianças e os jovens são responsabilidade de todos nós. Já o disse aqui, é preciso uma aldeia para criar uma criança e nós somos essa aldeia global.

Temos uma responsabilidade acrescida em proteger, acarinhar e dar vidas dignas a todas as crianças e jovens cujas circunstâncias familiares não são as ideais, seja qual for a razão. É o caso das crianças e jovens que estão em situação de acolhimento, 6000 crianças e jovens sobre as quais temos uma responsabilidade partilhada e acrescida.

Tem sido feito um trabalho para melhorar o sistema de acolhimento e de adoção em Portugal, mas não basta. Na Legislatura passada, neste Parlamento, aprovaram-se passos importantes para quebrar barreiras que existiam, como por exemplo o de aumentar a idade de adoção, para um jovem poder ser adotado até aos seus 18 anos, mas há mais barreiras que temos de derrubar para permitir que a prioridade seja sempre o superior interesse da criança e que cada caso possa ser analisado e decidido em função desse bem-estar de cada criança.

Uma das prioridades deve ser garantir que as crianças que estão no sistema de acolhimento não se encontrem em instituições, mas sim em família. Por melhores que sejam as instituições, os seus funcionários cumprem horários, turnos, e vão-se revezando nos cuidados às crianças. É muito diferente viver num ambiente familiar, e por isso é tão importante garantirmos que mais famílias possam ser famílias de acolhimento.

Há um ano, das mais de 6000 crianças e jovens em situação de acolhimento, apenas 11 % das crianças até aos 6 anos estavam em famílias de acolhimento. Este é um número que põe Portugal num lugar vergonhoso face a outros países e é motivo para uma urgência na mudança do paradigma no nosso País, porque, embora o número de famílias de acolhimento tenha aumentado nos últimos anos, ainda é muito pouco.

Por isso, hoje, juntamente com vários partidos, apresentamos aqui duas alterações à lei: que as famílias de acolhimento possam ser candidatas à adoção e que familiares da criança possam ser família de acolhimento dessa criança.

Estas barreiras que hoje existem não fazem sentido se pensarmos que o superior interesse da criança deve estar na base de todas as decisões, e, pelo que vemos, a quebra destas barreiras é hoje consensual, e ainda bem. Se há familiares disponíveis para acolher uma criança, se têm as condições para o fazer e se os técnicos percebem que é a melhor solução para aquela criança, não há razão nenhuma para que não sejam esses familiares quem acolhe a criança.

Porque não pode uma família de acolhimento adotar? O receio do recurso a ser família de acolhimento para subir na lista para a adoção não pode ser o argumento se pensarmos que o superior interesse da criança deve nortear todo o sistema, e é isso que uma sociedade progressista e humanista faz: garantir os direitos de cada criança e garantir os direitos de todas as famílias, seja qual for a sua composição.

E vamos hoje, espero, fazer este avanço legislativo.

O Governo também anunciou hoje um grupo de trabalho neste sentido, mas alterar a legislação e criar um grupo de trabalho não basta. É preciso reforçar — e muito — o orçamento para o sistema de acolhimento, é preciso contratar mais técnicos, garantir melhores condições de trabalho e investir muito em formação.

Tudo isto é necessário para o sistema conseguir, de facto, analisar e avaliar a situação de cada criança e de cada jovem e decidir, com todas as condições, pelo superior interesse de cada criança e de cada jovem que está ao nosso cuidado e é responsabilidade de todos nós.

Temos aqui a oportunidade de fazer história e de mudar efetivamente a lei e, por isso, espero que tenhamos o acordo de todas as bancadas.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP. Dispõe de 4 minutos. Faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Portugal é o país com a maior taxa de crianças institucionalizadas no contexto da União Europeia.

Este é um número que, mais do que preocupar, deve obrigar-nos a todos a fazermos alguma coisa para que assim não seja. Temos mais de 6000 crianças nesta situação e apenas 4,1 % destas crianças estão em famílias de acolhimento. Ou seja, para além de termos a maior percentagem de crianças institucionalizadas, a esmagadora maioria destas estão em instituições e não estão em famílias.

Todas as crianças têm direito a ter uma família e a obrigação de um Estado é permitir que o máximo de crianças possível esteja com a sua família biológica, porque é isso que, em primeira instância, confere a primeira oportunidade de felicidade a uma criança. Sabemos que, infelizmente, nem sempre é possível assegurar que esta primeira oportunidade é definitiva e, por isso, é preciso conceder uma segunda oportunidade.

Essa segunda oportunidade é protagonizada, em tantos casos, por famílias de acolhimento que se dedicam a estas crianças como se fossem suas e que criam um ambiente familiar tão próximo quanto possível daquele que é criado pelas famílias biológicas.

Quando assim é, obviamente há o objetivo de conseguir que esta situação passe a definitiva e que estas crianças possam, através do instrumento e do instituto da adoção, ter uma família que, para além de lhes dar o amor e o carinho que o ambiente familiar dá, lhes dê a estabilidade de saberem que é naquela família que vão continuar a crescer.

Acontece que a nossa legislação atual cria dificuldades a todas estas etapas: cria dificuldade na capacidade de atribuir às crianças uma família de acolhimento e cria dificuldade na possibilidade de as famílias de acolhimento serem famílias de adoção definitiva. Aliás, neste caso, cria mesmo uma impossibilidade de as famílias de acolhimento serem a família de adoção definitiva.

Do nosso ponto de vista, este critério é errado e funciona exatamente contra aquilo que pretende proteger: funciona contra o superior interesse da criança, que já tem um bom ambiente familiar e que não pode continuar a ter esse ambiente familiar, e funciona contra as famílias de acolhimento que, estando disponíveis para proporcionar esse ambiente e essas condições às crianças, no limite, sabem que não vão poder ser candidatas à adoção das mesmas.

Portanto, o que aqui se pretende, e é essa a iniciativa do CDS, é priorizar o superior interesse da criança; desgraduar a importância da burocracia, removendo toda a burocracia que se possa, para que menos crianças estejam institucionalizadas; das que estiverem institucionalizadas, o máximo possível tenha acesso a famílias de acolhimento e que as famílias de acolhimento possam ser famílias de adoção definitiva. Assim, sim, estaremos a proteger as crianças portuguesas.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O PSD já nem bate palmas ao CDS! Está para acabar a relação!

O Sr. **Presidente**: — Terminada a apresentação das iniciativas por parte dos seus autores, tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Andreia Neto, do Partido Social Democrata. Dispõe de 6 minutos. Faça favor.

A Sr.^a **Andreia Neto** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O acolhimento familiar é uma medida de promoção e proteção de caráter temporário, decidida pelos tribunais ou pelas comissões de proteção de crianças e jovens e que consiste na atribuição da confiança da criança, ou do jovem, a uma pessoa singular, ou a uma família, visando a integração em meio familiar e a prestação de cuidados adequados às suas necessidades e ao seu bem-estar e a educação necessária ao seu desenvolvimento integral.

A possibilidade de aplicação da medida de acolhimento familiar, independentemente da previsibilidade do regresso da criança à sua família biológica, foi introduzida em 2015. Ora, o que hoje discutimos com as iniciativas em apreço é, genericamente, aferir da possibilidade de a família de acolhimento ser candidata à adoção. No fundo, o que se pretende com estas iniciativas é retirar a limitação, prevista na lei, que impede uma família candidata a acolhimento familiar de ser também candidata à adoção.

A Sr.^a **Carla Barros** (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a **Andreia Neto** (PSD): — Todas as iniciativas têm uma ideia em comum: permitir a adoção às famílias de acolhimento no pressuposto de que é uma forma de tornar o acolhimento familiar mais atrativo.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, a este propósito, o Governo de Portugal prepara-se para visitar o regime jurídico do acolhimento familiar para apurar a necessidade, ou não, de fazer alterações. Portugal tem 356 crianças em famílias de acolhimento, um número bastante residual face ao total de crianças institucionalizadas e que o Governo pretende ver aumentar em resultado daquela que foi uma campanha nacional já apresentada pelo acolhimento familiar.

Os dados do relatório *CASA 2023* mostram, precisamente, que em 2023 havia 263 crianças em família de acolhimento, o que representa 4,1 % das 6446 crianças com medidas de acolhimento. A maioria, que chega aos 96 %, estava acolhida em regime institucional, entre 5738 em cuidados formais residenciais, como as casas de acolhimento, e 445 noutras formas de cuidados alternativos, como sendo os centros de apoio à vida, os lares residenciais ou colégios de educação especial.

Estas crianças crescem sem família, em instituições demasiado grandes para conseguir oferecer o devido acompanhamento individual que uma criança requer e que uma criança merece.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, no âmbito do Orçamento do Estado, encontra-se consagrado que, para 2025, serão implementadas ou reforçadas as políticas de promoção de natalidade e de apoio às famílias, com especial enfoque na proteção das crianças e dos seus familiares dependentes,...

Aplausos do PSD.

... onde serão privilegiadas, adotadas ou reforçadas algumas intervenções e medidas, designadamente a avaliação dos diferentes mecanismos existentes, com vista à apresentação de uma proposta de estratégia nacional única para a proteção e a promoção dos direitos das crianças e dos jovens.

A Sr.^a **Carla Barros** (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a **Andreia Neto** (PSD): — No âmbito do Programa do Governo, encontra-se também prevista a necessidade de facilitar e agilizar os processos de adoção, reduzindo a burocracia e oferecendo apoio para as famílias que optam por adotar e nas políticas de apoio à família e, também aqui, com enfoque na proteção e na promoção das crianças. Ou seja, Sr.^{as} e Srs. Deputados, o Governo pretende agilizar os processos de adoção e visitar o regime jurídico do acolhimento familiar.

Na audição regimental, a Sr.^a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social teve também oportunidade de transmitir isso mesmo às Sr.^{as} e Srs. Deputados. Há, pois, uma consensualização daquilo que é importante discutir sobre este tema.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, podemos discordar de uma ou de outra solução, mas, no que diz respeito aos direitos das crianças e dos jovens, é seguramente muito mais aquilo que nos une do que aquilo que nos separa. O superior interesse da criança será sempre a nossa prioridade e este deve ser o ponto de partida para esta reflexão conjunta que devemos fazer a partir de hoje e depois seguir na especialidade juntamente com o Governo.

Como em tudo na vida, muitas vezes «o caminho faz-se caminhando» e, apesar da grande evolução que tem havido na proteção das crianças e jovens em risco nas últimas décadas, há neste assunto aspetos da legislação a melhorar e a corrigir. Vamos a isso, Sr.^{as} e Srs. Deputados?

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Andreia Neto, inscreveu-se, para formular um pedido de esclarecimento, a Sr.^a Deputada Patrícia Gilvaz, que dispõe de 21 segundos. No entanto, a Sr.^a Deputada Andreia Neto não dispõe de tempo para responder. Terá oportunidade de o fazer nos corredores.

Faça favor, Sr.^a Deputada Patrícia Gilvaz.

A Sr.^a **Patrícia Gilvaz** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Andreia Neto, acabou a sua intervenção a dizer que «o caminho faz-se caminhando» e este Parlamento hoje pode dar mais um passo a conferir direitos às crianças, a estas famílias e a tratar do superior interesse destas crianças.

Portanto, do que depreendi da sua intervenção, estando o Governo até alinhado com este objetivo de tornar a possibilidade de adoção destas famílias de acolhimento, queria perceber se, da parte do PSD, este projeto vai merecer a vossa aprovação.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, dou a palavra à Sr.^a Deputada Ana Mendes Godinho, do Partido Socialista. Dispõe de 6 minutos. Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Ana Mendes Godinho** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Hoje, todos temos mesmo de ser as vozes das 6000 crianças e jovens que estão no sistema de acolhimento em Portugal. Não são números, são nomes, são crianças, são jovens, são vidas concretas pelas quais a sociedade é responsável. É por estas crianças e jovens que estamos hoje aqui a debater estes projetos de lei e também o projeto de lei apresentado pelo Partido Socialista. Queremos garantir o superior interesse de cada uma destas crianças e destes jovens, e tem mesmo de ser sempre o objetivo que nos move a todos.

Investir e proteger as nossas crianças é uma missão coletiva e foi com esta missão coletiva assumida que, em 2019, foi aprovado o novo modelo de acolhimento familiar; que, em 2022, foi aprovado o Plano de Ação Nacional da Garantia para a Infância; que, também em 2022, foi criado um grupo de trabalho entre o Ministério da Justiça e o Ministério do Trabalho precisamente para a melhoria do sistema de proteção e de promoção das crianças; que, em 2023, no dia 1 de junho, foi lançado o programa de Bases para a Qualificação do Sistema de Acolhimento de Crianças e Jovens, de uma forma transversal e profunda, incorporando as recomendações do grupo de trabalho que foi criado, que identificou também necessidades de alteração que hoje, aliás, aqui estamos a assumir.

Este programa de qualificação de todo o sistema de acolhimento é um programa de transformação de todo o sistema, reconhecendo aquela que verdadeiramente tem de ser uma prioridade coletiva, a da desinstitucionalização drástica do número de crianças e de jovens que estão no acolhimento residencial, para quem deve haver outro tipo de solução.

Desde logo, este programa teve, e tem, o objetivo claro de assumir a necessidade de intensificar a intervenção na família, com o aumento dos centros de apoio à família — que está a acontecer, tem de continuar e tem de ser acelerado —, para que as crianças tenham condições de continuar no meio natural de vida quando isso é possível, mas também priorizar o acolhimento familiar e a opção da autonomização com o objetivo de garantir respostas personalizadas para cada uma das crianças.

Por outro lado, trata-se de um programa muito intenso de qualificação de todas as casas de acolhimento do País, com novas regras de qualidade — que implicam a diminuição do número de crianças e jovens em cada uma das casas — e com a exigência do acompanhamento personalizado das crianças e dos jovens, com novas regras legais aprovadas em 2023, sendo que a reconversão das casas está em curso neste momento.

Além disso, há um investimento massivo no aumento dos apartamentos de autonomização, para que os jovens que saem do sistema de acolhimento não fiquem entregues a si mesmos e abandonados, o que permitiu até este momento aumentar em 92 % o número de apartamentos de autonomização. Mas isto tem de continuar e tem de acelerar.

Do mesmo modo, refiro um programa que foi lançado para o aumento e acompanhamento das famílias de acolhimento. Este programa permitiu a criação de 21 instituições de enquadramento de famílias de acolhimento que neste momento, em todo o País, selecionam, capacitam e formam as famílias de acolhimento, acompanhando a integração da criança nas mesmas.

Estas são medidas profundas, transversais. Não são medidas de «toca e foge» de abandono de crianças, são mesmo medidas que procuram de uma forma responsável, segura e com confiança proteger as crianças.

É por isso que hoje temos o número de famílias de acolhimento e o número de crianças em famílias de acolhimento a aumentar, mudando finalmente o paradigma.

Mas há mesmo muito ainda por fazer. Há 6000 crianças e jovens que precisam de uma resposta de todos nós. Este é, pois, o momento em que temos as condições para dar mais este passo seguro, com confiança, protegendo as crianças e os jovens neste caminho, sempre com os olhos postos e sempre com foco nas crianças e nos jovens, e sempre tendo o seu superior interesse como o nosso propósito.

Por essa razão, apresentámos um projeto de lei que resulta das necessidades e das conclusões identificadas pelo grupo de trabalho. Assim sendo, não é preciso mais grupos de trabalho. Já há um grupo de trabalho, já há um relatório apresentado com várias conclusões e propostas que são as que hoje apresentamos no projeto de lei do PS.

O projeto de lei ora em debate consagra: o reforço dos direitos das crianças e jovens em acolhimento; a criação de bolsas de estudo para os jovens em acolhimento; a garantia de acesso à creche ou escola mais próxima da residência de acolhimento; a garantia de terapeuta de referência; a diferenciação positiva, concreta, em medidas públicas; a audição obrigatória, na Assembleia da República, do Conselho Nacional de Jovens Acolhidos, criado em 2023; a criação de um mecanismo de reforço das CPCJ (comissões de proteção de crianças e jovens) com meios protocolados; a clarificação de quem é a entidade de primeira linha que deve intervir em caso de perigo; possibilidade de a família alargada poder ter os mesmos recursos de apoio que a família de acolhimento, privilegiando os familiares diretos; acabar com o limite de idade dos seis anos...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe, do Partido Comunista Português. Dispõe de 3 minutos, Sr. Deputado. Faça favor.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os propósitos subjacentes à generalidade das iniciativas legislativas aqui apresentadas contam, em larga medida, com a nossa concordância de princípio.

Estamos a falar de crianças privadas de um ambiente familiar normal ou de um ambiente familiar de todo, o que pode acontecer por circunstâncias económicas e sociais indesejáveis — pelo que importa que haja políticas públicas no sentido de evitar que essas situações possam ocorrer —, mas pode acontecer também por circunstâncias fortuitas da vida em que essas crianças se vejam privadas da sua família, privadas dos seus familiares diretos ou de familiares que estejam em condições de as acolher num ambiente familiar, tanto quanto possível, normal.

Evidentemente que há um dever do Estado de acompanhar as crianças que estão privadas de um ambiente familiar normal e de fazer todos os possíveis, tudo o que esteja ao seu alcance, para que essas crianças possam ver minoradas as dificuldades decorrentes dessa sua situação.

Importa dizer que a institucionalização deve ser a *ultima ratio*, ou seja, só deve ser utilizada quando não houver outra possibilidade que seja melhor, tendo em conta aquele valor já tantas vezes citado neste debate, que é o do superior interesse da criança, sendo que esse é que deve estar acima de tudo.

Nesse sentido, a questão que se coloca aqui da existência de famílias de acolhimento é um elemento de grande importância que, efetivamente, deve ser incentivado como forma de impedir ou de evitar a necessidade de institucionalização da criança.

Não devemos perder de vista, no entanto, que a família de acolhimento deve ser uma solução desejavelmente transitória no sentido em que não se perca a esperança de a criança poder voltar ao seu ambiente familiar originário, caso existam condições em que ela o possa fazer, em termos seguros, para si, para a sua segurança, para a sua vida. E daí a questão da candidatura à adoção.

Encaramos muito positivamente a ideia de acabar com a incompatibilidade entre uma família de acolhimento e a candidatura à adoção. Achamos que se justifica plenamente que a família de acolhimento possa ser candidata à adoção. Mas isso não significa uma alteração das regras da adoção que leve a que possa haver até um conflito entre a família biológica ou a família de origem e a família de adoção.

Portanto, há que ter em conta que a família de acolhimento deve poder adotar a criança, se isso corresponder ao seu superior interesse, mas isso não deve significar uma alteração das regras da adoção que levem a que, designadamente, a família originária possa ser preterida no que deve ser também um direito seu que deve ser salvaguardado.

Em suma, o PCP manifesta a sua concordância genérica com as iniciativas e disponibilidade para a sua discussão na especialidade.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais inscrições, dou a palavra, para encerrar o debate, à Sr.^a Deputada Patrícia Gilvaz, da Iniciativa Liberal. Dispõe de 2 minutos para o efeito, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Patrícia Gilvaz** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Daqui a umas horas teremos a oportunidade de marcar a diferença na vida de milhares de crianças e das suas famílias.

Falou-se na importância do acolhimento familiar para o desenvolvimento físico, psicológico e emocional das crianças e do caráter residual desta figura. É também por essa razão que esta medida é importante.

Este projeto não resolve todos os desafios do acolhimento familiar, é certo, mas dá uma resposta fundamental a um problema que persiste há demasiado tempo.

É por isso com satisfação que vemos este Parlamento deixar de lado diferenças partidárias, unindo-se para aprovar esta possibilidade.

Como já foi dito, «o caminho faz-se caminhando» e hoje damos mais um passo na direção certa, assumindo o compromisso de continuar a trabalhar para um sistema que proteja as nossas crianças e que lhes dê um futuro repleto de oportunidades.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Posto isto, Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos passar para o ponto 3 da nossa ordem do dia, que consiste na apreciação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 283/XVI/1.^a (PS) — Regulamenta a arbitragem para a apreciação dos fundamentos da denúncia de convenção coletiva e a arbitragem para a suspensão do período de sobrevivência, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 259/2009, de 25 de setembro.

Para apresentar o projeto de lei, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Cabrita, do Partido Socialista. Dispõe de 6 minutos, Sr. Deputado. Faça favor.

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A negociação coletiva é fundamental para a regulação do mercado de trabalho. É essencial para a qualidade do emprego, para relações laborais equilibradas, é decisiva para o avanço das condições laborais dos trabalhadores e é também essencial para a adaptação das empresas e para uma concorrência sã e transparente.

Por conseguinte, não apenas em Portugal, mas à escala internacional, a contratação coletiva sólida, dinâmica e adaptada a cada contexto é considerada uma boa prática, um pilar do diálogo social e do trabalho digno preconizado pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) e, acima de tudo, uma instituição que deve ser defendida e estimulada para fortalecer o mundo do trabalho e criar mercados de trabalho resilientes.

A paralisia da negociação coletiva, o seu enfraquecimento, seja por que via for, ou a criação de vazios negociais são riscos que importa prevenir em concreto.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, tem sido esta a posição do PS. Foi por essa razão que avançámos com medidas concretas para combater a instabilidade, reduzir a incerteza e dar sinais claros aos parceiros sociais e ao mercado de que a negociação coletiva é valorizada pelo legislador e pelo País. Ela é mesmo a melhor, a mais forte, a mais sustentável base de uma regulação partilhada e participada das relações laborais.

Depois dos avanços de 2019, a Agenda do Trabalho Digno, aprovada no ano passado, deu passos importantes para reforçar os direitos dos trabalhadores e a própria negociação coletiva.

Dois desses passos concretos são aqueles que hoje propomos regulamentar: para que se cumpra plenamente o que está fixado na lei; para eliminar incerteza, jurídica e no terreno; para estimular os parceiros a negociar sempre; e para que não restem dúvidas de que o legislador favorece a negociação e entende que ela é sempre desejável.

Estaremos, em concreto, a regulamentar duas medidas que são um reforço efetivo dos poderes dos parceiros sociais e do papel da arbitragem para dirimir conflitos e prevenir a criação de vazios.

De facto, em 2023, a lei passou a incluir sinais inequívocos de que a negociação coletiva deve ser preservada, de que a caducidade não pode ser nem regra nem ameaça e muito menos um expediente negocial.

Assim, foram instituídos dois instrumentos arbitrais, equidistantes das partes, com árbitros designados pelos próprios parceiros, para, em primeiro lugar, assegurar que qualquer processo de caducidade só pode avançar quando a denúncia é devidamente fundamentada e, em segundo lugar, quando existe, até ao fim, um diferendo entre as partes, para avaliar os termos e condições em que um contrato ou partes dele caducam ou ficam em vigor.

É isto que está em causa e foi por isso que a lei passou a prever a possibilidade de recorrer, logo no início de qualquer processo de denúncia, a uma arbitragem sobre os fundamentos económicos e estruturais de desajustamento invocados. Uma arbitragem que reforça a obrigação de fundamentar devidamente a necessidade e a pertinência da denúncia, sob pena de esta ser considerada improcedente.

Consequentemente, estabeleceu-se que, mesmo quando todos os passos processuais foram percorridos, mesmo quando todos os prazos decorreram, mesmo quando se esgotaram todas as hipóteses, mesmo quando se esgotou até a hipótese de pedir uma última oportunidade de arbitragem e de mediação para suspender prazos e tentar chegar ainda a um acordo, mesmo quando tudo falhou, qualquer uma das partes pode pedir uma arbitragem, que será vinculativa, sobre o destino das cláusulas do contrato.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, o que está hoje em causa é só isto: regular o que está na lei, porque o legislador deu aos parceiros sociais a garantia de que a negociação coletiva é para preservar e que nenhuma das partes pode, de modo não fundamentado e unilateral, deixar apenas prazos correr, forçar a caducidade de um contrato. Pelo contrário, qualquer tentativa de denúncia tem obrigatoriamente de ser sólida nos pressupostos, estar sujeita a uma arbitragem equidistante para estabelecer as matérias e condições do que fica, ou não, em vigor, mesmo quando não há acordo entre as partes.

Este é um poderoso incentivo à negociação e ao diálogo entre as partes, em todas as fases do processo.

Mas, para que não subsistam dúvidas sobre a eficácia destes instrumentos, a lei previa uma regulamentação, que não foi concluída — pelo anterior Governo, porque, entretanto, mudou o Governo, pelo atual Governo, por razões que só o próprio poderá explicar.

Ora, o que está em causa é isto: cumprir hoje o estabelecido na lei, fixar as condições concretas de funcionamento destas duas modalidades de arbitragem que, diga-se, poucos votos contra tiveram há um ano nesta Câmara.

Assim, sendo a negociação coletiva uma instituição da maior importância, sendo um desígnio partilhado à escala internacional e, esperamos, nacional, não sendo as matérias específicas relativas à arbitragem as mais divisivas nesta Câmara, acreditamos que será possível dar hoje este passo importante que nos responsabiliza a todos e que é, na verdade, um teste ao compromisso com a negociação coletiva. Aprovar hoje esta regulamentação será, de facto, um sinal de compromisso e de reforço efetivo da negociação coletiva em Portugal.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem três pedidos de esclarecimento. Como pretende responder?

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Responderei a todos em conjunto, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, tem a palavra, para o primeiro pedido de esclarecimento, a Sr.^a Deputada Mariana Leitão, que dispõe de 2 minutos.

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Cabrita, o PS apresenta-nos hoje uma proposta para regulamentar a arbitragem para a apreciação dos fundamentos da denúncia de convenção coletiva e a arbitragem para a suspensão do período de sobrevigência. Assumem, inclusivamente, que já havia sido apresentado um projeto de teor similar a este que agora apresentam, para recolha de contributos em sede de apreciação pública, tendo, posteriormente, sido aprovada a versão final em Conselho de Ministros e enviada para promulgação pelo Sr. Presidente da República.

Todavia, o processo não foi concluído pelo próprio PS, e agora pretendem retomar um tema que deixaram pendente, incumprindo o seu próprio prazo de regulamentação em 60 dias.

Contudo, e no âmbito da concretização da Agenda do Trabalho Digno, já aqui dissemos que temos muitas dúvidas sobre a constitucionalidade de algumas medidas. E não somos só nós! Basta ler os contributos dos sindicatos e da Confederação Empresarial de Portugal para esta proposta para perceber que esta não agrada nem aos trabalhadores nem aos empregadores.

Por um lado, os trabalhadores queixam-se de que, ao longo dos anos, foram perdendo margem negocial. Terminou-se com o princípio do tratamento mais favorável, em que a convenção coletiva podia estabelecer um tratamento mais favorável do que a lei, e eliminou-se o princípio de que uma convenção em vigor só poderia deixar de vigorar quando fosse substituída por nova convenção.

O Governo do Partido Socialista manteve tudo isto na Agenda do Trabalho Digno e acrescentou normas sobre a arbitragem, que vem agora tentar regular.

Por outro lado, a Confederação Empresarial de Portugal levanta também algumas dúvidas quanto à constitucionalidade.

Por isso, Sr. Deputado, pergunto-lhe: não consideram que esta questão da arbitragem na negociação coletiva levanta, de facto, questões constitucionais? Ou seja, não considera, como denuncia a CIP (Confederação Empresarial de Portugal), que tais medidas enfermam de inconstitucionalidade por colidirem com o princípio da autonomia coletiva consagrado na nossa Constituição? Não considera também que estamos a violar a convenção n.º 98 da OIT, sobre o direito de organização e negociação coletiva, cujo núcleo central incorpora a voluntariedade que, em sede de negociação coletiva, deve imperar? Estamos ou não, com esta regulamentação da arbitragem, a ditar regras demasiado restritivas,...

Protestos do Deputado do PCP Alfredo Maia.

... correndo o risco de estarmos a interferir no que deve ser uma negociação autónoma entre as partes?

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado João Antunes, do PSD, que dispõe de 2 minutos.

O Sr. **João Antunes dos Santos** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Deputado Miguel Cabrita, nas últimas eleições legislativas, o País, os portugueses, votaram no Governo da Aliança Democrática para governar.

A Sr.^a Ministra do Trabalho já disse aqui, nesta Casa, que está disponível e tem vontade de visitar a legislação laboral, com reflexão, com ponderação, com tempo, envolvendo e respeitando a concertação social e os parceiros sociais.

Sr. Deputado, na sua opinião, o atual Governo da Aliança Democrática não tem esse direito? Não tem, até, inclusive, esse dever? Não tem o dever e o direito de olhar para a legislação laboral de forma integrada e de procurar reformá-la, alterá-la, melhorá-la? Isto sem exceção, naturalmente, daquilo que se trata aqui hoje, de fazer esta regulamentação, caso seja essa a pretensão do Governo e caso seja também essa a pretensão dos parceiros sociais, porque, daquilo que sabemos, os parceiros da concertação social estão longe de acompanhar esta vontade e esta proposta que hoje o Partido Socialista aqui nos traz.

Protestos da Deputada do PS Ana Mendes Godinho.

Nós queremos envolver, ouvir e respeitar os parceiros sociais, porque, se há uma diferença abismal entre o Governo da Aliança Democrática e o que foi o Governo do Partido Socialista, é que nós respeitamos e valorizamos muito a concertação social e os parceiros sociais, e o PS desvalorizou e desrespeitou muito a concertação social e os parceiros sociais.

A Sr.^a **Carla Barros** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Jorge Botelho** (PS): — Não é verdade!

O Sr. **João Antunes dos Santos** (PSD): — VV. Ex.^{as} entendem que esta alteração, este remendo, este enxerto, vai melhorar, em certa medida, a qualidade da nossa legislação e a qualidade de vida dos nossos trabalhadores e das pessoas, das portuguesas e dos portugueses?

Sr.^{as} e Srs. Deputados, o Governo está a governar. Deixem o Governo governar!

Risos de Deputados do BE e do Deputado do PS Miguel Cabrita.

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — Isso: «Deixem-nos trabalhar»!

O Sr. **João Antunes dos Santos** (PSD): — O País não precisa de mais legislação. O País não precisa de mais e mais legislação; o País precisa, sim, de boa legislação,...

A Sr.^a **Carla Barros** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **João Antunes dos Santos** (PSD): — ... que responda às necessidades do País e que melhore a vida das pessoas. Essa é a marca deste Governo: trabalhar para melhorar a vida das pessoas, para responder às necessidades do País, e não legislar «só porque sim», como o Partido Socialista aqui nos quer fazer crer hoje.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Manuel Magno, do Chega, que dispõe de 2 minutos.

O Sr. **Manuel Magno** (CH): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Cabrita, a iniciativa que hoje discutimos trata da criação de mais uma forma de arbitragem em matéria de contratação coletiva, ou seja, é mais uma entorse ao direito de contratação coletiva.

Através desta arbitragem necessária, uma das partes pode, por sua única e exclusiva vontade, impor à outra o prolongamento artificial de uma convenção coletiva que caducou, ao mesmo tempo que coloca nas mãos de um tribunal arbitral o poder de apreciar a validade dos fundamentos da denúncia da mesma.

Tomada a decisão arbitral, restará à parte prejudicada pela mesma o recurso para o tribunal da relação competente, mas com mero efeito devolutivo.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Manuel Magno** (CH): — A questão regressa, assim, à série judicial — da qual nunca devia ter saído —, mas pela porta pequena, uma vez que não logra impedir que a convenção coletiva se mantenha artificialmente em vigor até à prolação do acórdão.

A arbitragem que esta iniciativa visa regulamentar tem uma natureza coercitiva, ela é imposta por uma das partes à outra, ou seja, deturpa profundamente a natureza da arbitragem enquanto forma de resolução de conflitos, que pressupõe sempre o acordo de vontades entre ambas as partes.

Desse ponto de vista, pode mesmo considerar-se que esta iniciativa legislativa, ao impedir os interessados de recorrer diretamente aos tribunais judiciais, viola o princípio constitucional da igualdade, além do direito de acesso aos tribunais, também ele com consagração constitucional. Tudo depende do entendimento que se tiver da cobertura constitucional dos tribunais arbitrais, a saber, se abrange a mesma apenas os voluntários ou se inclui também os necessários.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Manuel Magno** (CH): — Sr. Deputado Miguel Cabrita, a pergunta que quero fazer prende-se com o facto de o anterior Governo, numa tentativa serôdia de regulamentar esta matéria, não ter reconhecido pertinência a alguma das observações feitas em sede de apreciação pública.

A questão é esta: considera o PS que, na falta de um instrumento com o compromisso arbitral, é de aconselhável prudência consignar na lei os limites dos poderes cognitivos do tribunal arbitral?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Cabrita, para responder, dispondo de 1 minuto e 49 segundos.

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Sr. Presidente, queria agradecer as questões à Deputada Mariana Leitão e aos restantes Deputados, e dizer que, como referiu, o Governo mudou e foi por isso que o processo não foi concluído. O diploma estava pronto, foi aprovado em Conselho de Ministros e foi enviado ao Presidente da República; o atual Governo decidiu não dar seguimento ao diploma,...

Protestos da Deputada do PSD Carla Barros.

... mas nós entendemos que é importante fazê-lo.

Sabemos que a Iniciativa Liberal é contra a negociação coletiva, defendendo uma visão muito individualizada das relações laborais.

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Não é contra! Desde quando?!

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Temos divergência aí, mas não nos escondamos atrás de supostas inconstitucionalidades, porque esse debate será tido, se tiver de ser tido, noutra sede.

Quanto à questão de revisitar a Agenda do Trabalho Digno, que foi colocada pelo Deputado João Antunes Santos, o Governo tem todo o direito a governar e a revisitar, mas convém que revise algo que está em vigor. E o que ficou por fazer, o que o Governo não fez, foi pôr em vigor uma matéria que, para nós, é um avanço importante e que pretende, justamente, garantir que não há vazios negociais.

Sabemos que o PSD pode, eventualmente, não ter tido sempre uma posição favorável à negociação coletiva, mas olhe, tal como no salário mínimo o PSD acabou por se juntar, ao fim de vários anos, ao PS, espero que também agora se junte ao PS nesta matéria.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alfredo Maia, do Partido Comunista Português, que dispõe de 3 minutos.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Os trabalhadores, os seus sindicatos e o PCP sempre se bateram contra as normas relativas à caducidade e à sobrevivência das convenções coletivas de trabalho.

O PCP sempre esteve na linha da frente pela revogação desta e de outras disposições gravosas do Código do Trabalho, assim como se bate pela reintrodução, na legislação laboral, do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador.

No entanto, sucessivos Governos e respetivas maiorias têm rejeitado as mais diversas oportunidades que o PCP lhes ofereceu para corrigirem este grave problema, que a iniciativa do PS, hoje em debate, está muito longe de resolver.

Na revisão do Código do Trabalho, no âmbito da mal chamada Agenda do Trabalho Digno, o PS — aliás, acompanhado pelo PSD, entre outros — continuou a recusar a revogação deste regime e de outras normas do Código, rejeitando as propostas nesse sentido.

Com a iniciativa em debate, o PS não vai, nem estará interessado em ir, à raiz do problema, que é o poder decisivo atribuído ao patronato para exercer toda a sorte de pressões e de chantagens sobre os trabalhadores e os seus sindicatos.

É esse poder, que subsiste no conforto das normas do Código, que lhes permite forçar a redução sistemática de direitos, inclusivamente quanto a direitos e garantias dos trabalhadores em matérias de horários, descanso, retribuição do trabalho suplementar, em troca de pequenos, ou mesmo insignificantes, aumentos salariais.

Trata-se de um poder manifestamente excessivo e profundamente desequilibrado, de que o patronato usa e abusa a seu bel-prazer para travar também processos reivindicativos e propostas negociais, antecipando-se com recurso à denúncia abusiva de convenções que não querem simplesmente rever.

Tampouco a iniciativa do PS pretende estabelecer garantias de que a arbitragem produza quaisquer efeitos ou resultados a favor do equilíbrio entre as partes, que estão, à partida, em condições desiguais — isto é, obrigando à negociação de facto.

Pelo contrário, esta iniciativa visa simplesmente perpetuar um mecanismo que não reforça nem dinamiza a negociação coletiva, mas contribui para a bloquear. Aliás, o projeto de lei nem sequer estabelece em concreto quaisquer fundamentos que sirvam para verificar a adequação da denúncia.

Em conclusão, a única medida necessária, e que se impõe, é a revogação desta e de outras normas gravosas do Código do Trabalho, uma tarefa que o PCP não abandona.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Soeiro, do Bloco de Esquerda, dispondo de 3 minutos.

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Na última alteração às leis laborais, que entrou em vigor em maio do ano passado, ficaram intactos dois pilares do desequilíbrio que o Código do Trabalho mantém nas relações entre trabalhadores e entidades patronais — a possibilidade de fazer caducar uma convenção coletiva sem a substituir por outra convenção negociada e a possibilidade de um contrato coletivo ter normas que são mais desfavoráveis para quem trabalha do que a lei geral.

O Bloco procurou trazer essas propostas de novo a este debate, mas, por motivos difíceis de compreender para nós, entendeu o Sr. Presidente da Assembleia que o projeto do Bloco sobre o fim da caducidade — que o PS e o PSD tinham rejeitado na anterior discussão — não tinha conexão com este projeto sobre a arbitragem da caducidade das convenções coletivas. É caso para perguntar: então, tem conexão com o quê?

Mas discutamos o que está em debate. Confrontado com a inegável degradação da contratação coletiva, o Partido Socialista avançou, em 2022, com propostas para alargar os mecanismos de arbitragem.

Não é demais lembrar que a arbitragem está prevista na lei desde 1976. No período pós-revolucionário já se previa que, a todo o tempo, as partes pudessem acordar em submeter à arbitragem os conflitos coletivos que resultassem da celebração ou da revisão de uma convenção coletiva. Nessa altura, todavia, o resultado das decisões arbitrais — que tinham o mesmo efeito jurídico de uma convenção coletiva — estava submetido a este princípio, e cito o que dizia a lei da arbitragem em 1966: «Não podem diminuir direitos ou garantias consagrados em convenções coletivas de trabalho anteriores.»

Hoje, o princípio do tratamento mais favorável não se aplica ao conjunto das matérias da lei, mas apenas a algum elenco de matérias que está previsto, o que significa que pode haver decisões arbitrais melhores ou piores para os trabalhadores do que as convenções coletivas anteriores.

Dir-se-á, e é verdade, que num contexto em que os patrões têm o poder todo nas mãos, como hoje acontece, para poder fazer caducar uma convenção e para fazer suceder-lhe um vazio, alargar os mecanismos de arbitragem, nomeadamente sobre a validade dos fundamentos da caducidade, é uma limitação do poder patronal em favor dos sindicatos. E é mesmo. Por isso é que não estamos contra o alargamento da arbitragem, nem estamos contra a regulamentação da arbitragem que o Partido Socialista traz hoje a votação, aliás, colmatando um boicote que o Governo do PSD e do CDS tem vindo a fazer sobre a aplicação da Agenda do Trabalho Digno.

No entanto, mesmo reconhecendo que pode ser um recurso dos sindicatos, que são empurrados, muitas vezes, para bicos sem saída e para uma negociação em estado de necessidade, não deixamos de sublinhar que a solução da arbitragem está longe de ser ideal como resposta aos impasses e ao desequilíbrio na negociação coletiva, por dois motivos: em primeiro lugar, porque, para o desequilíbrio existente, a solução não é substituir a negociação pela arbitragem, porque uma convenção coletiva é a expressão da autonomia coletiva

das partes e uma decisão arbitral não o é; em segundo lugar, porque, apesar de a incerteza sobre o resultado da arbitragem poder jogar contra os patrões, também pode ter um resultado incerto para os trabalhadores.

Por isso é que, acompanhando a regulamentação da arbitragem, não desistimos de equilibrar a lei do trabalho, de retomar o tratamento mais favorável e de impedir...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho, do Livre, para uma intervenção. Dispõe de 3 minutos.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Apesar das boas intenções deste projeto, que foram também aqui enunciadas e com as quais nós concordamos — concordamos com o facto de ser importante regular esta legislação —, a verdade, como também já foi aqui dito várias vezes, é que ele passa completamente ao lado dos principais problemas do mundo laboral e da contratação coletiva nos dias de hoje. Falo, em específico, da caducidade dos instrumentos de regulação coletiva de trabalho e do princípio do tratamento mais favorável, porque só dessa forma é que se consegue dar maiores garantias e maior força negocial aos trabalhadores e aos sindicatos, equilibrando, assim, a correlação de forças que existe entre patrões e trabalhadores.

Não nos descansa, de todo, que o PSD venha aqui dizer, como já tem sido seu apanágio: «Deixem-nos trabalhar e deixem-nos fazer aquilo que nós quisermos, porque apesar de não termos sequer maioria no Parlamento, temos a intenção de mudar todas as legislações a nosso bel-prazer.»

Protestos da Deputada do PSD Carla Barros.

Oxalá não o façam, Sr.^{as} e Srs. Deputados, porque toda a gente se lembra das últimas alterações que foram feitas pelo PSD e pelo CDS às legislações laborais, em 2012 e em 2013, e que foram sempre no sentido de os trabalhadores perderem direitos, no sentido de desvalorizar a negociação, desvalorizar a contratação coletiva. Esse é um caminho errado.

Por isso, também não podemos deixar de dar esta crítica ao Partido Socialista, que teve oportunidade de alterar a legislação neste sentido várias vezes e não o fez.

Apenas com o reforço da negociação coletiva, apenas com o reforço do poder dos sindicatos de negociarem com as entidades patronais, é que vamos conseguir efetivamente cumprir objetivos que todos enunciamos, como, por exemplo, o de aumentar o salário médio. A única forma de os trabalhadores conseguirem ter remunerações melhores é negociando, portanto, o objetivo do Parlamento devia ser o de dar essas condições para essas negociações ocorrerem e para, efetivamente, os trabalhadores poderem melhorar a sua qualidade de vida.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Joaquim Barbosa, do PSD, que dispõe de 3 minutos e 58 segundos.

O Sr. **Joaquim Barbosa** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A alteração ao Decreto-Lei n.º 259/2009, inserida no projeto de lei em discussão, da autoria socialista, pretende definir o procedimento a adotar nos processos de arbitragem, quer no âmbito dos fundamentos da denúncia da convenção coletiva, quer no âmbito da suspensão do período de sobrevivência, além de pretender, também, alargar a composição da lista dos árbitros.

Esta iniciativa legislativa decorre da denominada Agenda do Trabalho Digno de 2023, do PS, que não concretizou a alteração deste diploma no prazo de 60 dias, conforme estipula a Lei n.º 13/2023, mais propriamente no n.º 6 do artigo 32.º.

Vem, portanto, o Partido Socialista querer «emendar a mão» com este projeto de lei, recuperando o seu atraso em sede de iniciativa legislativa.

A Sr.^a **Carla Barros** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Joaquim Barbosa** (PSD): — Acontece, no entanto, que o PSD, antes como agora, entende que esta legislação, aprovada unicamente pelo PS, é distante da realidade, aumenta a burocracia e as exigências legais, dificultando assim a vida aos investimentos e a um mercado laboral mais dinâmico e mais atrativo.

Luís Montenegro, atual Primeiro-Ministro, dizia, em 2023, que as alterações à legislação laboral, além de desrespeitarem o acordo sobre rendimentos, que foi assinado em sede de concertação social, tem soluções que não são boas para as empresas nem são boas para os trabalhadores. Aliás, tal é corroborado pelos parceiros sociais, que foram quase unânimes nas críticas à Agenda do Trabalho Digno, principalmente quanto à falta de maturidade das suas medidas, à falta do envolvimento destes parceiros nas várias etapas do processo legislativo e à falta de aprofundamento do diálogo em sede de concertação social.

Foi mesmo afirmado que as mudanças não eram exequíveis nem adequadas aos desafios do mercado de trabalho moderno. Além do mais, mesmo a maioria dos contributos em sede de apreciação pública deste projeto de lei, quer por parte dos representantes dos empregadores quer por parte dos sindicatos, são quase unânimes nas críticas a esta iniciativa legislativa, conforme se observa na nota técnica distribuída.

A Agenda do Trabalho Digno foi, assim, imposta pela anterior maioria absoluta do Partido Socialista sem o concreto diálogo social, foi imposta quase de forma unilateral, e por isso só teve a aprovação do PS. Aliás, como se sabe, esta legislação socialista não diminuiu a saída de jovens para o estrangeiro, não aumentou os salários baixos ou diminuiu a precariedade laboral, como é sabido.

A Sr.^a Ministra do Trabalho já afirmou no Parlamento a necessidade de visitar a lei laboral com o envolvimento mais forte dos parceiros sociais, sendo até do conhecimento público que estão agendadas reuniões em sede de concertação para esse efeito.

Aplausos de Deputados do PSD.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, assim, não obstante a importância desta matéria, aliás, prevista no Programa do Governo, com os parceiros sociais, a única posição coerente do PSD é votar contra esta iniciativa legislativa do Partido Socialista, uma vez que deverá ser tomada em conta em sede de concertação social, tal como o regime de arbitragem.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Grave, do Chega, para uma intervenção. Dispõe de 2 minutos e 45 segundos.

O Sr. **Armando Grave** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Na exposição de motivos, o Partido Socialista mostra como preocupação os fundamentos da denúncia da convenção coletiva, da caducidade e ainda da suspensão do período de sobrevigência.

Na época em que vivemos, antes de aceitar um trabalho, as pessoas pensam se, perante o salário que irão auferir, conjugado com as responsabilidades que irão assumir, se justifica tal aceitação. O valor médio dos vencimentos ainda é de cerca de 900 €. Assim, para que se possa sobreviver de forma digna, o número de trabalhadores que têm dois empregos aumentaram em 40 % na década de 2014 a 2024 — as Sr.^{as} e os Srs. Deputados lembram-se muito bem de quem esteve no Governo durante essa década.

As empresas têm cada vez mais dificuldades em contratar, enquanto temos trabalhadores disponíveis para trabalhar. Acontece que estes não aceitam trabalhar perante aquele sinalagma, e os empregadores não conseguem aumentar a remuneração, pela imputação de um conjunto de valores que vou denominar «asfixia fiscal».

O Chega não pretende aqui desvalorizar a pretensão da Agenda do Trabalho Digno. No entanto, a preocupação do PS e do atual Governo não é a redução da carga fiscal, tanto para os trabalhadores como para

os empregadores. Nem sequer demonstram preocupação em promover o aumento do salário — e é aqui que este Parlamento deveria colocar o foco das suas atenções. De que adianta ter uma agenda de trabalho de quatro dias semanais se, na prática, os trabalhadores, para conseguirem alguma dignidade, têm, de facto, de trabalhar o dobro, ou seja, oito dias?!

Aplausos do CH.

Antes de mais, deviam preocupar-se com as motivações, para que os trabalhadores possam exercer as suas atividades nas empresas e para que estas possam remunerar de forma — agora sim — digna os seus trabalhadores.

A Agenda do Trabalho Digno não tem sido mais do que um nome pomposo,...

O Sr. **Paulo Mucho** (L): — Vocês é que fazem por isso!

O Sr. **Armando Grave** (CH): — ... onde se esconde uma não vontade de promover, económica e socialmente, os trabalhadores, assim como a qualidade de vida.

Aplausos do CH.

Os trabalhadores precisam de, no final de cada mês, se sentir devidamente compensados e valorizados pelo seu trabalho — e é aqui que este Parlamento deveria ter o seu objetivo e o seu foco.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Não há mais pedidos de intervenção, portanto, vamos passar à fase de encerramento deste debate.

Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando José, do Partido Socialista, que dispõe de 2 minutos e 43 segundos.

O Sr. **Fernando José** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos aqui, hoje, para dar mais um passo na densificação da Agenda do Trabalho Digno, uma agenda amplamente discutida neste Parlamento e que aqui foi aprovada.

Uma agenda que está a ter impacto direto e positivo na vida dos trabalhadores portugueses e das empresas e no objetivo de fomento da contratação coletiva não pode ficar privada de uma importante medida que potencia a sua dinamização. Nesse sentido, a aprovação da regulamentação da arbitragem é urgente e inadiável, e não é difícil perceber o alcance e a importância desta medida.

Como sabemos, a denúncia deve ser acompanhada de fundamentação. Ora, no início das negociações, diretas ou assistidas, os fundamentos da denúncia e a possível caducidade são elementos centrais da discussão, que criam uma capa de conflitualidade por ausência de sindicância e que, muitas vezes, inquinadas por essa neblina de dúvida e desconfiança, impossibilitam o avançar das negociações.

O que o artigo 500.º-A veio introduzir, e que urge ser regulamentado, é precisamente o mecanismo de arbitragem para a apreciação da fundamentação evocada pela parte autora da denúncia, suspendendo os efeitos desta e impedindo a convenção de entrar em regime de sobrevivência. Este mecanismo traz mais transparência e rigor ao processo, com a avaliação independente da denúncia pelo tribunal arbitral, afastando, assim, essa neblina de dúvida e inerente capa de conflitualidade que, no limite, poderá determinar a não produção de efeitos.

E se o processo de denúncia avançar? As negociações avançam, mas sem esse elemento perturbador da negociação; avançam na construção de pontes de entendimento através do diálogo, sem a dúvida da validade dos fundamentos invocados.

Neste caminho de proteção e dinamização da contratação coletiva, é de realçar ainda que, se as partes não alcançarem acordo nas várias fases do processo negocial, no decurso do período de sobrevivência poderá ainda

ser requerida arbitragem para a suspensão desse período e mediação pelo árbitro-presidente ou mesmo arbitragem necessária.

Trata-se de um mecanismo que protege a contratação coletiva, um mecanismo que potencia a dinamização da negociação coletiva, um bom enquadramento refletido na Agenda do Trabalho Digno, que urge ser regulamentado e que deve merecer a aprovação deste Parlamento.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar ao quarto ponto da ordem de trabalhos, que consiste no debate do Projeto de Resolução n.º 317/XVI/1.^a (CDS-PP) — Recomenda ao Governo medidas de proteção do património nacional e de combate à criminalidade e ao vandalismo contra monumentos históricos.

Para apresentar a iniciativa, tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, que dispõe de 3 minutos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O desrespeito pelos monumentos que constituem símbolos nacionais pertencentes à memória e à história do povo português são verdadeiros atos de vandalismo e representam, hoje em dia, uma tendência crescente em Portugal.

Este ano foram registados vários casos, e cito aqui dois exemplos da maior gravidade.

No dia 30 de julho, o Padrão de São Lázaro, em Guimarães, ficou totalmente destruído. Este é um padrão que consagra o voto feito por D. João I em Aljubarrota e que assinala também a entrada do Mestre de Avis na cidade de Guimarães.

Em meados de agosto, um mês depois, o Cruzeiro da Maceira, cruz latina de 1663, em Cascais, foi também destruído.

Do nosso ponto de vista, a destruição destes elementos históricos, irrepetíveis e únicos, não pode ser indiferente a este Parlamento e não pode ser indiferente à ação dos responsáveis políticos. Cabe-nos proteger esta memória e cabe-nos entregar às próximas gerações essa memória que recebemos das anteriores.

Neste sentido, o que nos parece oportuno neste momento é solicitar a intervenção do Ministério da Cultura e do Ministério da Administração Interna para, articuladamente, podermos proceder à proteção deste tipo de elementos históricos.

Em primeiro lugar, é fundamental que o Ministério da Cultura identifique todos estes elementos de património cultural e histórico, porque muitos deles estão em locais remotos. Não é sequer o caso daqueles que citei e que foram destruídos, mas muitos estão em locais de difícil acesso e de proteção também ela difícil e sensível. Portanto, esta identificação é importante e deve ser feita pelo Ministério da Cultura.

Depois, deve o Ministério da Cultura, também, identificar o estado de conservação dos mesmos, porque esta destruição acontece, em alguns casos — e nestes casos concretos —, por atos de vandalismo. Mas, muitas vezes, esse vandalismo é facilitado pelas condições de degradação ou pouco cuidado em que estes monumentos se encontram. É, por isso, necessário que o Ministério da Cultura tenha em atenção esta avaliação.

Por fim, no âmbito do Ministério da Administração Interna, deve-se proteger este tipo de elementos históricos dos atos de vandalismo. Isso faz-se através de uma articulação com as autarquias, no sentido de utilizarmos todos os mecanismos disponíveis, desde logo o mecanismo da videovigilância. Cabe às autarquias, como é sabido, propor os sistemas de videovigilância no território sob sua responsabilidade.

É fundamental que, quando estes projetos sejam desenvolvidos, se tenha em especial atenção estes monumentos históricos, porque estamos convencidos de que este é um tipo de proteção que vai dissuadir muitos dos atos que estão aqui em causa.

Este projeto, portanto, visa proteger a memória de um país, proteger o seu património histórico e pôr as instituições públicas ao serviço desse objetivo.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Patrícia Carvalho, do Chega, que dispõe de 5 minutos.

A Sr.^a **Patrícia Carvalho** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O património cultural e histórico do nosso País é a nossa identidade, a nossa herança e o reflexo dos nossos valores e das nossas tradições. Por isso, é nosso dever, enquanto portugueses, preservá-lo e protegê-lo.

Convém recordar aos mais esquecidos que a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) aprovou, há mais de 20 anos, em Paris, a Declaração sobre a Destruição Intencional do Património Cultural, sublinhando a importância da proteção deste património e do combate à sua destruição intencional. E se há património do qual nós, portugueses, nos podemos orgulhar é precisamente o nosso património cultural histórico, que é vasto e diversificado, e abrange monumentos, edifícios históricos, obras de arte, sítios arqueológicos, entre tantos outros que são testemunhas da grandeza e da grandiosidade do nosso País.

Infelizmente, devido à predominância da esquerda e da extrema-esquerda nas escolas e universidades nos últimos 50 anos,...

Aplausos do CH.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Uma referência colada a cuspo...!

A Sr.^a **Patrícia Carvalho** (CH): — ... o valor sentimental pelo património histórico e cultural foi-se dissipando, perdendo-se a ligação afetiva a tudo o que nos transporta para o passado, numa tentativa de reescrever a nossa história, como muitos aqui nesta Casa querem fazer.

Aplausos do CH.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Mas não conhece São Bento!

A Sr.^a **Patrícia Carvalho** (CH): — O projeto de resolução apresentado pelo CDS-PP, que recomenda medidas concretas para a proteção do património nacional e o combate à criminalidade e ao vandalismo contra os nossos monumentos é, sem dúvida, pertinente, oportuno e necessário.

Mas é insuficiente e pouco ambicioso. Não podemos apenas aumentar penas ou instalar câmaras de videovigilância. É preciso uma estratégia global, preventiva e abrangente.

Os exemplos recentes de destruição e vandalização do património falam por si. Só este ano já assistimos à destruição do Padrão de São Lázaro, em Guimarães, do Cruzeiro da Maceira, em Cascais, e também à vandalização das muralhas do Castelo de São Jorge, em Lisboa, levada a cabo por aqueles a que a extrema-esquerda gosta de chamar ativistas.

Aplausos do CH.

Foram também vândalos ativistas que em 2021 e em 2023 vandalizaram o Padrão dos Descobrimentos e o seu espaço envolvente, tal como já tinha acontecido com os elevadores da Bica, do Lavra e da Glória, que estão classificados como monumentos nacionais.

Srs. Deputados, o aumento das penas e a instalação de câmaras de videovigilância podem ajudar, mas não resolvem. O vandalismo é um sintoma; a doença está na falta de sensibilização, de educação e de fiscalização. Precisamos de uma política mais ampla, mais eficaz, mais ambiciosa.

Para além de uma reformulação mais abrangente da lei, temos de apostar na educação para a preservação do património, com programas de sensibilização nas escolas e campanhas de consciencialização pública.

Aplausos do CH.

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — Tudo já feito pelo Chega!

A Sr.^a **Patrícia Carvalho** (CH): — É também essencial reforçar a vigilância do património cultural, assegurar o seu inventário e classificação e melhorar o funcionamento do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural.

Se queremos que a nossa alma como povo sobreviva, temos de proteger aquilo que representa. Proteger o património é proteger o que somos e o que seremos.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Não tenho mais inscrições.

Protestos do Deputado do CH Filipe Melo.

Sr. Deputado, não tendo ninguém inscrito, está adjudicado o encerramento.

Pausa.

Protestos do BE e contraprotestos do CH.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Isto aqui não é de dedo no ar! É encerramento, é encerramento!

O Sr. **Presidente**: — Já temos inscrições. Os Srs. Deputados podem agora permitir que se continue?

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Joana Mortágua, do Bloco de Esquerda, que dispõe de 3 minutos para a sua intervenção.

A Sr.^a **Joana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente: Todos achamos que o património histórico deve ser preservado.

Vozes do CH: — Oh...!

A Sr.^a **Joana Mortágua** (BE): — Para isso e por isso, defendemos 1 % do Orçamento para a cultura, defendemos que o património tenha técnicos bem pagos e não precários, defendemos que haja investimento no orçamento da cultura.

O problema — esse, sim, muito perigoso — é quando o poder político abusa deste princípio geral da proteção do património na tentativa autoritária de proteger o património da própria História.

Na semana passada, caíram estátuas na Síria. Todos os movimentos antifascistas querem derrubar não apenas os fascistas, mas também os seus símbolos. Todos os movimentos democráticos querem disputar o espaço público e as suas representações.

Protestos do Deputado do CH Filipe Melo.

Claro que há limites para este debate democrático sobre as representações históricas e simbólicas no espaço público, mas esses limites são complexos.

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, um aparte é um aparte, não é regra. Não estou a conseguir ouvir a Sr.^a Deputada Joana Mortágua e tenho o mesmo direito a ouvi-la que qualquer outro Sr. Deputado. Portanto, se o aparte não é regra, é preciso ter condições para a Sr.^a Deputada poder falar.

Sr.^a Deputada, desculpe tê-la interrompido, mas foi por esta razão. Faça o favor de continuar.

A Sr.^a **Joana Mortágua** (BE): — Obrigada, Sr. Presidente.

Claro que há limites para este debate democrático sobre as representações do poder e da História no espaço público.

Sabemos bem que, no verso da pretensa proteção dos símbolos nacionais, há governos autoritários que querem criminalizar a liberdade artística e os movimentos sociais. Basta olhar para a Europa e para os relatórios

feitos na Polónia ou na Hungria, que demonstram bem como leis que pretendem criminalizar o suposto ataque ou ofensa a símbolos nacionais, na verdade, o que criminalizam são a própria democracia e os movimentos democráticos.

Foi contra isso que 200 artistas europeus se juntaram no manifesto sobre a liberdade e pela liberdade cultural que está em risco na Europa com o avanço de movimentos nacionalistas e de extrema-direita.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Nota-se!

A Sr.^a **Joana Mortágua** (BE): — É também sobre isso que se debruça o relatório do Conselho da Europa, que alerta sobre um aumento da censura sobre a liberdade artística, com leis que criminalizam a liberdade, dizendo precisamente que estão a proteger símbolos e patrimónios nacionais.

Quero dar-vos um exemplo. O Chega diz que quer defender a liberdade de expressão de tudo e todos, veio aqui dizer hoje que tudo o que nós fazemos aqui é contra a liberdade de expressão. No entanto, foi o próprio Chega que quis prender o Presidente da República porque não gostou do que o Presidente da República disse.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Assim como assim, foi quase!

A Sr.^a **Joana Mortágua** (BE): — Foi o próprio Chega que quis censurar o cidadão Marcelo Rebelo de Sousa, porque não gostou daquilo que Marcelo Rebelo de Sousa disse.

Portanto, quando dizemos que queremos defender o património, é preciso deixar muito claro que aquilo que queremos defender também, e acima de tudo, é a liberdade.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Liberdade para destruir, é o que vocês querem!

A Sr.^a **Joana Mortágua** (BE): — E estes dois princípios não podem jogar-se um contra o outro. Contarão sempre com o Bloco de Esquerda para defender a liberdade.

Não venho aqui defender a criminalização de colchas às janelas, mas acho que seria uma boa oportunidade para o Chega pedir desculpas aos bombeiros pela triste figura que fizeram quando as retiraram.

Aplausos do BE.

Protestos do CH.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Ah, de croché!... Não sabem o que são colchas! Vê-se logo que não são mulheres prendadas, não sabem o que é uma colcha!

Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados,...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — As mulheres de esquerda não sabem o que é uma colcha, não devem saber fazer camas!

Continuação de protestos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, da mesma maneira que ouvimos em silêncio quando imputam algumas responsabilidades a outras forças políticas, também têm de ouvir, com o mesmo respeito, quando imputam responsabilidades ao Grupo Parlamentar do Chega. É assim a regra da democracia...

A Sr.^a **Joana Mortágua** (BE): — Não de censura!

O Sr. **Presidente**: — ... e, portanto, tem de se ouvir a oradora.

Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.

Sr. Deputado, estou a falar. Portanto, estando eu a falar e sendo eu o Presidente, o Sr. Deputado faz-me o favor de não fazer apertes a interromper, para que possamos falar, está certo? Estamos assim, com a lealdade que devemos ter todos no debate democrático, certo?

Muito bem. A Sr.^a Deputada terminou a sua intervenção, vamos passar ao Sr. Deputado seguinte.

Tem agora a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado António Filipe, do Partido Comunista Português, que dispõe de 3 minutos.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente: O projeto que o CDS aqui traz parte de um princípio que é estimável, que é a necessidade de defesa e salvaguarda do nosso património cultural. Isso parece-me que é inequívoco.

Porém, eu diria que o projeto de lei do CDS é relativamente inócuo. É relativamente inócuo, porquê? Porque a lei portuguesa já pune este tipo de atos, inclusivamente com uma pena de prisão até cinco anos.

Leio o artigo 213.º do Código Penal: «Quem destruir, no todo ou em parte, danificar, desfigurar ou tornar não utilizável [...] monumento público» ou «coisa» destinada «ao uso e utilidade públicos [...]» é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias.» Portanto, não estamos aqui a falar de nenhuma proposta de criminalização daquilo que já está criminalizado.

Bom, então o que é que o CDS vem aqui propor? Vem recomendar ao Governo que seja dada relevância a este tipo de crimes. A relevância está dada na medida em que o Código Penal prevê uma pena de prisão até cinco anos; portanto, é um crime grave.

Ora bem, compete, efetivamente, às autoridades policiais, no âmbito do desejável policiamento de proximidade, que tenham também em conta a necessidade de salvaguardar monumentos nacionais ou elementos importantes do património nacional.

O CDS propõe que se faça um levantamento do património classificado: evidentemente, se o património é classificado, não nos passa pela cabeça que o Estado português não tenha um inventário do património que está classificado.

A Sr.^a **Joana Mortágua** (BE): — Há uma lista!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Caso contrário, não saberia o que é que estava classificado ou deixava de estar. E, se isso afinal não existe, há uma incúria governamental, de facto, manifesta.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Há diferentes classificações por diferentes entidades!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Propõe também que seja comunicado às autarquias qual é o património classificado: também não nos passa pela cabeça que uma autarquia local não saiba quais são os monumentos classificados da sua área territorial e não tome as medidas necessárias para alertar as autoridades para a necessidade da sua salvaguarda.

Depois, última alínea: «...que se ponderem iniciativas de agravamento da moldura penal deste tipo de crimes.» É por esta via? Então, o Código Penal já prevê que a prática de um crime seja punida até cinco anos de prisão! O que é que o CDS propõe? Que sejam cinco anos e meio, seis anos? Ou seja, uma pena de prisão de cinco anos não é suficientemente dissuasora? Se é aumentada de cinco para seis anos, é isso que faz o vândalo pensar: bom, se fosse até cinco anos eu ainda vandalizava, mas, se são seis anos, é melhor pensar duas vezes!?

Risos do PCP e do L.

Srs. Deputados, tenham dó!

Portanto, esta iniciativa não pode contar, obviamente, com a nossa votação, porque ela é perfeitamente inócua.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Guimarães Pinto, da Iniciativa Liberal. Tem 3 minutos, faça favor.

O Sr. **Carlos Guimarães Pinto** (IL): — Sr. Presidente: Os monumentos não são apenas pedras amontoadas, são testemunhos silenciosos da história comum de um país. Mesmo imóveis e silenciosos, falam da nossa história com uma eloquência que nenhum historiador consegue.

O passado não deve agrilhoar o presente e muito menos o futuro, mas existe e tem impacto naquilo que somos hoje. A cultura e a tradição não são fatalismo, mas permitem-nos perceber o passado...

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Carlos Guimarães Pinto** (IL): — ... para nos ajudar a orientar o futuro. Os monumentos são um testemunho físico desse passado e da sabedoria acumulada, em resultado dos feitos e dos erros das gerações passadas. Desprezá-los seria abdicar desses laços e dessas aprendizagens.

O vandalismo de monumentos, seja feito por literais adolescentes à procura de chamar a atenção de adultos, seja feito por adolescentes políticos à procura de chamar a atenção das televisões, é uma forma de silenciar essa voz e de desprezar a História.

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Carlos Guimarães Pinto** (IL): — Por isso, concordamos com a mensagem deste projeto de resolução, embora o projeto de resolução, em si, não seja muito concreto nas medidas,...

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Nem muito, nem pouco. Nada!

O Sr. **Carlos Guimarães Pinto** (IL): — ... nem sequer há qualquer indicação que as justifique, quais são as mais efetivas. Nós temos sérias dúvidas de que algumas sejam mesmo efetivas, elas nem sequer são muito justificadas, mas a mensagem, em si, parece positiva.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Sousa, do Partido Socialista. Dispõe de 6 minutos.

O Sr. **Pedro Sousa** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A legislação portuguesa sobre esta matéria é equilibrada e responde hoje, de forma plena, às necessidades de garantir a defesa e a proteção dos monumentos históricos nacionais.

O crime de dano qualificado, regulado pelo artigo 213.º do Código Penal, postula até cinco anos de prisão para quem causar dano contra o património e bens culturais. É um crime público, que não carece de apresentação de queixa por parte de ninguém e que punirá quem, de alguma forma, danificar ou desfigurar monumentos nacionais.

Uma medida punitiva de até cinco anos de cadeia é, diga-se, uma medida bastante equilibrada e ponderada, em linha, aliás, com o ordenamento jurídico de vários países da União Europeia. Mas, porque estamos também a discutir a preservação e a proteção do património cultural, estamos, *lato sensu*, a discutir cultura e é, também, sobre cultura que hoje importa falar.

Nos últimos nove meses, o País tem assistido com preocupação a um abandono do setor da cultura por parte do Governo e do seu ministério. A este respeito, é importante lembrar a carta aberta divulgada por mais de uma centena de atores culturais, com reconhecimento nacional e internacional, do teatro à música, passando pelas artes visuais e pela dança, que acusam o Governo de desapego e desinteresse pelas artes performativas, conduzindo à invisibilidade do setor e ao acantonamento da cultura a outras áreas governativas, levando este a perder força e autonomia que, aliás, tanto fez por conquistar.

Esta forma de «encaixotar» a cultura acentuou a incerteza crónica e a instabilidade no setor artístico e cultural. Não é o PS que o diz, que estamos a viver um ciclo de abandono das artes performativas que se tem concentrado em exonerações e mudanças de chefia; é o setor que o diz e repete todos os dias.

Mas, além das artes, e porque vem a pretexto deste projeto de resolução, convém também falar de património. O ano de 2024 marcou o início de atividade da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., uma reforma que foi amplamente considerada, na esfera pública e pelo setor, como a mais importante reorganização da gestão dos museus dependentes do Ministério da Cultura e a de maior impacto desde a criação do Instituto Português dos Museus, em 1991.

A criação da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., visou promover a autonomia financeira e administrativa, a eficiência e a flexibilidade operacional, com uma atenção reforçada à oferta cultural, aos públicos e ao território, à comunicação, à internacionalização e à diversificação das fontes de financiamento, assim como à capacidade de inovar e adaptar perante os desafios que se colocam e que são amplamente reconhecidos e identificados, à semelhança do que acontece por essa Europa fora.

Ao mesmo tempo, foi criado o Património Cultural, I.P., com competências na área da salvaguarda e da valorização do património material, arqueológico e arquitetónico, que integra monumentos, conjuntos e sítios de excecional relevância, com uma gestão mais ágil na aplicação de normativos e padrões de referência.

Sim, vemos com preocupação o que se passa no património, para que os organismos possam agir e responder de forma eficaz e cumprir a missão de preservação e proteção dos monumentos e dos museus. O que se passa é grave, vai muito além da criminalidade e do vandalismo contra monumentos históricos e poderá resultar em prejuízos sérios e profundos para os compromissos já assumidos, bem como também a nível do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) para a cultura.

Esta é uma preocupação que não podemos deixar de salientar quando falamos de proteger os monumentos nacionais: dotar, quer o Património Cultural, I.P., quer a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. dos meios necessários, dos recursos humanos necessários, é fundamental para melhor proteger e salvaguardar os monumentos nacionais.

Preocupa-nos, por isso, que seja claro existir um retrocesso nesta missão. Preocupa-nos que, em vez de concentrarmos recursos nos organismos que devem agir no território, se pretenda espartilhar a sua intervenção, sem se adivinhar para que serve e que ação vai ter no território, não se vislumbrando articulação com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, e também, ao que se sabe, à margem das existentes unidades culturais das CCDR (Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional).

Também nos preocupa o abandono de investimentos fundamentais para o País a nível da preservação do património, iniciados pelo anterior Governo: o Palácio Burnay, cuja reabilitação avançou, avançando também a aquisição de três prédios para expandir o Museu Nacional de Arte Antiga num valor de 26 milhões de euros; também a ampliação do Museu Nacional de Arte Antiga, que envolveu o museu, o organismo do património cultural, o Governo e a Câmara Municipal de Lisboa, concluiu o processo de aquisição de terrenos por 10 milhões de euros e a verdade é que, em nove meses, o Governo nada fez.

Portanto, hoje é importante lembrar que, em nove meses, pouco mais temos tido do que exonerações e nomeações,...

Vozes do PSD: — Oh!

O Sr. **Pedro Sousa** (PS): — ... sem rumo definido, sem visão robusta e consistente para a cultura.

Do Museu Nacional de Arte Antiga, nada sabemos e nada mais é dito. Do Museu do Chiado, têm sido avançadas notícias e o Ministério da Cultura remete-se ao silêncio ou a respostas parcas. Por isso, insistimos também, hoje, aqui.

Num projeto que quer defender o património, não podemos deixar para trás a ampliação do Museu do Chiado. Proteger o património cultural é proteger a cultura, pelo que é incompreensível que as decisões tomadas pelo Ministério da Cultura sejam atrasar, congelar ou acabar com projetos que estavam em curso.

Usam, para isso, sempre a mesma justificação: o novo rumo, de que o Governo fala diariamente. Novo rumo, seria termos uma visão avançada, fresca, inclusiva, estrutural e estruturada para a cultura, que é tudo aquilo que hoje não se vê pelo Governo nem pela maioria — minoria, na verdade — que o suporta.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Sofia Carreira, do PSD. Dispõe de 6 minutos.

A Sr.^a **Sofia Carreira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Num mundo ideal, o tema trazido hoje à Casa da democracia, a salvaguarda do património cultural, seria um tema defendido e acolhido por todas as bancadas. Mas, infelizmente, não vivemos num mundo ideal e, demasiadas vezes, o dever com o património cultural português ultrapassa os valores culturais nacionais tornando-se um argumento político.

Vivemos, atualmente, numa cultura e sociedade de comunicação, onde os debates agregam diferentes áreas do conhecimento e viajam à velocidade da luz pelas redes sociais. Esta democratização da comunicação permite que os debates, que anteriormente estavam confinados a círculos restritos, se abram à sociedade, contribuindo para uma maior envolvimento e participação da comunidade, o que permite atingir uma das principais funções do património cultural: o de unificar comunidades, o de grande agregador de políticas, o que permite criar pontos de diálogo intercultural que abrangem desde o património vivo, imaterial, até ao património material, móvel ou edificado.

Exemplos disso foram as discussões recentes sobre o Padrão de São Lázaro, que demonstram a disponibilidade e interesse de uma maior participação da sociedade na salvaguarda do património. A violência contra este rico património vimaranense autorizou que as questões relativas ao património cultural fossem transmitidas, justificadas e salientadas pelos técnicos competentes, sensibilizando e fomentando ideias políticas de salvaguarda patrimonial, trazendo de novo a debate a necessidade de assumirmos as nossas responsabilidades.

A defesa do património é uma causa nacional da qual o Governo, na sua missão, não descuidou, trazendo ao seu Programa do Governo uma cultura reforçada, como eixo estratégico de desenvolvimento da sociedade.

Porém, a defesa do património e da cultura portuguesa exige ação.

E assim, agimos. Agimos quando recuperamos a necessária tranquilidade às entidades gestoras do património cultural, a Museus e Monumentos, E.P.E., que sucedeu à Direção-Geral do Património Cultural e ao Património Cultural I.P., depois da hecatombe em que o Partido Socialista deixou este setor. Recordo ao Parlamento que o Partido Socialista, na sua política cultural precipitada, não acautelou as carreiras dos profissionais da cultura, a organização e transição de processos, nem sequer acautelou com clareza quais os eixos de ação que cada um destes novos institutos iria trazer ao Ministério da Cultura. E agimos, diariamente, com políticas de apoio técnico que continuam a garantir que todo o património classificado ou em vias de classificação continue perfeitamente identificado e georreferenciado.

Mas continuar este trabalho exige um espírito de missão maior. Exige uma estreita relação com as autarquias locais, a sua maioria já com equipas técnicas competentes a desenvolver trabalho diário no seu território.

Cabe às autarquias locais, no âmbito das suas atribuições e competências para a gestão do território, avaliar a eventual necessidade de incrementar a vigilância do património localizado nas suas áreas de influência, nomeadamente através da implementação de sistemas de videovigilância.

É verdade que a Constituição da República Portuguesa atribui ao Estado a tarefa fundamental de proteger e valorizar o património cultural do povo português. É nesta relação profícua, entre ministérios e autarquias locais, que cresce o garante da proteção e salvaguarda do património cultural. Não ignoremos que muitos são os perigos a que o património está exposto.

Por isso, considera-se premente sensibilizar e continuar a fomentar políticas e competências em gestão, nomeadamente de risco e de emergência, em património móvel e imóvel, criando mecanismos de apoio, aumentando a formação técnica, mas, também, a formação política, fomentando as ações governamentais, numa atitude proativa, para assim olharmos para o futuro, contribuindo para uma cultura de prevenção de risco e garantindo, nestas medidas, uma melhor política patrimonial.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, a bancada do PSD, assumindo como missão a defesa do património cultural português, não podia deixar de se associar às preocupações trazidas, hoje, a esta Assembleia e, por isso, acolhe e votará o projeto de resolução apresentado pelo CDS.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Rui Tavares, do Livre, que dispõe de 3 minutos.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente, Caros e Caras Colegas, Caros Concidadãos nas galerias: Em novembro de 2017, talvez estejam lembrados, houve um jantar da Web Summit no Panteão Nacional. Isso gerou enorme polémica, foi comentado em todas as televisões, teve dezenas de milhares de publicações nas redes sociais.

No mês seguinte, dezembro de 2017, caiu um fragmento de 20 kg de um dos capitéis do templo romano em Évora. Não gerou praticamente falatório nenhum, embora, evidentemente, a destruição de uma parte de um monumento com 2000 anos seja muito mais grave do que um evento efémero num monumento que foi terminado em 1968, que é o Panteão Nacional.

Não sei se estão a ver onde é que eu quero chegar com isto. É que há dois tipos de preocupação com os monumentos. Há quem verdadeiramente se preocupa com o património, a cultura e os monumentos, e há quem se preocupa com eles quando há algum dividendo político a extrair da sua utilização no debate público.

Ouvi com muita atenção o Chega e, Sr.^a Deputada Patrícia Carvalho, talvez este fosse o partido que devesse ter mais sentido de responsabilidade, neste debate, porque foi o único dos que aqui estão representados que decidiu enxovalhar um monumento nacional, que é esta própria Casa.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — As bandeiras LGBT não foram penduradas por nós!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Portanto, aconselha-se alguma parcimónia.

Ora, o que é importante é percebermos que todos os monumentos merecem proteção.

Protestos da Deputada do CH Rita Matias.

Pode fazer-se uma rápida comparação com o que se passa em Espanha. Em Espanha, temos monumentos da época visigótica bem preservados, em Portugal, temos a *villa* romana de Pisões completamente entregue às ervas daninhas. Em Espanha, temos monumentos do passado islâmico bem preservados, em Portugal, temos o ribate da Arrifana ao abandono. Em Portugal, as judiarias, que são parte, também, do nosso passado, foram recuperadas, sim, com recurso a dinheiro da Noruega, através do espaço económico europeu. Para nossa vergonha, não foi o Orçamento do Estado que fez essa preservação, quando tudo isso é também turismo, é também desenvolvimento, é também economia e coesão.

Pergunto-me, como repto para o que nos resta ainda de debate, se, às vezes, o maior culpado do desvio de uso de monumentos que deveriam estar ao serviço do público não é mesmo o próprio Estado. Pergunto-me também se não há maior exemplo disso do que a Praça do Comércio, um monumento absolutamente único, de onde vão sair os ministérios e ainda não se sabe o que é que vai para lá, e o único museu que lá encontramos é o Museu da Cerveja ou o WC mais sexy do mundo.

Não estaremos nós em enorme falta quando vimos aqui discutir património e monumentos? Fica a questão.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Galveias.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Pinto, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Não consegue ouvir uma intervenção minha sem fazer uma interpelação à Mesa!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, é para pedir a distribuição de um documento, uma notícia relativamente a uma Deputada deste Parlamento, que foi eleita pelo Livre, chamada Joacine Katar Moreira, que queria retirar os painéis do Salão Nobre da Assembleia da República, que «prolongam a visão do Estado Novo». Portanto, era só para recordar esta notícia, em relação ao que disse o Sr. Deputado Rui Tavares.

Aplausos do CH.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Património, só às vezes!

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado fará chegar a notícia para poder ser distribuída.

O Sr. Deputado Rui Tavares deseja usar da palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Tem vergonha!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa: gostaria de pedir, se a Mesa pudesse, que distribuíssem ao Sr. Deputado Pedro Pinto, em vez de uma notícia num jornal, o projeto de resolução, que é, talvez, o documento fidedigno sobre esse tema, no qual, tanto quanto sei — não sei se o Sr. Deputado Pedro Pinto sabe outra coisa qualquer —, não consta nenhuma retirada de painéis.

Retirada, sim, deveria ter sido feita, e a tempo, porque é crime, a das colchas que o Chega pôs às janelas da Assembleia da República.

Aplausos do L e do PS.

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, vai fazer chegar à Mesa o projeto de resolução? É isso? A interpelação à Mesa é para se distribuir o projeto de resolução?

Pausa.

Muito bem, portanto, temos já as interpelações esclarecidas.

O Sr. Deputado Pedro Pinto ainda pede a palavra?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

É muito rápida, e é só porque, há pouco, no princípio do longo dia de hoje, a sessão estava a ser presidida pelo Sr. Deputado Rodrigo Saraiva, o Sr. Presidente ainda não estava cá, e houve interpelações à Mesa quer do Livre, quer do Chega.

O Livre disse que ia entregar uma notícia sobre os supostos financiamentos de alguns partidos políticos nas redes sociais. Mas aquilo que o Livre enviou foi as regras do *TikTok* e a política de rentabilização do *YouTube*. Ou seja, não tem nada que ver com aquilo que referiu.

É preciso que as pessoas lá em casa saibam, e o Sr. Presidente também, que é mentira aquilo que o Livre quis entregar,...

A Sr.^a **Patrícia Carvalho** (CH): — É um mentiroso!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — ... porque não entregou nada daquilo que disse.

A Sr.^a **Patrícia Carvalho** (CH): — Mentiroso!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Fez uma coisa muito simples: mais uma insinuação.

Aqui, é a Casa da verdade, não é a Casa das insinuações.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Rui Tavares, como é óbvio, e não vou permitir, a seguir, que haja o uso desta figura regimental para se estar a falar de outras coisas que não do ponto da ordem do dia.

Tem a palavra, Sr. Rui Tavares, para a réplica.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente, lamentamos ter de intervir num ponto que não é o da ordem de trabalhos,...

Vozes do CH: — Não lhe interessa!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — És um possidónio!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — ... mas, certamente, os serviços da Assembleia poderão confirmar, porque esta ata deve estar a ser transcrita, que aquilo que eu disse, e comprovei através de documentos, foi que a utilização de redes sociais, inclusive para publicações políticas, quando é feita por contas profissionais, rende dinheiro e que se converte num modelo de negócios.

A Sr.^a **Patrícia Carvalho** (CH): — És um sonso! Sonso é o que és!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Não sei porque é que, especificamente, a bancada do Chega fica sobressaltada com a menção a esse facto. Alguma razão terá, talvez possam esclarecer.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Santinho de pau carunchoso!

O Sr. **Presidente**: — Está claro o recado, está findo este parêntese na ordem de trabalhos e vamos continuar com as matérias que estamos a tratar.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Jorge Galveias, do Chega. Dispõe de 1 minuto e 30 segundos.

Protestos do CH.

Penso que a bancada do Chega lhe vai dar as condições para poder falar.

O Sr. **Jorge Galveias** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Os nossos monumentos históricos são herança de um passado glorioso. Qualquer ato de vandalismo contra o nosso património e contra a nossa história tem apenas uma designação — terrorismo.

Aplausos do CH.

Qualquer ato de vandalismo como tal tem de ser julgado e punido, não podendo ser apelidado de ativismo, como tantas vezes é feito pela extrema-esquerda e por uma esquerda que se intitula de moderada.

A hipocrisia do Bloco de Esquerda, tantas vezes ao lado de bandidos, seja na vandalização de monumentos, seja nas ações criminosas constantes da Climáximo e outros seus tentáculos, é inaceitável.

Protestos do BE.

Quem está ao lado de terroristas ou desrespeita os símbolos nacionais deveria esconder a cara com vergonha, pois não só não representam os portugueses de bem como os envergonham e humilham.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Muito bem!

Vozes do PSD: — Ah, os portugueses de bem!

O Sr. **Jorge Galveias** (CH): — A nossa história é a nossa identidade coletiva, constantemente atacada pela extrema-esquerda, cujo único propósito é destruir ou reescrever um legado do qual os portugueses se orgulham.

Aplausos do CH.

Protestos do BE.

O Chega será sempre o rosto do combate que visa defender o nosso património histórico e condenar os terroristas que o procuram destruir, estejam estes disfarçados de ativistas climáticos,...

A Sr.^a **Joana Mortágua** (BE): — De Deputados!

O Sr. **Jorge Galveias** (CH): — ... de antifas ou de outras organizações terroristas.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — De partidos políticos!

O Sr. **Jorge Galveias** (CH): — Viva Portugal!

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente:** — Antes do encerramento deste ponto, o Sr. Deputado Rui Tavares deseja ainda usar da palavra para um pedido de esclarecimento. Dispõe de 26 segundos.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente, é para uma intervenção.

O Sr. **Presidente:** — Então, tem a palavra para uma intervenção.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente, para, enfim, retomar aquele repto que lancei há pouco, estou em crer que o Sr. Deputado João Almeida, pese embora as diferenças entre partidos, concordará que temos ainda muito património a valorizar. E, de facto, central, até do ponto de vista topográfico, é a Praça do Comércio, cuja utilização original, tal como era intenção do Marquês de Pombal e do rei D. José I, não era para ser uma praça central da burocracia, mas uma praça que, na altura, era para ter a biblioteca pública e ser uma praça do conhecimento.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Isto também era um convento!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Não será altura, nos 50 anos do 25 de Abril, e quando os ministérios saírem dali, de transformarmos esta praça numa verdadeira praça da cultura, do conhecimento e da cidadania? Contamos com o CDS para isso?

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente:** — Não havendo mais inscrições junto da Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, para encerrar este debate. Dispõe de 2 minutos e 39 segundos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Agradeço aos Deputados de todas as bancadas, que intervieram, os contributos que deram a esta iniciativa do CDS.

Gostaria de dizer, respondendo já, diretamente, ao Sr. Deputado Rui Tavares, que se há coisa em Portugal que há muito é quem se preocupe com o Terreiro do Paço.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Pelas razões erradas.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, considero que é muito mais importante termos trazido o Padrão de São Lázaro e o Cruzeiro da Maceira e falarmos de outro tipo...

Protestos do Deputado do L Rui Tavares.

O Sr. Deputado também teve a oportunidade de falar...

Protestos do Deputado do L Rui Tavares.

É muito mais importante falarmos de outro tipo de elementos que são fundamentais e pouco conhecidos. Com o Terreiro do Paço, há muito quem se preocupe em Portugal.

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Gostaria também de dizer que, relativamente aos bens culturais, o Sr. Deputado António Filipe levantou uma questão que é importante. O projeto é genérico de propósito: não faz sentido ser a Assembleia da República a determinar quais são os monumentos que, neste momento, precisam de uma intervenção de estabilização, quais são aqueles que precisam de uma alteração da iluminação ou aqueles que precisam de uma delimitação do espaço. O que se propõe é que a inventariação de todas essas matérias seja feita pela entidade competente, que é o Ministério da Cultura, exatamente para que, quem sabe, possa fazer a intervenção que é adequada.

Como sabe também, há diferentes tipos de classificação e diferentes tipos de entidades competentes para cada uma das classificações. Há até, antes da classificação, um processo de inventariação, que precede a classificação, e os bens culturais que já estão sujeitos a inventariação, ainda que não estejam sujeitos a classificação, já gozam de proteção, designadamente, no que diz respeito à degradação.

Portanto, entendemos que faz sentido fazer um ponto de ordem — podemos chamar-lhe como quisermos, do nosso ponto de vista é mesmo um ponto de ordem — relativamente à conservação destes monumentos e uma conciliação desse ponto de ordem com uma ação que só pode ser tomada por quem é competente em razão da matéria. E quem é competente em razão da matéria é o Ministério da Cultura, os seus organismos e as autarquias locais que estão mais próximas.

Infelizmente, estamos muito longe de conseguir estimar o nosso património como a nossa história merece e se estes minutos serviram para darmos um passo nesse sentido julgo que foram bem empregues.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar ao quinto ponto da nossa ordem de trabalhos, com a apreciação do Projeto de Resolução n.º 445/XVI/1.^a (PCP) — Aumento do salário mínimo nacional para 2025, juntamente com, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 352/XVI/1.^a (CH) — Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 950 €, e com os Projetos de Resolução n.ºs 8/XVI/1.^a (BE) — Aumento do salário mínimo nacional e 459/XVI/1.^a (L) — Recomenda o aumento do salário mínimo nacional para 2025.

Para apresentar a iniciativa do Partido Comunista Português, dou a palavra ao Sr. Deputado Alfredo Maia, que dispõe para o efeito de 4 minutos.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os dados sobre o risco de pobreza divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, há duas semanas, confirmam a urgência da atualização do salário mínimo nacional para patamares que criem condições para que mais de 9 % das pessoas que trabalham deixem de ser pobres.

É isso que nos diz o Instituto Nacional de Estatística. Em 2023, 9,2 % dos empregados estavam em risco de pobreza já depois de transferências sociais, encontrando-se nessa situação 10 % dos homens e 8,3 % das mulheres que trabalhavam nesse ano.

A estes dados, que devem envergonhar-nos, relativos a pessoas que trabalham, somam-se os 19,6 % de reformados também em risco de pobreza e de exclusão social.

Os primeiros são vítimas de um modelo de salários muitíssimo baixos e de profunda injustiça na distribuição da riqueza; os segundos veem injustamente prolongada a sua condição de pobreza ao fim de uma vida inteira de trabalho sem a justa retribuição.

A uns e a outros devemos a obrigação de melhorar as suas condições de vida, porque é justo, porque é necessário e porque é possível.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Muito bem!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — No ano em que se comemora meio século sobre a instituição do salário mínimo nacional pelo Decreto-Lei n.º 271/74, de 27 de maio, para «abrir caminho para a satisfação de justas e prementes aspirações das classes trabalhadoras e dinamizar a atividade económica», segundo se explicava então, os dados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento realizado pelo INE (Instituto Nacional de Estatística) comprovam que é justo corrigir a repartição da riqueza, que o aumento dos rendimentos dos trabalhadores e das famílias, dos reformados e pensionistas se impõe, para quebrar o infundável ciclo de pobreza, para enfrentar o custo de vida e garantir o acesso a bens e serviços essenciais, a começar pela alimentação, pelos cuidados de higiene e de saúde e pelo conforto elementar, e comprovam também que é possível.

Nunca como hoje se produziu tanta riqueza que é acumulada de forma obscena por uma percentagem muitíssimo reduzida dos mais ricos, permanecendo e alimentando profundas divisões sociais e económicas.

A atualização do salário mínimo nacional para os 1000 €, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, é inseparável do objetivo de elevar as condições materiais dos trabalhadores, já que mais de um quinto dos assalariados com remunerações declaradas à Segurança Social se encontra nesse patamar, não falando nos clandestinos e nos muito precários.

Mas esse objetivo é igualmente indissociável da exigência de valorização geral dos salários, com a atualização das remunerações em 15 % e em, pelo menos, 150 €, como forma de promover a efetiva melhoria das retribuições e prevenir o fenómeno de achatamento a que se tem referido a Sr.ª Ministra do Trabalho.

Srs. Deputados, neste debate está em causa também uma atitude decente: a rutura com um modelo que mantém e até agrava a apropriação ilegítima de boa parte da riqueza que cabe a quem a produziu — os trabalhadores.

É que há meios, há mesmo condições para garantir a justa retribuição do trabalho. É uma questão de opções, Srs. Deputados: ou se está do lado justo ou se está do lado dos grandes interesses.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Apesar de o Sr. Deputado já não ter tempo para esclarecer, vou dar a palavra à Sr.ª Deputada Carla Barros, do PSD, que dispõe de 2 minutos, para formular um pedido de esclarecimento.

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, o Sr. Deputado Alfredo Maia não tem tempo para me responder, mas vamos refletir juntos sobre o tema, apesar de, como sabe, ser muito difícil dialogar com o Partido Comunista por causa das suas barreiras ideológicas.

É difícil dialogar com o Partido Comunista sobre o País real, sobre aquele País que queremos com empresas fortes e competitivas, sobre aquele País que queremos com bons salários para os trabalhadores, com o aumento do salário mínimo, mas também do salário médio e de todos os salários em geral.

É difícil falar com o Partido Comunista Português sobre o País real dos serviços públicos, da boa gestão dos serviços públicos que defendemos para que todos os cidadãos e empresas sejam atendidos de forma rápida e eficaz.

Enfim, para ter a certeza de que o Sr. Deputado não se enganou no tema deste debate sobre o aumento do salário mínimo, gostaria de lhe perguntar — e basta a sua anuência com a cabeça — se o Sr. Deputado sabe que o Governo veio de assinar um acordo tripartido com os representantes das empresas e dos trabalhadores, sobre a subida do salário mínimo já a partir de 1 de janeiro de 2025.

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Bem-vindos ao debate!

A Sr.^a **Carla Barros** (PSD): — Falamos de um salário mínimo que sobe de 820 € para 870 €.

Diga-me, Sr. Deputado e Srs. Deputados do Partido Socialista, o Sr. Deputado sabe ou não sabe que a subida do salário mínimo para 870 € é bem superior aos 855 € que os Srs. Deputados deixaram? É ou não é? Concordam comigo?

A Sr.^a **Marina Gonçalves** (PS): — Bem-vindos ao debate!

A Sr.^a **Carla Barros** (PSD): — Sim, bem-vindos, Sr.^a Deputada e Srs. Deputados do Partido Socialista e do Partido Comunista, ao mundo real, àquele mundo que queremos competitivo para todas as empresas, àquele mundo que nós defendemos dos bons salários para todos, sem nunca hesitar em nenhuma tomada de decisão política para o País.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para apresentar o Projeto de Lei n.º 352/XVI/1.^a (CH) — Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 950 €, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Afonso, do Chega, que dispõe de 6 minutos.

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O salário mínimo em Portugal tem vindo a subir nos últimos anos, tendo-se fixado em 870 € para 2025. É um aumento de 50 € que continua a distanciar-nos da média da União Europeia e a verdade, Sr.^{as} e Srs. Deputados, é que ano após ano continuamos a cair no *ranking* e os portugueses estão a ficar mais pobres.

Se compararmos com o nosso país vizinho, o salário mínimo nacional espanhol é 40 % superior ao português, fixando-se nos 1200 € em 2025. Por outro lado, sendo o rendimento *per capita* em média 20 % mais elevado em Espanha, tal confere um poder aquisitivo muito mais elevado a um espanhol do que a um português no que concerne à aquisição de combustíveis, roupa, casa, automóveis, cujos preços são inferiores aos praticados em Portugal.

A título de exemplo, recordo que a taxa de esforço para adquirir uma habitação em Lisboa é de 67 %, a maior da Península Ibérica, maior do que as de Madrid e Barcelona.

Hoje perguntamo-nos como é que um português consegue viver com um salário de 870 € quando, por exemplo, o arrendamento de um T1 com 50 m² nas zonas mais baratas de Lisboa ascende facilmente aos 1000 € por mês!

Sr.^{as} e Srs. Deputados, é este triste cenário que décadas de governação socialista e social-democrata trouxeram ao País — décadas de políticas económicas falhadas, décadas de subaproveitamento e de má utilização de fundos comunitários derivada, sobretudo, da incompetência e da corrupção que se instalou nas estruturas de missão.

Aplausos do CH.

Foram décadas em que se puseram interesses partidários e agendas de poder acima dos interesses do País, décadas de um processo de destruição do tecido produtivo, cada vez menos competitivo e cada vez mais asfixiado pela carga e pela complexidade do sistema fiscal. Foram décadas de um País que foi aprendendo a viver de mão estendida para Bruxelas.

É por estas razões que, se compararmos Portugal com os restantes países da União Europeia, verificamos, no que diz respeito à paridade do poder de compra entre quem recebe o salário mínimo nacional, Portugal já foi

ultrapassado por países como o Chipre, a Croácia, a Grécia, a Lituânia, a Roménia, a Eslovénia e a Polónia e, se continuarmos neste caminho, rapidamente ficaremos na cauda da Europa.

Assim, o nosso Projeto de Lei n.º 352/XVI/1.ª propõe o valor da retribuição mínima mensal garantida para 950 €. Um aumento que serviria não só para restituir dignidade a quem tem de viver à custa do salário mínimo nacional, como também para alavancar o crescimento económico do País, que está fortemente ancorado no consumo privado.

Aplausos do CH.

Entretanto, reassumiu a presidência o Vice-Presidente Rodrigo Saraiva.

O Sr. **Presidente**: — Para apresentar o Projeto de Resolução n.º 8/XVI/1.ª (BE) — Aumento do salário mínimo nacional, tem a palavra o Sr. Deputado José Moura Soeiro, que dispõe de 4 minutos.

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Longe vão os tempos em que o PSD se mobilizava neste Parlamento contra o aumento do salário mínimo, dizendo que ia ser uma desgraça aumentar o salário mínimo, que o aumento do salário mínimo ia provocar o desemprego, que era uma medida economicamente insustentável, que os baixos salários eram o futuro da economia portuguesa.

Felizmente, hoje, já não há ninguém neste Parlamento, até ver, que se atreva a fazer esse discurso. Mas diz a direita,...

A Sr.ª **Felicidade Vital** (CH): — A direita, não! É o PSD!

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — ... diz o PSD, neste caso, que o Governo vai aumentar o salário mínimo para 870 € e veio saudar essa decisão.

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — E então? E então?!

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — Quero dizer, Sr.ª Deputada, que é pouco. É muito pouco, 870 € é muito pouco! É muito pouco, porque a inflação penaliza quem ganha menos e quem é mais pobre. É muito pouco, porque continuamos a ter 10 % de trabalhadores que vivem numa situação de pobreza assalariada, ou seja, 1 em cada 10 trabalhadores, mesmo ganhando um salário, não consegue sair do limiar da pobreza.

É muito pouco, porque nós temos preços da habitação que não param de subir e que são incontroláveis para os salários que temos. Imaginem o que é ganhar o salário mínimo e ter de pagar uma renda que é do valor do salário mínimo, porque é isto que acontece em cidades como Porto e como Lisboa.

E é muito pouco também se nós olharmos para o nosso lado, se nós olharmos para o Estado espanhol, em que, em 2024, o salário mínimo já é de 1134 € e irá aproximar-se dos 1300 € em 2025.

Por isso, precisamos de ser mais ambiciosos no aumento do salário mínimo e é isso que o Bloco de Esquerda traz a este Parlamento, propondo que cheguemos aos 1000 € de salário mínimo em 2025, começando por fixá-lo em 950 € em janeiro, para podermos chegar aos 1000 € no segundo semestre do ano.

É uma medida que estimula a procura interna, é uma medida sensata do ponto de vista económico, é uma medida de combate à pobreza, é uma boa decisão económica e é uma decisão de justiça social. Oxalá possa o Parlamento decidir nesse sentido e o Governo fixar o salário mínimo nos 950 € em janeiro e nos 1000 € ao longo do ano 2025.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva) — Para apresentar o Projeto de Resolução n.º 459/XVI/1.ª (L) — Recomenda o aumento do salário mínimo nacional para 2025, tem a palavra a Sr.ª Deputada Filipa Pinto, do Livre, que dispõe de 4 minutos.

A Sr.^a **Filipa Pinto** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Caros Concidadãos nas galerias: Hoje debatemos uma importante conquista do 25 de Abril — o salário mínimo nacional. Após 50 anos da sua criação importa fazer um balanço crítico da sua evolução e do seu impacto na vida das trabalhadoras e dos trabalhadores.

Atualmente, um em cada cinco trabalhadores recebe o salário mínimo. Este elevado número é uma opção política de sucessivos Governos, assente em modelos económicos de baixos salários, que comprometem não só o poder de compra dos trabalhadores, mas também a competitividade da nossa economia.

Mas a realidade é dura. Segundo o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, 17 % das pessoas vivem em risco de pobreza, sendo que 10 % são adultos em idade ativa. O salário mínimo está abaixo dos 1000 € e, comparando com Espanha, esta relação tem regredido em prejuízo de Portugal, porque, dos 80 % em que se situava, passou a 72 % do equivalente espanhol, que, em 2024, se situa em 1134 € a 14 meses.

A desigualdade salarial tem-se vindo a acentuar interna e externamente, face a outros países europeus.

Realçamos que, mais uma vez, o Presidente da República promulga um diploma do Governo dois dias antes do debate na Assembleia da República.

A proposta do Governo de aumentar o salário mínimo para 870 €, em 2025, é manifestamente insuficiente. É insuficiente face à inflação, é insuficiente face ao aumento brutal dos custos de habitação, é insuficiente para garantir uma vida digna aos trabalhadores portugueses.

O Livre defende um caminho claro: 950 €, já em 2025, com o compromisso de chegar aos 1150 €, em 2028. Não são números, são vidas, são famílias, são portugueses que merecem dignidade e justiça.

Aumentar os salários não é um favor, é um direito: é reforçar o valor do trabalho, é redistribuir a riqueza gerada pelos trabalhadores, é fortalecer a Segurança Social, é recuperar décadas de desvalorização salarial. Por estes motivos, também acompanhamos os projetos de resolução do Bloco de Esquerda e do PCP.

Aos partidos da direita, que argumentam com as dificuldades das empresas, respondemos que o Estado não tem de subsidiar os privados.

A atualização salarial pode e deve ser absorvida nas estruturas de custos empresariais. Dizem que para haver redistribuição tem de haver crescimento. Ora, desde o 25 de Abril que há crescimento, mas os salários não crescem ao mesmo ritmo.

Por isso, termino como comecei: o salário mínimo nacional é uma conquista de Abril e, como conquista de Abril, deve continuar a ser um instrumento de justiça, de igualdade e de progresso social.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Srs. Deputados, entramos agora na fase das intervenções dos grupos parlamentares e vamos começar pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Patrícia Caixinha, que tem até 6 minutos.

A Sr.^a **Patrícia Caixinha** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: As quatro iniciativas apresentadas hoje trazem à discussão o tema do salário mínimo, que assume grande importância para os trabalhadores e trabalhadoras portugueses e para o País, enquanto referência para a justiça social e para a redução da pobreza, para a diminuição das desigualdades sociais, para o estímulo ao consumo e ao crescimento económico, para o impacto positivo no emprego, para a valorização e dignificação do trabalho.

Tema sensível e de grande preocupação para o Partido Socialista, estas foram as premissas principais para toda a política de aumento gradual do salário mínimo nos últimos 20 anos.

Foi com o PS que foi assinado, por todos os parceiros sociais, o primeiro acordo de valorização plurianual do salário mínimo,...

Aplausos do PS.

Protestos da Deputada do PSD Carla Barros.

... e foi a governação do Partido Socialista que permitiu que, de 2015 até 2024, o salário mínimo passasse de 505 € para 820 €, uma evolução de mais de 62 %, contribuindo para a melhoria dos rendimentos dos portugueses.

Não obstante, durante a governação socialista, partidos da direita e membros do atual Governo sustentavam que a implementação de uma política de aumento do salário mínimo teria um impacto negativo na evolução do emprego. Chegaram a votar contra um acordo de concertação que previa compensações às empresas pelo impacto do salário mínimo. Mas os dados económicos — pasme-se! — demonstram o contrário,...

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Verdade!

A Sr.^a **Patrícia Caixinha** (PS): — ... nomeadamente que o crescimento do emprego não foi prejudicado com o salário mínimo, desmistificando a ideia do PSD, que entretanto parece ter mudado de opinião.

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Essa é que é essa!

A Sr.^a **Patrícia Caixinha** (PS): — Mas vejamos, com dados concretos, o impacto da política do salário mínimo: em termos de emprego, de 2015 a 2023, registaram-se mais 1,2 milhões de trabalhadores; o emprego atinge máximos históricos; a taxa de desemprego baixa de 12,9 % para 6,7 %.

Analisando o ano de 2023, temos: mais 54 % de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho na contratação coletiva; mais 5 % de crescimento do emprego; mais 13 % de contribuições para a Segurança Social; o maior aumento do salário mínimo, em 60 €; o número de trabalhadores abrangidos pelo salário mínimo atinge o valor mais baixo dos últimos sete anos.

Em termos de salário médio, este cresceu 39 % em 2023, face ao ano de 2015, e verifica-se a valorização em mais 5 % em 2024, fruto do reforço do acordo de rendimentos assinado pelo Governo do Partido Socialista com os parceiros sociais.

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Muito bem!

A Sr.^a **Patrícia Caixinha** (PS): — Aliás, a assinatura dos acordos com os parceiros sociais, sindicais e empresariais foi, desde sempre, vista pela governação socialista como uma forma importante de garantir a estabilidade e promover a confiança no mercado de trabalho.

Por isso mesmo, uma das grandes apostas do Partido Socialista foi o diálogo social, sendo exemplo disso os acordos subscritos em sede de concertação social, que permitiram aumentar as remunerações dos trabalhadores portugueses.

Sempre foi apanágio do Partido Socialista conseguir reunir consensos entre os parceiros sociais,...

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Muito bem!

A Sr.^a **Patrícia Caixinha** (PS): — ... nos diversos acordos realizados no âmbito de concertação social, até pela sua importância em matéria de rendimentos, e verificamos que o atual Governo, que era sempre contra, opta agora pela continuidade desta prática.

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Muito bem!

A Sr.^a **Patrícia Caixinha** (PS): — Termino, referindo que a política evolutiva do aumento do salário mínimo durante a governação socialista se pautou pelo equilíbrio entre a justiça social e a sustentabilidade económica, numa perspetiva de gradual crescimento. Como provam os oito anos de governação do Partido Socialista, em matéria de rendimentos e de salário mínimo, e os dados aqui apresentados, se tivéssemos terminado o mandato, certamente que estes resultados seriam bem melhores.

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Muito bem!

A Sr.^a **Patrícia Caixinha** (PS): — Aliás, o tempo das fitas e das inaugurações, que foram deixadas pelo Partido Socialista para o atual Governo brilhar agora, vai chegar ao fim e, aí, Sr.^{as} e Srs. Deputados, veremos quais os resultados que este Governo vai apresentar aos portugueses.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real, do PAN, que tem até 1 minuto.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Relativamente ao aumento do salário mínimo, o PAN acompanha as iniciativas que propõem este mesmo aumento. Não podemos negar aquilo que é uma evidência: em Portugal ganha-se mal, e, apesar de o salário mínimo ter sofrido já uma trajetória de aumento, a mesma, neste momento, acompanha também um achatamento, um aproximar do salário mínimo e do salário médio.

É por isso fundamental não centrarmos o debate apenas neste aumento. Temos de o centrar, sim, em saber se é suficiente este valor para que se viva com dignidade em Portugal e se temos, neste momento, instrumentos que permitam garantir uma economia mais resiliente, de apoio também às empresas, para que possam suportar e acompanhar estes mesmos aumentos, apostando, por exemplo, na economia verde e na sustentabilidade, para termos uma maior justiça social e ambiental. Neste sentido, não tem qualquernexo que uma pessoa chegue ao final do mês sem ter o valor suficiente para pagar a habitação, a alimentação e as demais despesas.

Há outro debate que ficou aquém no Orçamento do Estado, e prendia-se, por exemplo, com o IVA (imposto sobre o valor acrescentado) do cabaz essencial ou até mesmo de outros serviços, como os serviços médico-veterinários, porque não podemos olhar de forma estanque para o salário de cada pessoa, de cada família ou agregado familiar, mas, sim, para as várias dimensões dos rendimentos das famílias.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Passamos ao Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, para a intervenção da Sr.^a Deputada Joana Cordeiro, que tem a palavra até 3 minutos.

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Não podemos ter um debate sério sobre o aumento do salário mínimo quando o ponto de partida é a diabolização de que, e vou citar o projeto do PCP, «a manutenção de baixos salários tem sido peça fundamental à estratégia de lucro máximo levada a cabo pelos vários setores de atividade».

Vozes do PCP: — É verdade!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mentira!

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Não é verdade, Srs. Deputados!

Devemos, sim, partir da honestidade e assumir que o aumento de salários, claro, faz sentido, mas em linha com o crescimento económico das empresas.

E, aliás, até concordamos com o PCP quando diz que não se combate a pobreza sem assumir a necessária valorização dos salários. Sim, na Iniciativa Liberal sabemos que os salários em Portugal são baixos, e essa é uma realidade que também nos preocupa.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Mas estão sempre a defender o outro lado!

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Mas sejamos claros: salários baixos são o reflexo de um país estagnado, de uma economia que não cresce e que não é competitiva, e sem crescimento económico não há forma de garantir salários dignos e sustentáveis para o futuro.

Também não nos podemos esquecer de que são poucos os incentivos às empresas para aumentar salários, porque cada vez que existe um aumento salarial para o trabalhador existe um grande aumento de impostos para as empresas.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O maior beneficiário é o Estado!

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Voltando ao salário mínimo, o valor é determinado, anualmente, por legislação específica e depois de ouvida a concertação social, e na sua determinação são ponderados, entre outros fatores, as necessidades dos trabalhadores, o aumento do custo de vida e a evolução da produtividade. Isto para dizer que o valor de 870 € proposto pelo Governo para 2025, e acordado na concertação social, teve em conta trabalhadores e empregadores.

Portanto, Srs. Deputados do PCP, aumentos do salário mínimo sem qualquer fundamento na economia são uma despesa insustentável que só trazem problemas a longo prazo, e também não resolvem a necessidade de uma subida transversal dos salários.

Em que é que a subida do salário mínimo ajuda à subida do salário médio, que, já agora, está nos 1151 €? É muito pouco, Srs. Deputados. Podem dizer-me que põe mais dinheiro no bolso das pessoas,...

Protestos da Deputada do PCP Paula Santos.

... pois eu digo-vos que há uma solução muito mais simples para isso e que não sobrecarrega as empresas e a economia: é baixar impostos.

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Muito bem!

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Portanto, Srs. Deputados, o que é urgente é criar condições para que Portugal cresça...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Claro!

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — ... e para que os salários possam acompanhar esse crescimento, até porque, com isto, resolvemos outro problema: se os salários crescerem, no futuro as pensões também serão maiores. É este o futuro que queremos.

Aplausos da IL e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para uma intervenção pelo Grupo Parlamentar do CDS, tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida. Tem até 3 minutos, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Num País de economia fraca e rendimentos baixos, de facto, o salário mínimo é um instrumento importante.

E vamos então contextualizar esta discussão: isto não é mais do que uma segunda apreciação das propostas de alteração que estes partidos apresentaram em sede de Orçamento do Estado e que foram rejeitadas. E isso tem o contexto de uma proposta de Orçamento que o Governo apresentou, em resultado de um acordo tripartido que estabeleceu com empregadores e com representantes dos trabalhadores — um acordo! —, um acordo que resulta da vontade das partes, mas resulta também de um aumento em relação àquilo que estava previsto pelo Governo que antecedeu o atual. Ou seja, não só foi por acordo como foi uma valorização em relação àquilo que vem de trás.

E este Governo é aquele Governo — convém lembrar — que apanhou o País, em 2011, falido, com o salário mínimo congelado, e foi um Governo do PSD e do CDS que não só descongelou o salário mínimo como, pela primeira vez, aumentou o salário mínimo para um valor superior a 500 €. Pois vai ser novamente um Governo do PSD e do CDS que vai aumentar o salário mínimo para mais de 1000 €.

Portanto, relativamente a aumentos do salário mínimo e sobre fazer essa justiça, não recebemos lições de quem faliu o País...

Vozes do PS: — Ah!...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ... ou de quem não conseguiu nunca criar condições para que a nossa economia pagasse melhores salários.

Por isso, é preciso dizer o seguinte: nós não queremos um País em que os portugueses queiram receber um salário mínimo, que é todos os anos um bocadinho mais alto.

Protestos de Deputados do PS.

Nós queremos um País em que as pessoas queiram deixar de receber o salário mínimo, que queiram receber salários mais altos, que não estejam presos a essa «bola» que a esquerda lhes põe nos pés, que é o salário mínimo, para se andarem sempre a arrastar.

Nós queremos empresas que possam pagar melhores salários, para as pessoas viverem melhor. E a mentira que os senhores aqui apresentam é a de que as maiores empresas não pagam melhores salários e, portanto, não podem ser beneficiadas.

Dados oficiais do INE, do terceiro trimestre deste ano: aumento do salário médio, 6,4 %. Sabem quais foram as empresas que aumentaram mais o salário médio? Foram aquelas que têm mais de 500 trabalhadores. Ou seja, são as grandes empresas que pagam melhor aos trabalhadores.

Por isso, nós queremos duas coisas para a economia em Portugal: restaurar o elevador social, para que as pessoas deixem de estar presas ao salário mínimo e ambicionem receber mais; mas também um elevador de competitividade para as empresas, para que as micro possam ser pequenas, as pequenas passem a médias e as médias possam ser grandes.

Só um País com muitas mais grandes empresas pagará muito melhores salários e fará a diferença na política de rendimentos dos portugueses.

Enquanto estivermos com esta «bola» a arrastar nos pés, enquanto estivermos presos ao salário mínimo e ao miserabilismo não vamos a lado nenhum.

Aplausos do PSD, da Deputada do CH Rita Matias e do Deputado da IL Carlos Guimarães Pinto.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para uma intervenção pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Santos, que tem até 3 minutos e 45 segundos.

A Sr.^a **Ana Santos** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Discutimos hoje a retribuição mínima mensal garantida para 2025.

Falamos de um instrumento de combate à pobreza e às desigualdades. Falamos de um importante fator de coesão social. Falamos de um instrumento primordial na diminuição das disparidades sociais. Falamos de um referencial do mercado de emprego, quer na perspetiva da competitividade e da sustentabilidade das empresas, quer na perspetiva da correta retribuição do trabalho.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — É, é!

A Sr.^a **Ana Santos** (PSD): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, nós não queremos que os portugueses ganhem o salário mínimo! «O salário mínimo é isso mesmo, o mínimo possível»: estas são as palavras do nosso Primeiro-Ministro, Luís Montenegro.

Por isso, o Governo foi mais além do que aquilo que estava previsto no próprio Programa Eleitoral do PSD. Por isso, o Governo foi mais além do que aquilo que estava previsto para 2025 no acordo de rendimentos assinado por António Costa e prometido pelo Governo socialista.

O Sr. **Carlos Reis** (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a **Ana Santos** (PSD): — Por isso, o Governo celebrou com os parceiros sociais um acordo histórico sobre a valorização salarial e o crescimento económico para os anos de 2025, 2026, 2027 e 2028.

Este acordo é um sinal muito forte que o Governo está a dar, aos trabalhadores, às famílias e às empresas, no sentido de programar o aumento do salário mínimo a quatro anos, ultrapassando o referencial que tinha no Programa do Governo, com a colaboração de todos os parceiros sociais.

Este é, de facto, um acordo que prevê o aumento do salário mínimo nacional, a partir de 1 de janeiro de 2025, para os 870 €, ou seja, um crescimento de 6,1 % face aos atuais 820 €.

O Sr. **Carlos Reis** (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a **Ana Santos** (PSD): — É um aumento de 50 € relativamente ao atual salário mínimo e de 15 € relativamente ao prometido pelo Partido Socialista para 2025.

«Nós temos em Portugal quase 1 milhão de pessoas que ganha o salário mínimo nacional. E temos em Portugal cada vez mais o salário mínimo a encostar ao salário médio.» Estas são também palavras do Primeiro-Ministro Luís Montenegro. E não são apenas palavras, são palavras traduzidas em atos.

Por isso, este acordo prevê também a valorização do salário médio, porque o Governo não quer um País focado em aumentar o salário mínimo. Isso é importante, mas essa visão constitui um erro económico e social.

O Sr. **Carlos Reis** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

A Sr.^a **Ana Santos** (PSD): — Por isso, este é também o acordo que permite antecipar em três anos a meta do Governo de que o salário médio atinja, já em 2027, um valor superior aos 1750 €. Ou seja, um objetivo superior àquele que, no seu programa, pretendia atingir em 2030.

Aplausos do PSD.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, o que foi alcançado neste acordo tripartido é extraordinariamente importante. Foi o próprio Secretário-Geral da UGT (União Geral de Trabalhadores) quem disse, após a sua assinatura, que este é um «acordo celebrado com um novo Governo, mas não esquece os anteriores, que continuam vivos», mas é um acordo que «vai mais longe» no que toca ao salário mínimo nacional e ao salário médio e, ainda, um acordo que favorece «a negociação coletiva». Estas foram as palavras do Secretário-Geral da UGT.

O Governo não quer os portugueses a ganhar o salário mínimo, quer que o salário mínimo cresça, mas que os portugueses ganhem mais do que o salário mínimo. Quanto mais pessoas ganharem o salário...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Continuando as intervenções, tem a palavra o Sr. Deputado José Soeiro, do Bloco de Esquerda, que tem até 1 minuto e 30 segundos.

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado João Almeida disse que a nossa economia não pode pagar melhores salários,...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas eu disse que pode!

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — ... mas pode. Pode pagar melhores salários e pode pagar um melhor salário mínimo do que aquele que o Governo fixou.

Verificamos isto quando olhamos, por exemplo, para o estudo do Conselho Económico e Social que revela a disparidade enorme entre o crescimento da produtividade e o aumento de lucros comparado com a relativa estagnação salarial.

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — E sabe porquê? Porque temos um salário mínimo! Se não tivéssemos não seria assim!

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — Em alguns setores, que são os que mais têm crescido e que têm tido maiores lucros — por exemplo, a distribuição, a restauração ou a hotelaria —, continuamos com salários de miséria, com centenas de milhares de trabalhadores a receberem o salário mínimo, e são setores que podem pagar muito mais! Podem pagar muito mais porque têm muito mais lucros.

Mas mesmo em setores onde existe contratação coletiva, como por exemplo na banca ou na energia, não tem havido uma valorização da contratação coletiva...

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Claro que há!

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — ... que faça distribuir os lucros pelos trabalhadores que os produzem.

Por isso, do que precisávamos era de valorizar também a contratação coletiva, mas essas medidas têm sido chumbadas pela direita, neste Parlamento. Ou precisávamos, por exemplo, de ter uma política de combate e diminuição dos leques salariais, mas também essas medidas têm vindo a ser chumbadas neste Parlamento.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento... Estamos só à espera de confirmação de que há uma cedência de tempo.

Pausa.

Exatamente, o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal cedeu 30 segundos ao Grupo Parlamentar do CDS, que os soma aos 3 segundos que já tinha. Portanto, o Sr. Deputado João Almeida tem 33 segundos para fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado José Soeiro, que terá, depois, 4 segundos para responder, a não ser que consiga também uma cedência de tempo de alguém.

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Nós cedemos!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — E o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal dá os seus 15 segundos de sobra para o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda poder depois, então, responder.

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — Este é um debate promovido pela Iniciativa Liberal!

Risos.

O Sr. **Tiago Barbosa Ribeiro** (PS): — É como a concertação social!

Continuação de risos.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Portanto, o Sr. Deputado João Almeida tem, então, 33 segundos para pedir esclarecimentos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado, há aqui uma questão: eu não disse que não pode pagar melhores salários, disse que nestas condições é difícil que consiga pagar melhores salários. E depois disse «pode pagar maior salário mínimo». A grande diferença é que acho que pode pagar melhor salário do que o mínimo!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Então que venham eles!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não é melhor salário mínimo! Volto à questão de há pouco: não vamos nivelar por baixo.

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — É isso!

Protestos do BE e do PCP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não é dizer «estamos todos no salário mínimo e andamos a ambicionar receber mais 10 € para o próximo ano». Não! Nós queremos deixar de receber o salário mínimo, é essa a grande questão e é essa a grande diferença.

Aplausos do PSD.

Agora, o desafio que lhe faço é o seguinte: já tentámos durante 30 anos o vosso modelo, vamos experimentar baixar salários, dar condições às empresas, para ver se conseguimos ou não, com um modelo alternativo, melhorar os salários dos portugueses. Porque com o vosso modelo...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — E agora, para responder, com 19 segundos, tem a palavra o Sr. Deputado José Soeiro, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — Sr. Presidente, o nosso modelo não foi testado,...

Protestos do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP.

... porque as nossas propostas para a contratação coletiva não têm vindo a ser aprovadas e a nossa proposta para o aumento do salário mínimo também não.

Protestos da IL e de Deputados do PSD.

Agora, numa coisa estamos de acordo: é preciso não valorizar apenas o salário mínimo — mas também o salário mínimo, porque ele estimula a valorização dos outros salários —, é preciso que haja contratação coletiva. E para haver contratação coletiva é preciso, também, mudar a lei do trabalho, o que tem sido recusado pela direita neste Parlamento.

Aplausos do BE.

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — O Sr. Deputado João Pinho de Almeida está a pedir a palavra, imagino que seja para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, é uma verdadeira interpelação.

Fui alertado para que, no final do pedido de esclarecimento, por lapso, disse «baixar salários» em vez de «baixar impostos», e era para fazer essa correção, para efeitos de registo, porque é muito importante e significativo. É importante que fique registado.

Risos gerais.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Pese embora o burburinho no momento, acho que todos entendemos o *lapsus linguae*, mas fica registado.

Vamos continuar com as intervenções. Pelo Grupo Parlamentar do Chega, tem a palavra a Sr.^a Deputada Felicidade Vital, que tem até 2 minutos e 42 segundos para a sua intervenção.

A Sr.^a **Felicidade Vital** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O salário mínimo reflete as condições de vida dos trabalhadores e suas famílias e a saúde da nossa economia.

Os portugueses que trabalham — e, reparem: que trabalham! — e recebem o salário mínimo, infelizmente, estão cada vez mais pobres, sem meios de fazer face a necessidades básicas como saúde, habitação, justiça e educação, pois sucessivos Governos foram incapazes e incompetentes a garantir à população estes serviços.

O salário mínimo não é suficiente para garantir que se possa viver com dignidade, tendo de se recorrer ao apoio social ou à precariedade. Sabemos que, antes das transferências sociais, 4 milhões e 500 mil portugueses são pobres. O objetivo da esquerda está atingido: um país de pobres, pouco especializados e dependentes das migalhas do Estado.

Aplausos do CH.

Protestos do Deputado do PS Ricardo Costa.

Também sabemos que o trabalho não é valorizado no nosso País, pois quem trabalha vive pior do que quem vive de subsídios e é dependente do Estado, levando isto, Srs. Deputados, à mediocridade e à subsidiodependência.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Felicidade Vital** (CH): — Os Governos suportados pelos Srs. Deputados que estão sentados à minha frente, na chamada «alternância democrática», levaram, com as suas políticas, a empresas sufocadas com impostos, sem contas saudáveis que permitam pagar bem aos seus trabalhadores.

Estas cargas de impostos sobre as empresas pressionam os salários médios, levando a que jovens e trabalhadores especializados saiam do País, depois de lhes pagarmos a formação com os nossos impostos.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Felicidade Vital** (CH): — E sufocam as empresas com impostos para quê? Não é para impulsionar as empresas portuguesas, pois, na aliança que fizeram, impediram uma redução de IRC (imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) significativa.

Os Srs. Deputados dão voz ao pacto de sistema que têm há anos, e isto é a ponta do icebergue,...

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Vocês queriam taxar as grandes empresas!

A Sr.^a **Felicidade Vital** (CH): — ... porque o filão de ouro está nas empresas controladas pelos políticos, em empresas públicas, grandes escritórios de advogados, todos com salários milionários e indemnizações pornográficas, como vimos na TAP.

Temos um verdadeiro bloco central de interesses.

A Sr.^a **Carla Barros** (PSD): — Olha, olha!

A Sr.^a **Felicidade Vital** (CH): — É, por isso, da mais elementar justiça pagarmos 950 € por mês, mas mais...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, para uma intervenção até 1 minuto e 27 segundos, tem a palavra o Sr. Deputado Tiago Barbosa Ribeiro.

O Sr. **Tiago Barbosa Ribeiro** (PS): — Sr. Presidente, no término deste debate, o Partido Socialista regista três notas, todas elas relacionadas com o PSD num debate sobre o aumento do salário mínimo.

Este debate traz três novidades, e a primeira é a de que o PSD procura apresentar-se nestes debates como o campeão da concertação, mas esqueceram-se de que, em 2017, chumbaram, nesta Assembleia da República,...

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Exatamente!

O Sr. **Tiago Barbosa Ribeiro** (PS): — ... um acordo de concertação que tínhamos feito para aumentar o salário mínimo.

Aplausos do PS.

Protestos do Deputado do PSD João Antunes dos Santos.

Gostam de falar do aumento do salário mínimo, mas esquecem-se de que, no anterior ciclo de governação, aumentámos em 62 % o salário mínimo —...

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Isso, isso!

Protestos de Deputados do PSD.

O Sr. **Tiago Barbosa Ribeiro** (PS): — ... repito, 62%! —, quando os senhores se levantaram para votar contra os Orçamentos do Estado que permitiram a execução desse salário mínimo.

Aplausos do PS.

Mais, o atual Ministro das Finanças dizia, em outubro de 2021: «O aumento do salário mínimo deveria ser substancialmente inferior.»

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Isso!

O Sr. **Tiago Barbosa Ribeiro** (PS): — Mas foi substancialmente superior, graças aos Deputados e ao Governo do Partido Socialista.

Aplausos do PS.

Em terceiro lugar, um dado curioso: durante anos, o PSD queixou-se da aproximação do salário médio ao salário mínimo, quando o número de trabalhadores abrangidos pelo salário mínimo baixou, mesmo tendo aumentado o salário mínimo,...

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Isso!

O Sr. **Tiago Barbosa Ribeiro** (PS): — ... e agora vão fazer um acordo de rendimentos que mantém exatamente os pressupostos de aumento de rendimento do salário médio que o Partido Socialista vos legou!

Portanto, os senhores nem sabem aumentar o salário mínimo, nem conseguem proteger o salário médio, nem conseguem governar a favor dos trabalhadores. Cá estará o PS para os defender.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para uma intervenção até 41 segundos, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Tavares, do Grupo Parlamentar do Livre.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente: Creio que muitas pessoas, quando ouvem a discussão sobre salário mínimo, se perguntam porquê este valor e não aquele, e que seria bom que houvesse critérios relativamente estáveis e definidos para o salário mínimo poder acompanhar uma proporção do salário mediano ou do PIB (produto interno bruto) *per capita*, ou, então, um critério histórico — a que já se referiu a minha Colega e Camarada Filipa Pinto na sua intervenção —, e que é, desde que o salário mínimo em Portugal foi criado até ao meio da década passada, ter sido sempre 80 % do salário mínimo espanhol e agora está abaixo.

Do ponto de vista do investidor, que olha para um salário mínimo espanhol mais alto e para um salário mínimo português mais baixo, a conclusão é simples: é que a economia mais especializada é a deles e que esta é de baixos salários.

Não haveria espaço para que, ao menos, esse critério conjunto, e que valeu durante décadas de vários Governos, pudesse ser implementado hoje? Fica a pergunta.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para o encerramento deste ponto, pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, tem a palavra o Sr. Deputado Alfredo Maia. Tem 2 minutos.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente: Gostava de falar-vos, Srs. Deputados, sobre o País real que o PCP conhece bem.

A Sr.^a **Carla Barros** (PSD): — Tal e qual!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Exatamente!

Protestos do CH.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — O País real, Srs. Deputados, onde há mais de 2 milhões de pessoas em risco de pobreza, já depois de contribuições sociais; o País real onde há mais de 2 milhões de trabalhadores que auferem menos de 1000 € por mês de salário bruto; o País real onde a produtividade aumenta, aumenta, aumenta e os salários continuam muito, muito, muito, muito baixos; o País real onde a direita trai os trabalhadores e beneficia os grandes interesses;...

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Muito bem!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — ... o País real onde, sim, houve avanços durante os Governos do Partido Socialista, mas aquém do necessário e, sobretudo, aquém do que o PCP sempre propôs;...

A Sr.^a **Carla Barros** (PSD): — Mas sustentaram o Governo do Partido Socialista!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — ... o País real, Srs. Deputados, onde os grandes grupos económicos ganham 32 milhões de euros de lucros por dia e onde a banca, os cinco principais bancos,...

Protestos do Deputado do PSD João Antunes dos Santos.

Pode-se acabar, Sr. Deputado?!

Protestos do PSD, do CH e do CDS-PP.

Como dizia, onde a banca e os cinco principais bancos acumulam, neste ano, 5 mil milhões de euros — na banca, um dos setores mais lucrativos e onde os salários são mais esmagados; o País onde há concertação, mas onde os acordos contribuem, de facto, para conter os aumentos salariais e diminuir os direitos dos trabalhadores.

Srs. Deputados, é verdade, há condições, há dinheiro para aumentar os salários, há dinheiro para aumentar o salário mínimo e para promover a valorização geral dos salários com o aumento em 15 % e pelo menos 150 € para todos.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Exatamente!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Não entremos em sofismas, não alimentem essa mistificação com a qual enganam os trabalhadores. O PCP não o permitirá.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Vamos entrar no sexto ponto da nossa ordem de trabalhos...

Protestos do CH.

Pausa.

Se puder anunciar a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Chega... Posso? Muito obrigado.

O sexto ponto da ordem do dia consiste na apreciação do Projeto de Resolução n.º 242/XVI/1.^a (CH) — Recomenda ao Governo a criação da carreira especial de medicina dentária no Serviço Nacional de Saúde, juntamente com a Petição n.º 3/XVI/1.^a (Maria Miguel Almeida e outros) — Pela criação da carreira especial de medicina dentária no Serviço Nacional de Saúde (SNS), com, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 354/XVI/1.^a (BE) — Criação da carreira de médico dentista no Serviço Nacional de Saúde e com os Projetos de Resolução n.ºs 446/XVI/1.^a (PS) — Recomenda a criação da carreira de médico dentista nas entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, 454/XVI/1.^a (PAN) — Pela criação da carreira de médico dentista nas entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, 457/XVI/1.^a (PCP) — Recomenda a criação da carreira de médico dentista no Serviço Nacional de Saúde e 460/XVI/1.^a (L) — Recomenda ao Governo que proceda à criação da carreira especial de médico dentista no Serviço Nacional de Saúde.

Cumprimentamos os peticionários que estão presentes nas galerias. Sejam bem-vindos.

Aplausos gerais.

Para dar início a este debate, pelo Grupo Parlamentar do Chega, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Cristina, que tem até 6 minutos para a sua intervenção.

O Sr. **Rui Cristina** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero cumprimentar também os Srs. Peticionários que se encontram aqui nas galerias.

Hoje podemos dar um enorme contributo para melhorar a saúde dos portugueses e para repor a dignidade de uma classe profissional fundamental para o nosso Serviço Nacional de Saúde, que foi muito maltratada pelos Governos do Partido Socialista.

A realidade com que hoje nos deparamos é absolutamente inaceitável. Portugal é o 3.º país da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico) onde o acesso à saúde oral é mais difícil. Um quarto dos portugueses, repito, um em cada quatro portugueses, declara não ter condições financeiras para pagar uma consulta de medicina dentária.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, vivemos uma emergência social, temos mais do dobro dos médicos dentistas recomendados pela OMS (Organização Mundial da Saúde), mas grande parte dos portugueses continua sem acesso aos cuidados necessários.

A medicina dentária é uma especialidade complexa e de alta exigência técnica, científica e ética, conta com profissionais qualificados e autónomos para diagnosticar, prescrever e realizar intervenções, incluindo cirurgias e tratamentos especializados.

No entanto, a realidade é alarmante. Dos cerca de 140 médicos dentistas nos cuidados primários, mais de 80 % estão em situação precária, recebendo valores entre 5 € e 10 € por hora. Após os descontos obrigatórios, muitos ganham menos que o salário mínimo nacional. Esta é a valorização que queremos dar aos profissionais com uma formação tão exigente? É assim que pretendemos construir um SNS robusto e capaz de servir todos os portugueses?

Os médicos dentistas no SNS enfrentam uma situação inadequada, maioritariamente estão integrados na carreira de técnico superior do regime geral, que ignora as especificidades da profissão e compromete a gestão de recursos humanos do SNS.

A criação da carreira especial de medicina dentária garantirá estabilidade laboral e dignidade, valorizando a profissão e atraindo profissionais qualificados ao SNS. Tanto a Provedoria de Justiça como o grupo de trabalho SNS — Saúde Oral 2.0 e o Sindicato dos Médicos Dentistas já alertaram para a urgência desta medida.

Srs. Deputados, a Constituição garante o direito à saúde através de um SNS universal, geral e tendencialmente gratuito, sem distinção entre a saúde oral e as outras especialidades. É nosso dever, enquanto representantes dos portugueses, garantir que este direito fundamental seja plenamente respeitado.

Protestos da Deputada do PS Susana Correia.

Srs. Deputados, a criação da carreira especial de medicina dentária no SNS não é apenas mais uma medida administrativa, é uma medida de que o País precisa, é uma medida de que os portugueses precisam e que realmente merecem.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para a apresentação da iniciativa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, tem a palavra a Sr.^a Deputada Marisa Matias. Tem até 4 minutos.

A Sr.^a **Marisa Matias** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Começo, também, por saudar os petionários e as petionárias de uma matéria tão importante como esta, a da criação da carreira especial de médico dentista no Serviço Nacional de Saúde.

Fizeram chegar a petição a este Parlamento — e já recebemos, aliás, manifestos, nomeadamente o Manifesto Nacional dos Médicos Dentistas — com a questão mais óbvia de todas: não se compreende como é que ao fim de tantos anos, e comemorando agora os 45 anos do Serviço Nacional de Saúde, continua a não existir uma carreira especial de médico dentista.

Não se compreende porque, de facto, é uma discussão que se intensificou em particular nos últimos 20 anos e sabemos que o acesso à saúde oral e medicina dentária é um problema crónico em Portugal. A não inclusão no Serviço Nacional de Saúde deixa a saúde oral e a medicina dentária à dinâmica do mercado. Ou seja, a maioria da população não tem acesso porque não tem recursos e, não tendo recursos, não pode tratar da sua medicina dentária e da sua saúde oral.

Apesar de termos um rácio de um médico dentista para 846 cidadãos, o que, aliás, é muito acima do que é recomendado pela Organização Mundial da Saúde, 13 % das pessoas que têm menores rendimentos em Portugal nunca foram ao dentista — nunca foram ao dentista! Se considerarmos o total das pessoas que foram

inquiridas, verificamos que 22 % só vai em situações de emergência porque não tem recurso para ir noutras circunstâncias.

Portanto, é muito claro que há uma barreira económica evidente e isso não pode ser uma aceitação da nossa parte. Das pessoas que nunca vão ao dentista porque não podem, ou daquelas que vão apenas uma vez por ano, é evidente o argumento: não vão porque lhes faz falta o dinheiro para outras coisas da sua vida.

Neste momento, temos apenas cerca de 140 dentistas no Serviço Nacional de Saúde. Destes 140 dentistas, 118 têm vínculos precários, ou seja, a maioria continua com vínculos precários. Conseguiu-se colocar no PRR a instalação de novos gabinetes dentários e foram construídos 23, no entanto, uma grande parte destes continua vazia porque não existem médicos dentistas para poder operar nestes gabinetes.

Temos a Provedoria de Justiça e o grupo de trabalho do SNS — Saúde Oral 2.0 a alertar para a necessidade urgente da criação de uma carreira de médico dentista. Portanto, é essa a nossa obrigação, é trabalhar para que esta carreira seja criada. Ela já existe na Madeira e tem de haver em todo o território nacional. Não é compreensível que haja um duplo critério para a Região Autónoma e para o resto do território. É nisso que temos de avançar. Apelamos, por isso, ao voto de todas as bancadas, de todos os grupos parlamentares.

O Bloco de Esquerda é o único grupo parlamentar que apresenta aqui um projeto de lei para avançar já com a carreira de médico dentista. O Partido Socialista, o Chega, o Partido Comunista Português, o Livre e o PAN, todos apresentam aqui recomendações para que o Governo crie essa carreira de dentista no Serviço Nacional de Saúde, mas não basta pedir ao Governo, não basta recomendar ao Governo que a crie, porque sabemos, Sr.^{as} e Srs. Deputados, que, infelizmente, o Governo não tem muitas intenções de reforçar o Serviço Nacional de Saúde.

Portanto, Sr.^{as} e Srs. Deputadas, em vez de remeter para o Governo e para as calendas a criação desta carreira, há um projeto de lei do Bloco de Esquerda que pode criar já essa carreira. Não é preciso recomendar, basta votarem esse projeto e teremos toda a disponibilidade para, na especialidade, poder discutir os detalhes. O que não podemos é continuar à espera de que a carreira seja criada.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para a apresentação da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tem a palavra a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira. Tem até 7 minutos para a sua intervenção.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Antes de mais, saúdo os quase 8000 petionários que aderiram ao desafio de trazer a este Parlamento o tema da criação da carreira de medicina dentária e, em especial, cumprimento aqueles que hoje aqui estão representados nas galerias.

Este assunto está, obviamente, relacionado com o reconhecimento de que é crucial continuar o caminho de reforço da resposta do SNS no âmbito da saúde oral. Há que dar sequência ao aprofundamento e à consolidação da estratégia de promoção ao longo da vida e da tendência para a universalidade, não fosse a saúde oral parte integrante da saúde geral e, como considera a Organização Mundial da Saúde, um direito humano fundamental.

Ir ao dentista é caro para demasiadas pessoas. Diz-se que um quarto da população tem dificuldades financeiras para aceder à medicina dentária. Eu ousa apontar para mais, se falarmos em prevenção, no tratamento precoce ou em intervenções mais exigentes.

Sabemos que só pode ser alcançado um acesso equitativo, designadamente pelas populações mais vulneráveis, mas não só, porque a chamada classe média precisa igualmente de apoio nesta área da saúde e, para o efeito, torna-se imprescindível expandir e melhorar a capacidade de resposta, nomeadamente através da ampliação da cobertura do Serviço Nacional de Saúde.

O SNS, que vem fazendo caminho na saúde oral, como mostram alguns exemplos que destacámos no nosso projeto de resolução, tem agora de ir mais longe, e o tema dos profissionais com carreira especificada e direcionada é o passo que se segue.

Chegados aqui, é óbvio que o trabalho realizado em regime de prestação de serviços ou com a integração dos profissionais na carreira técnica superior não assegura o tratamento devido dos médicos dentistas e não garante a progressão profissional e a continuidade de cuidados aos utentes.

Pode-se aceitar ter esta opção como recurso e que tal tenha sido necessário, e foi, mas de forma transitória.

No entanto, face ao percurso já realizado, é imperioso garantir que os médicos dentistas das instituições de saúde no âmbito do Serviço Nacional de Saúde possam dispor de um percurso comum de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, pelo que instituir uma carreira de médico dentista nas entidades públicas empresariais integradas no SNS é aquilo que há a fazer.

É de ter em conta que o Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral 2021-2025 tem no próximo ano a sua conclusão, apelando-se obviamente a uma nova versão, que terá inevitavelmente novos desafios.

Há que lembrar que o PRR tem previsto um investimento substancial em largas dezenas de gabinetes de medicina dentária, para além dos equipamentos entretanto instalados e que carecem de utilização, prevenindo a sua inoperacionalidade.

Estes são aspetos que exigem meios humanos devidamente enquadrados e, obviamente, mais meios humanos para o alargamento das respostas.

A petição tem razão. A criação da carreira em medicina dentária no Serviço Nacional de Saúde é uma imperativa necessidade e uma questão de justiça profissional.

Feito o percurso no sentido da consolidação da saúde oral no SNS, é chegada a hora de mais esse passo. Por isso, fazemos uma recomendação ao Governo e indicamos prazo.

Somos favoráveis — sempre o dissemos — a que os processos de constituição de carreiras decorram pelas mãos dos Governos. Daí o modelo desta nossa iniciativa que só não será única se o Governo não compreender que chegou o tempo deste novo *input* na saúde oral.

O prazo que recomendamos é o que entendemos adequado para a resolução do assunto e o garante de que fica acautelada a estratégia do futuro próximo em saúde oral.

Quero também anunciar que, se o prazo não for cumprido, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentará, então, um projeto de lei nesta Assembleia da República.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Tiveram oito anos para o fazer!

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Aliás, pelas iniciativas apresentadas, que são várias, parece haver uma confortável convergência, pelo que o Governo tem — porque tem mesmo — condições objetivas de concretizar o propósito.

Aquilo que vos queremos dizer é que daremos força a esta concretização.

Aplausos do PS.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Tiveram oito anos para fazer e nada!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Sandra Ribeiro, do Chega.

A Sr.^a **Sandra Ribeiro** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, a criação da carreira especial em medicina dentária no Serviço Nacional de Saúde é uma imperativa necessidade que se impõe diante da atual situação que coloca em risco a legalidade e a qualidade dos serviços de saúde oral prestados à população. Não é apenas uma aspiração legítima dos médicos dentistas, mas um passo crucial para a construção de um sistema de saúde oral mais justo, mais ético e eficiente, em Portugal.

No Orçamento do Estado, o Chega apresentou a proposta de alteração 1437-C, que propunha a criação da carreira especial de medicina dentária no Serviço Nacional de Saúde. Essa proposta de alteração contou com os votos contra do PSD, da Iniciativa Liberal e do CDS, os votos a favor do PAN e do Bloco de Esquerda e a abstenção do PS, do PCP e do Livre. Portanto, a abstenção do PS levou a que a proposta do Chega fosse rejeitada.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Exatamente!

A Sr.^a **Sandra Ribeiro** (CH): — Ora, Sr.^a Deputada, se o PS é a favor da criação da carreira de médico dentista no Serviço Nacional de Saúde, tanto que nos traz hoje uma proposta nesse sentido, qual foi a razão para se terem absterido na votação da proposta do Chega no Orçamento do Estado?

Gostaria que a Sr.^a Deputada explicasse a esta Câmara e aos peticionários o porquê da vossa posição relativamente à proposta que, ideologicamente, vai no mesmo sentido.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para responder, dispondo de até 1 minuto e 44 segundos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a resposta à Sr.^a Deputada é muito simples. No decurso da discussão do Orçamento do Estado para 2025, já tinha entrado um número substancial de iniciativas, nomeadamente a nossa, que já estava também prevista, pelo que não fazia sentido que esta discussão, aqui hoje mais profunda, não se realizasse.

Exatamente por isso, concordando que a carreira seja feita, não fazia sentido que ela fosse aprovada no âmbito do Orçamento do Estado. Parece-me óbvio.

Quero, no entanto, informá-la do seguinte, porque a Sr.^a Deputada não estava cá e não terá acompanhado a governação socialista.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Foi uma sorte!

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Que me lembre, pelo menos três carreiras foram criadas nos anos em que gerimos o Governo.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Em oito anos, três carreiras! Boa média!

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — A dos farmacêuticos, a dos técnicos auxiliares de saúde e a dos técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica.

Obviamente que, se não tivesse sido abruptamente interrompida uma Legislatura de maioria absoluta,...

Protestos do CH.

... é evidente que esta carreira estaria...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do PS.

Protestos do Deputado do CH Pedro dos Santos Frazão.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Vamos continuar com a apresentação de iniciativas legislativas.

Continuação de protestos do Deputado do CH Pedro dos Santos Frazão.

Para apresentar a iniciativa legislativa do PAN, tem a palavra a Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real, assim que os Srs. Deputados derem condições para continuarmos a debater um assunto que é pertinente, importante e para o qual, inclusive, vieram pessoas que estão nas galerias assistir a este debate.

Protestos do Deputado do CH Pedro dos Santos Frazão.

Sr. Deputado Pedro Frazão, como eu disse, estão nas galerias pessoas que vieram assistir a este debate. Por isso, em respeito por elas, há que dar condições para que o debate possa desenrolar-se. Muito obrigado.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Os apartes são regimentais!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Sr. Deputado Pedro Frazão, já o Sr. Presidente da Assembleia da República hoje teve de lhe explicar que uma coisa são apartes e outra coisa são contínuos e permanentes barulhos e sons feitos por alguém. Isso não são apartes. Portanto, respeite a Assembleia da República, Sr. Deputado.

Aplausos do PSD, do PS, da IL, do L e do CDS-PP.

Tem a palavra, Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Muito obrigada, Sr. Presidente. Ao contrário do que diz o Sr. Deputado, pelos vistos o Chega é que faz questão de calar e silenciar alguns Deputados que estão no uso da palavra e até com muito pouco tempo.

No que nos diz respeito e aos 8000 cidadãos que hoje trouxeram esta petição, que é da maior relevância — muitos deles até são médicos dentistas que se mobilizaram nesta petição para criar a carreira de medicina dentária no SNS —, o PAN acompanha a sua demanda porque entende que não é aceitável que médicos dentistas que estão no SNS há 15, 20 ou 30 anos tenham vínculos precários, estejam inseridos em carreiras que não espelham minimamente as funções que estão a exercer ou até mesmo estejam sujeitos aos chamados falsos recibos verdes.

Esta injustiça já foi sinalizada pela própria Provedora de Justiça, que assinalou a necessidade da criação de uma carreira que foi igualmente reconhecida por um grupo técnico do Ministério da Saúde em 2023.

Para o PAN, o alargamento dos cuidados de saúde oral no SNS, que tem de ser uma prioridade, só vai ser possível se os médicos dentistas tiverem um tratamento digno e condições para poderem progredir na carreira com salário justo.

No debate de hoje, o que procuramos garantir é que os médicos dentistas das instituições de saúde no âmbito do SNS dispõem de um percurso comum de progressão profissional, de diferenciação técnico-científica.

Em nosso entender, tal só é possível se a carreira de médico dentista for criada também nas instituições públicas empresariais integradas no SNS. Vai, pois, nesse sentido o que propomos e esperamos que isto mereça o consenso de todos os partidos no debate de hoje.

Acompanharemos igualmente o projeto de lei apresentado pelo Bloco. No entanto, Sr.^a Deputada, tendo em conta as especificidades e a dimensão que queremos dar a esta iniciativa, que vai além do SNS, queremos que as empresas públicas também estejam abrangidas, pelo que entendemos que este poderá ser um caminho.

Não obstante, acompanhamos a vossa iniciativa, sabendo bem que, se calhar, a maioria parlamentar não irá acompanhar. Esperamos que pelo menos estes projetos de resolução façam o seu caminho em sede de especialidade, porque são da maior relevância.

Termino agradecendo, mais uma vez, aos peticionários que nos trouxeram este tema.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para a apresentação da iniciativa legislativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, tem a palavra a Sr.^a Deputada Paula Santos. Tem até 4 minutos, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Queremos dirigir uma primeira palavra aos peticionários que trouxeram esta petição à Assembleia da República, saudando-os por esta iniciativa que fez com que a Assembleia da República pudesse discutir um tema que é de grande importância.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Foi um agendamento do Chega!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — É um tema de grande importância não só pelos direitos dos trabalhadores, neste caso dos médicos dentistas, mas também porque traz à discussão um problema de saúde, entre vários, que temos no nosso País.

Trata-se do problema significativo da carência de cuidados de saúde oral no nosso País. Essa carência está mais do que identificada porquanto sabemos que mais de 30 % da nossa população — por dificuldades económicas e porque não há uma resposta no Serviço Nacional de Saúde que garanta a cobertura para toda a população — nunca foi a um médico dentista e nunca teve oportunidade de cuidar e tratar da sua saúde oral.

Ora, sabemos bem como isto tem importância, porque a saúde oral é também um determinante de saúde e é decisiva para o bem-estar e para a saúde da nossa população.

Esta é uma questão que quisemos acompanhar com uma iniciativa legislativa, pelo que trouxemos uma recomendação para que o Governo, em negociação coletiva com as organizações representativas dos trabalhadores, avançasse para a criação de uma carreira de médico dentista no Serviço Nacional de Saúde e procedesse também à contratação dos profissionais que são desde já necessários nesta carreira para dar resposta à população.

Isto porque valorizamos o processo de negociação coletiva. É com os representantes dos trabalhadores que deve ser feita a discussão e o processo de negociação para a criação desta carreira. Daí termos apresentado desta forma esta iniciativa.

Não pretendemos desvalorizar. Muito pelo contrário, o que pretendemos é valorizar o processo de negociação coletiva com as organizações representativas dos trabalhadores.

É de grande preocupação a situação do nosso País. Foi-nos dado conta que, dos cerca de 150 médicos dentistas no Serviço Nacional de Saúde, a esmagadora maioria, cerca de 80 %, é contratada através de um regime de prestação de serviços, com valores de pagamento da hora muito díspares, o que não permite a valorização destes profissionais.

Aliás, é significativo que existam hoje gabinetes de medicina dentária que estejam encerrados porque não têm profissionais para assegurar o seu funcionamento.

Quanto aos restantes médicos dentistas, estão integrados na carreira de técnico superior generalista, a carreira geral de técnico superior, que não corresponde às funções que desempenham.

Este é um problema grave. Não só há falta de profissionais como aqueles que estão contratados ou estão em situação de precariedade, que importa erradicar, ou então não estão na carreira onde deveriam estar porque ela ainda não foi criada e estão numa carreira que não corresponde às suas funções.

É, portanto, com este objetivo de corresponder às reivindicações por parte dos trabalhadores e dos profissionais, mas também garantir a todos os portugueses os cuidados de saúde oral que o PCP considera que é importante a resolução deste problema.

Trata-se de um problema que está identificado e em relação ao qual, é verdade, o anterior Governo do Partido Socialista não deu resposta e a que o atual Governo, até ao momento, não deu sinais de querer dar resposta.

Por conseguinte, esta é uma matéria de grande importância. Da parte do PCP, cá estaremos para continuar a intervir e a lutar, porque ela é justa, porque é necessária para responder a um problema concreto da saúde dos utentes no nosso País e porque valoriza os médicos dentistas que são necessários no Serviço Nacional de Saúde.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O agendamento é nosso! Não é uma petição, o agendamento é nosso!

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para a apresentação da iniciativa do Grupo Parlamentar do Livre, até 4 minutos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Caros Concidadãos nas galerias: Agradeço especialmente aos mais de 7700 peticionários que recolheram assinaturas para esta petição.

Vemos hoje, no Parlamento, que praticamente todas as bancadas pedem o mesmo: a criação de uma carreira especial para os médicos dentistas no SNS; e pedem também cuidados de saúde oral de qualidade e acessíveis para todos os portugueses.

Portugal é o 3.º país da OCDE onde os cidadãos têm maior dificuldade de acesso a cuidados de saúde oral. Mais: segundo o barómetro da saúde oral, um terço da população não vai a uma consulta de saúde oral há mais de um ano, e o principal motivo são barreiras de acesso financeiras.

Embora as nossas universidades sejam conhecidas por fornecer um ensino de qualidade em medicina dentária, assistimos, nas últimas décadas, à degradação das condições de prestação destes cuidados à população, devido, em grande parte, à falta de médicos dentistas no SNS.

Temos apenas 150 médicos dentistas no SNS. Isto representa apenas 1 % dos mais de 13 000 médicos dentistas que estão ativos, registados na Ordem em 2023.

Os médicos dentistas são essenciais na promoção integral da saúde. É, por isso, urgente que sejam integrados em equipas multidisciplinares, nos cuidados de saúde primários e hospitalares e em atividades de promoção da literacia em saúde.

Digo «urgente», porque este debate não é de hoje. Já em 2017, o Ministério da Saúde tinha dado parecer favorável à criação de uma carreira especial para médicos dentistas no SNS, mas, desde então, não houve nenhum progresso.

E é também urgente porque, entre os poucos dentistas que estão a trabalhar no SNS, assistimos a situações de precariedade profissional injustificáveis, com 80 % destes trabalhadores contratados a recibos verdes e os restantes integrados na carreira de técnico superior de regime geral, uma carreira que não reflete as especificidades do seu trabalho e não lhes permite exercer a sua função de uma forma adequada e segura.

É também urgente porque temos, hoje, 32 gabinetes de saúde oral no SNS que estão fechados por falta de recursos humanos, uma situação que se arrasta desde o início do ano.

Por fim, precisamos de agir para garantir que todos tenham acesso a cuidados de saúde oral de qualidade, acessíveis, cumprindo a universalidade do Serviço Nacional de Saúde.

Por isso, e considerando também que foi destacada a saúde oral como área prioritária das políticas de prevenção da saúde no Orçamento do Estado para 2025, o Livre apresentou esta iniciativa para recomendar ao Governo a criação da carreira de médico dentista no SNS, a integração nesta carreira de todos os médicos dentistas que estejam atualmente em funções no SNS, a integração destes médicos em equipas multidisciplinares nos cuidados de saúde primários e hospitalares, e ainda a implementação de um programa de incentivos para a fixação destes profissionais em áreas geográficas com maior carência de médicos dentistas.

A saúde oral, a saúde de todos, e os profissionais de saúde que a garantem não podem continuar a ser negligenciados. Urge agir e criar a carreira de médico dentista, uma carreira justa e integrada no SNS.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Passamos à fase das intervenções dos grupos parlamentares.

Pelo Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, tem a palavra a Sr.ª Deputada Joana Cordeiro, para uma intervenção, até 3 minutos.

A Sr.ª **Joana Cordeiro** (IL): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Para enquadrar este debate sobre o papel dos médicos dentistas no SNS, temos de voltar a 2016.

Fernando Araújo, na altura Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, anunciava, de forma ambiciosa, um projeto-piloto de saúde oral nos cuidados de saúde primários de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, com prioridade para utentes mais vulneráveis, com carências económicas e com patologias crónicas associadas, referindo depois que o alargamento a outras zonas do País e a outros utentes seria o próximo passo no caminho para o acesso generalizado a cuidados de saúde oral.

Anunciava ainda integrar os médicos dentistas no SNS e previa iniciar a discussão da carreira em 2017.

Isto não aconteceu. E então, aqui estamos, em 2024, a discutir a criação da carreira de médico dentista no SNS e a discutir, entre várias iniciativas, uma do Partido Socialista, que, pelos vistos, em oito anos, não foi capaz de a implementar.

Entretanto, diz-nos o relatório sobre o acesso a cuidados de saúde oral no SNS que, em 2023, existiam 227 gabinetes de saúde oral e que, até 2026, se prevê o alargamento até 350, aproveitando as verbas do PRR.

Ora, se não se apostou nos recursos humanos, temos agora notícias que nos dizem «verbas do PRR desperdiçadas, mais de 30 consultórios dentários parados no SNS». É isto, Srs. Deputados, que é um bom uso dos dinheiros públicos?

Srs. Deputados, a Iniciativa Liberal reconhece a importância do acesso a cuidados de saúde oral no SNS, mas isso não significa que tenha de ser o SNS a prestar esses cuidados. E antes que nos acusem de querer favorecer o privado,...

Protestos do PCP.

... a resposta é: queremos o que for mais eficiente.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Claro!...

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Os cheques-dentista não são eficientes! Está comprovado!

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Temos muitas dúvidas de que a internalização do SNS o seja, mas, se no-lo conseguirem demonstrar — com números, com factos —, cá estaremos para o reconhecer.

Conversa diferente é concordar que os médicos dentistas que já hoje trabalham no SNS merecem uma carreira digna.

Os dados da DGS (Direção-Geral da Saúde) dizem que, em 2022, existiam, em Portugal continental, 140 médicos dentistas nos cuidados primários, sendo que 118 eram prestadores de serviço e os 22 com vínculo à função pública estavam inseridos na carreira geral dos técnicos superiores.

Ora, é evidente que um médico dentista estar integrado numa carreira geral não faz qualquer sentido. Por isso, concordamos com a criação de uma carreira, com a escolha por uma carreira, mas temos muitas dúvidas de que deva ser a Assembleia da República a sobrepor-se às competências do Governo e ao diálogo necessário e obrigatório com as várias entidades. Neste sentido, vamos aprovar a maioria das propostas em discussão, mas não todas.

Termino com uma saudação às mais de 7700 pessoas que assinaram a petição pela criação da carreira especial de medicina dentária no SNS, que está também em discussão neste debate, e, na pessoa da sua primeira peticionante, agradeço terem trazido este tema tão importante à Assembleia da República.

Aplausos da IL e de Deputados do PSD.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para uma intervenção, pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Machado, que dispõe de 6 minutos.

O Sr. **Alberto Machado** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por dirigir um agradecimento especial aos quase 8000 peticionários que induziram este importante debate hoje na Assembleia da República.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Não é uma petição! É um agendamento do Chega! Que vergonha!

O Sr. **Alberto Machado** (PSD): — A saúde oral é um indicador-chave da saúde geral, do bem-estar e da qualidade de vida.

Os impactos dos problemas da saúde oral na população traduzem-se não só em dor e sofrimento, mas também na limitação das atividades diárias, com constrangimentos na família e no emprego.

Desde que foi criado o Serviço Nacional de Saúde que a saúde oral foi preterida, face a outras áreas da saúde, com escassez e limitação de recursos. Apenas a promoção da saúde oral no contexto de programas de saúde escolar foi sendo preocupação do Estado.

Desde 2008, o programa cheque-dentista tem permitido, através da contratualização entre o Estado e os médicos dentistas, prestar cuidados a grupos vulneráveis de utentes do Serviço Nacional de Saúde, como grávidas, beneficiários do complemento solidário para idosos, crianças de várias faixas etárias, portadores de

VIH (vírus da imunodeficiência humana), entre outros, e tem permitido a intervenção precoce nos casos de cancro oral.

Em 2023, foram emitidos mais de 623 000 cheques-dentista, abrangendo quase 430 000 utentes.

Embora se identifiquem falhas no programa cheque-dentista, sobretudo no que diz respeito ao número de tratamentos exigidos por cada cheque — situação que precisa de ser revista e melhorada —, a Entidade Reguladora da Saúde tem concluído que a criação do cheque-dentista aumentou a abrangência do SNS e tem sido um fator importante de melhoria do estado da saúde oral da população.

Por sua vez, a Direção-Geral da Saúde considera que a melhoria da saúde oral na dentição permanente em crianças e jovens resulta não só da redução dos níveis de doença, mas também do aumento da resposta através do cheque-dentista — um excelente exemplo de parceria entre o Serviço Nacional de Saúde e a capacidade instalada, ao longo de muitos anos, pelo setor privado, social e cooperativo.

Srs. Deputados, estão inscritos na Ordem dos Médicos Dentistas perto de 13 000 profissionais, com uma rede de mais de 6500 consultórios, a que acrescem cerca de 2500 médicos dentistas com inscrição suspensa, na sua maioria por estarem a exercer a sua atividade profissional fora do País.

Portugal tem um rácio de um médico dentista para pouco mais de 800 cidadãos, quase metade dos 1500 a 2000 utentes por médico dentista recomendados pela Organização Mundial da Saúde.

São profissionais altamente especializados e qualificados, numa das formações mais caras de que dispomos, continuando as três faculdades de Medicina Dentária públicas a formar cerca de 200 dentistas por ano, formando jovens para exportar, face a um mercado de trabalho absolutamente saturado.

Apesar destes números, um relatório recente da OCDE e do Observatório Europeu dos Sistemas e Políticas de Saúde revela que somos o 3.º país da União Europeia com mais necessidades dentárias não satisfeitas, sobretudo por questões financeiras, facto que reforça a necessidade de alargar o cheque-dentista a mais segmentos da população.

Sr. Presidente, a petição que está em debate traz-nos a realidade dos médicos dentistas que trabalham no SNS. A 31 de dezembro de 2023, eram 142, sendo que 119 estavam contratados com o vínculo precário de prestadores de serviço e os restantes 23 com vínculo à função pública na carreira geral. Existem 147 gabinetes de medicina dentária no SNS, a que se juntarão mais 176 até ao final de 2026, num investimento sobretudo no âmbito do PRR. Sabemos que, no final de junho, existiam 32 gabinetes dentários fechados no Serviço Nacional de Saúde, de norte a sul do País, por falta de contratação de profissionais. No primeiro semestre do ano, podiam ter sido efetuadas mais de 40 000 consultas, que não foram realizadas, por inação do Governo anterior.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Alberto Machado** (PSD): — É incompreensível que o investimento realizado em equipamentos de medicina dentária nos centros de saúde não tenha sido acompanhado do investimento correspondente em recursos humanos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Surreal!

O Sr. **Alberto Machado** (PSD): — Curiosamente, o Partido Socialista, no seu projeto de resolução, tem o desplante de vir agora pedir a este Governo que faça em quatro meses o que o seu não conseguiu fazer em oito anos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Exato!

O Sr. **Alberto Machado** (PSD): — O PSD é favorável à criação da carreira para médicos dentistas no SNS e, por isso, recentemente questionou o Ministério da Saúde sobre a criação dessa carreira.

A resposta do Gabinete da Sr.ª Ministra deixa-nos confiantes: o Governo reconhece a criação da carreira de médico dentista no âmbito do Serviço Nacional de Saúde como uma medida relevante e indispensável para fortalecer a prestação de cuidados de saúde oral aos portugueses e coloca a criação da nova carreira na agenda do Governo.

Compete, pois, ao Governo, em articulação com os sindicatos representativos dos médicos dentistas trabalhadores no setor público e social, a criação da carreira, suas categorias e respetivo conteúdo funcional, bem como a definição dos índices remuneratórios.

Sejamos claros: não se crie a ilusão de que a criação da carreira vai resolver os muitos problemas de saúde oral dos portugueses. A forma mais rápida, acessível e economicamente vantajosa de ajudar os cidadãos — sobretudo os mais vulneráveis — a recorrer a cuidados de saúde oral terá de ser através da reformulação e alargamento do programa cheque-dentista a mais pessoas, não obstante ser imperativo dotar os gabinetes de medicina dentária existentes nos centros de saúde dos profissionais necessários ao seu funcionamento.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Tem a palavra, para uma intervenção pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, até 3 minutos, o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A saúde oral é a grande lacuna do Serviço Nacional de Saúde.

Explicar a um cidadão comum como é possível que, passados mais de 40 anos, o Serviço Nacional de Saúde pura e simplesmente não tenha uma resposta universal e estável em matéria de saúde oral é, para qualquer político, uma missão impossível.

É difícil compreendermos esta realidade, quando Portugal é o 2.º país na União Europeia que mais médicos dentistas forma. Ou seja, nós temos médicos dentistas, temos médicos dentistas qualificados, temos Serviço Nacional de Saúde, temos impostos que pagam o Serviço Nacional de Saúde, mas não nos conseguimos organizar para, dentro do Serviço Nacional de Saúde, prestarmos este serviço essencial aos cidadãos.

Obviamente que esta lacuna depois tem consequências. Somos o 3.º país da OCDE em que os cidadãos têm maior dificuldade em aceder aos cuidados de saúde oral. E essa dificuldade tem justificação na falta de capacidade financeira para aceder a esses cuidados.

Acontece que 6 % da população portuguesa não tem dente nenhum. Isto é um sinal inacreditável de um atraso que não tem qualquer justificação num País que se pretende desenvolvido. Menos de metade da população portuguesa tem a sua dentição completa, o que é também outro indicador inacreditável da realidade da saúde oral em Portugal. Pior: no dia a dia, qualquer português que tenha um problema de saúde oral a meio da noite não sabe o que fazer. Sabe o que fazer com qualquer outro problema de saúde: dirige-se a uma urgência. Mas, se o problema for de saúde oral, é sempre muito mais complicado, e fica muitas vezes adiado, sem solução imediata.

É evidente que houve avanços, mesmo dentro das políticas públicas de saúde oral — o mais visível é o cheque-dentista. É, no entanto, necessário reavaliar a aplicação e a utilização do cheque-dentista, porque uma percentagem muito grande dos cheques-dentista emitidos acabam por não ser utilizados. É preciso fazer a avaliação da razão por que isto acontece, para que a eficiência melhore.

Assim sendo, é indiscutível que a criação da carreira de médico dentista no Serviço Nacional de Saúde é estruturante, imprescindível e tem de avançar. Neste momento, há outras negociações relativamente a carreiras a ser feitas no âmbito do Ministério da Saúde, mas tão rápido quanto possível é necessário avançar com a criação da carreira de médico dentista.

Para além da criação da carreira, é preciso também a definição de uma política pública de saúde oral. O CDS apresentará o seu projeto de resolução para contribuir para que vamos mais além na melhoria das condições de saúde oral dos portugueses.

Aplausos de Deputados do PSD.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Entrando na fase de encerramento deste ponto da ordem de trabalhos, pelo Grupo Parlamentar do Chega, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto, que, além de 1 minuto e 16 segundos, junta os 2 minutos da fase de encerramento.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Em boa hora o Chega agendou este debate, porque fomos nós que o agendámos, ao contrário do que a esquerda quis passar durante o debate, tentando desvalorizar. Além de não nos conseguirem calar, somos nós que estamos ao lado dos portugueses, ao lado dos problemas das pessoas e ao lado destes peticionários.

Percebemos que existe nesta Casa um consenso amplo quanto à criação da carreira especial de medicina dentária no SNS, que é urgente e inadiável. As propostas apresentadas hoje refletem um reconhecimento inequívoco desta necessidade.

Consideramos a nossa proposta mais do que justa e abrangente. Baseámo-nos nos dados concretos da OCDE, que demonstram que Portugal ocupa o alarmante 3.º lugar entre os países com maior dificuldade de acesso a cuidados de saúde oral.

A realidade atual é insustentável: mais de 80 % dos médicos dentistas nos cuidados primários trabalham em condições precárias, com rendimentos que, após os descontos obrigatórios, podem ser inferiores ao salário mínimo. Esta situação desvaloriza a profissão, fragiliza o SNS e, acima de tudo, nega aos portugueses o acesso ao direito à saúde.

O que é que tivemos neste debate? Tivemos o Partido Socialista, com a desculpa de sempre, aquela desculpa de mau pagador, por não ter aprovado a nossa proposta em sede de Orçamento do Estado. É o mesmo PS que, durante oito anos, esqueceu o SNS, esqueceu a saúde em Portugal e deixou a saúde em Portugal naquele caos que se vê.

Depois, tivemos também o PSD, que hoje perdeu mais uma boa oportunidade para explicar porque é que não aprovou a nossa proposta no Orçamento do Estado. Eu, às vezes, não sei se é por ideologia, se é por saberem que a proposta era boa, mas não lhes interessou aprová-la. Essa foi a grande realidade do PSD e, mais uma vez, hoje esteve calado e em silêncio. Devia ter explicado, aqui e agora, diante da cara dos peticionários, olhos nos olhos — como o PSD tem grandes dificuldades em fazer —,...

Aplausos do CH.

... porque foram contra a criação da carreira especial de medicina dentária no SNS.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, o voto favorável à nossa proposta não é apenas um voto numa carreira especial: é um voto na dignificação de uma classe profissional, é um ato de justiça social, uma valorização do SNS e uma reafirmação do compromisso com os portugueses. Trata-se de assegurar um Serviço Nacional de Saúde verdadeiramente universal, inclusivo e completo para todos os portugueses.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, façam o favor de aprovar esta iniciativa e colocar as pessoas no centro das decisões.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Entramos agora no sétimo ponto da ordem de trabalhos, que consiste no debate, na generalidade, dos Projetos de Lei n.ºs 167/XVI/1.^a (BE) — Altera o regime de garantia de alimentos devidos a menores, alargando e melhorando as suas condições de acesso e 215/XVI/1.^a (IL) — Alarga o acesso ao Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores e estabelece o menor de idade como requerente, juntamente com os Projetos de Resolução n.ºs 456/XVI/1.^a (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que avalie o atual acesso à prestação de alimentos a menores e 461/XVI/1.^a (L) — Recomenda a recolha de dados sobre crianças e jovens excluídos do acesso ao Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

Para apresentar a sua iniciativa, tem a palavra o Sr. Deputado José Soeiro, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, que tem até 4 minutos.

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores foi criado no final dos anos 90, para responder a uma situação que precisava da ação do Estado. A situação é aquela em que a um menor é devida uma prestação de alimentos, mas a pessoa que tem de pagar essa prestação não o faz, incumpe, seja por ter deixado de poder, seja por não respeitar essa obrigação.

Este fundo é um esforço de proteção social, com o objetivo de não permitir que seja a criança a ficar privada de um direito, designadamente na situação de divórcio dos pais, quando a família tem até um certo rendimento,

enquanto agregado. O Estado assume o pagamento dessa prestação e depois faz o acerto de contas com quem for o incumpridor ou a incumpridora.

Tem havido uma quebra no número de beneficiários deste fundo. Em 2017, cerca de 20 000 crianças beneficiavam deste fundo e, em 2023, 14 000. Dir-se-ia que é bom sinal, quer dizer que há menos incumprimento, que o incumprimento está a diminuir. Mas o que dizem os serviços da Segurança Social é que os pedidos têm aumentado cerca de 10 %, só que há menos crianças a ter acesso ao fundo, o que significa que as crianças não têm acesso ao fundo por causa das regras e da apertadíssima condição de recursos.

Para dar um exemplo, com as regras que hoje existem, uma mãe que more sozinha com um filho ou uma filha e que ganhe o salário mínimo já fica de fora, porque a contabilização do rendimento *per capita* do agregado já é superior ao limiar abaixo do qual se tem direito a beneficiar deste fundo, pois a lei prevê que o rendimento do agregado, por pessoa, não pode ser superior a 1 indexante dos apoios sociais, só que, ainda por cima, calcula essa capitação com o requerente a valer 1, os outros adultos a valer 0,7 e a criança a valer 0,5.

É preciso dizer que nem sempre foi assim, porque quando este fundo foi criado, no final dos anos 90, a referência era o salário mínimo nacional, não era o indexante dos apoios sociais.

Portanto, o que é que pretendemos? Pretendemos alargar o âmbito desta prestação, porque os 100 €, os 150 € ou os 200 € da prestação de alimentos fazem muita diferença, para que mais gente possa aceder à mesma. Para isso, pretendemos alterar a fórmula, passando a ser não 1 IAS (indexante dos apoios sociais), mas 1,5 IAS, garantindo que a criança conta como 1 e não como 0,5, isto é, garantindo que mais pessoas possam recorrer a este fundo e que uma família, uma mãe que ganhe cerca de 1000 € ou pouco mais, possa beneficiar deste fundo, para que a criança possa ver assim garantida a sua prestação de alimentos.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para a apresentação da iniciativa do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Leitão. Dispõe de 4 minutos.

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que viemos hoje aqui apresentar é não só a consagração, mas também a reposição de um regime mais favorável no acesso ao Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores.

Este fundo foi criado com o objetivo de assegurar o pagamento das prestações de alimentos da criança ou jovem titular deste direito, nas situações em que se verifica o incumprimento da sua prestação.

Ao atuar de forma subsidiária, o fundo consubstancia-se numa rede de segurança social e de garantia das condições mínimas de subsistência financeira das crianças e jovens. Sucede que, através dos requisitos em vigor e da fórmula de cálculo atualmente existente, o fundo deixa muitas crianças impossibilitadas de o usarem, apesar de estarem numa situação de pobreza que só podemos qualificar como extrema.

Nesse sentido, a proposta da Iniciativa Liberal visa restabelecer o entendimento jurisprudencial existente até 2012, estabelecendo que, para efeitos de recurso ao fundo, o requerente é a criança ou jovem, dispensando, assim, alterar as fórmulas aritméticas que regulam o acesso à prestação social. É uma modificação simples, mas trará mudanças substanciais e um verdadeiro impacto positivo na vida de muitas crianças e jovens. É uma modificação que englobará mais crianças no acesso ao fundo, crianças que, atualmente, apesar de se encontrarem numa situação de carência extrema, são preteridas de apoios sociais apenas e só por causa de uma fórmula de cálculo desajustada e desadequada.

Repor esta fórmula de cálculo ajudará crianças que são verdadeiras vítimas — vítimas de quem não cumpre as suas obrigações para com elas. Propor esta alteração legislativa não é alargar indiscriminadamente os recursos do fundo, mas ajustar os critérios, para que a ajuda chegue a quem dela realmente precisa.

Não descaramos que a alteração agora proposta terá impactos financeiros, uma vez que implica um potencial aumento de despesa por parte da Segurança Social. Entendemos que o aumento expressivo do custo de vida, associado ao facto de o recurso ao Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores estar a diminuir, fazem desta medida, além de justa, sustentável.

Srs. Deputados, o papel do Estado deve ser este: o de garantir igualdade de oportunidades e uma rede de segurança social. Esta, sim, é uma verdadeira função nuclear do Estado, defendida pela Iniciativa Liberal e pelos liberais, desde sempre, de Hayek a Stuart Mill. É uma rede de emergência que atua e está presente em situações

de necessidade financeira e social, que atua de forma subsidiária quando já não existe outra resposta disponível e que responsabiliza quem não cumpre com as suas obrigações; um Estado que escolhe onde atuar com critério, eficácia e eficiência.

Estas são as preocupações sociais da Iniciativa Liberal: garantir que ninguém fica para trás, que existe igualdade de oportunidades e, acima de tudo, garantir que, com a liberdade, vem a responsabilidade.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para apresentar a sua iniciativa, por parte do Grupo Parlamentar do CDS-PP, tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, que dispõe de 4 minutos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Como já foi aqui referido, as iniciativas que estamos a discutir — e o CDS também apresenta um projeto de resolução sobre esta matéria — visam ajustar as regras aplicáveis ao Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores.

O que é que se passa com este fundo? Este fundo tem o mérito de substituir aqueles que estão obrigados a prestar alimentos a menores e que deixam de o fazer, seja por vontade, seja por impossibilidade. Obviamente, o Estado substitui-os, com o objetivo de que o prejuízo não seja do menor e o menor continue a beneficiar deste apoio.

O que é que acontece? Estas regras estão estabelecidas há bastante tempo, têm critérios de acesso e indicadores para calcular a prestação que estão desajustados da realidade atual, o que faz com que haja muitos menores que, apesar de estarem numa situação em que o agregado familiar em que estão incluídos não tem rendimentos que lhe permitam substituir esta prestação de alimentos, deixam de beneficiar da prestação.

Por outro lado, o modelo de cálculo também não nos parece justo, principalmente nos casos de famílias em que haja mais do que um filho.

Portanto, o que propomos, no caso do projeto de resolução do CDS, é que se reavaliem os critérios de elegibilidade e que se ajuste o modelo de cálculo, ou seja, que se regule o acesso e a forma como é atribuída a prestação. Pensamos que assim será possível encontrar um modelo mais justo que, ao mesmo tempo, seja também responsável, do ponto de vista da gestão dos recursos públicos.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — O Sr. Deputado tem dois pedidos de esclarecimento, um do Grupo Parlamentar do PSD e outro do Grupo Parlamentar do Chega.

Vamos começar pelo Grupo Parlamentar do PSD, portanto, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ofélia Ramos, que dispõe de 2 minutos.

A Sr.^a **Ofélia Ramos** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, começo por saudar o CDS pela iniciativa apresentada, que demonstra uma clara preocupação com o superior interesse das crianças, princípio este que deve estar sempre no centro das decisões políticas e acima de quaisquer divergências partidárias.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.^a **Ofélia Ramos** (PSD): — De acordo com os dados recentemente divulgados pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, entre 2017 e 2023, registou-se uma diminuição de 30 % do número de processos do Fundo de Garantia de Alimentos. Ou seja, em apenas sete anos, tivemos uma quebra significativa no recurso a um instrumento que se revela essencial para a subsistência das nossas crianças e jovens, na medida, para quem não sabe, em que este fundo assegura o pagamento da prestação de alimentos sempre que se verifica uma situação de incumprimento pelo pai ou pela mãe.

Estes dados são deveras alarmantes, preocupantes e não podemos, de forma alguma, permitir que um mecanismo criado para proteger as crianças falhe em cumprir este objetivo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.^a **Ofélia Ramos** (PSD): — Entendemos que a iniciativa do CDS, que o PSD acompanha, não só identifica, de forma clara, os bloqueios que limitam o acesso ao Fundo de Garantia de Alimentos, como recomenda soluções concretas para tornar o fundo de garantia verdadeiramente acessível às famílias que necessitam do acesso a este fundo.

Sr. Deputado, é evidente que critérios de acesso desajustados e barreiras administrativas podem estar a limitar o acesso ao Fundo de Garantia de Alimentos. Mas pergunto se não será possível que outros fatores possam estar também a contribuir para esta diminuição do recurso ao fundo de garantia, como a baixa natalidade — menos crianças —, a diminuição da taxa de desemprego ou a maior eficácia na cobrança aos devedores, conforme, aliás, apontam alguns entendidos na matéria.

Deixo aqui esta reflexão, reconhecendo o mérito desta iniciativa, com a convicção de que o Governo está e sempre esteve atento a este assunto, porque as políticas de apoio à família...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para o segundo pedido de esclarecimento, da parte do Grupo Parlamentar do Chega, tem a palavra a Sr.^a Deputada Sónia Monteiro, que dispõe de 2 minutos.

A Sr.^a **Sónia Monteiro** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o acesso à prestação de alimentos a menores é uma questão de justiça social e de proteção dos direitos da criança, consagrados tanto na nossa Constituição como em tratados internacionais. As crianças e os jovens representam o futuro da nossa sociedade e não podem ser negligenciados.

O nosso dever como legisladores é agir para remover todos os obstáculos que se interponham entre as crianças e os seus direitos. Precisamos de garantir que os processos legislativos sejam mais céleres, que cada decisão que tomamos aqui tenha o poder de transformar as suas vidas, de garantir que as crianças e jovens não vejam os seus direitos serem negligenciados.

Sr. Deputado João, sendo que o vosso grupo parlamentar sustenta o Governo, não seria mais célere proceder a um projeto de lei? Ou, por outro lado, fez o projeto de resolução porque sabe que o Governo não quer fazer as alterações necessárias nesta matéria? Considera que apenas é necessário alterar o modelo de acesso a prestações de alimentos a menores ou subscreve a opinião do Chega de que é preciso uma alteração legislativa mais vasta que garanta a unidade do sistema jurídico no domínio da proteção das crianças e jovens?

Vamos priorizar as políticas que coloquem as crianças e os jovens no centro das nossas ações legislativas, garantindo um futuro mais justo e digno.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, que dispõe de 2 minutos e 17 segundos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr.^a Deputada Ofélia Ramos, Sr.^a Deputada Sónia Monteiro, colocam questões que acho que permitem uma resposta conjunta.

Vamos à pergunta mais desafiante, que a Sr.^a Deputada Sónia Monteiro apresenta, que é: então o CDS fez um projeto de resolução porque não queria fazer um projeto de lei, porque acha que o Governo não quer legislar sobre esta matéria?

É ao contrário, é ao contrário. Exatamente por saber que o Governo quer legislar sobre esta matéria é que fizemos um projeto de resolução no sentido de apontar alguns dos caminhos que nos parecem relevantes.

Pergunta também: mas não podemos ir mais além? Podemos, é por isso que apontamos alguns caminhos e admitimos que o Governo, na concretização do Programa do Governo e das medidas que tem previstas no apoio à infância e à natalidade, consiga alargar esse âmbito.

Isso justifica-se, como perguntou a Sr.^a Deputada Ofélia Ramos, porque não podemos legislar sem perceber, entre outras coisas, o que é que justificou esta evolução. Nós temos uma evolução e podemos olhar e dizer

assim: se a indexação é ao IAS, se o poder de compra aumentou durante este período, obviamente que o limite do IAS fez com que muita gente passasse a estar de fora em vez de estar dentro. É lógico, mas precisamos de saber se efetivamente aconteceu ou não. Há razões burocráticas? É preciso avaliar se houve ou não houve. Mudaram critérios? Às vezes, o simples local de submissão dos pedidos, o facto de serem *online* ou não serem, a velocidade a que são tramitados, a eficiência, como a Sr.^a Deputada perguntou, em ir atrás de quem não está a cumprir as suas obrigações, tudo isso são fatores que contribuem.

Portanto, temos de avaliar tudo isso, para depois intervir nos dois pontos essenciais: primeiro, termos um limite de acesso, um valor de referência mais ajustado àquilo que é a realidade atual; e depois, termos também critérios para o modelo de cálculo que sejam mais adequados.

Penso que estas pistas são boas e não tenho nenhuma dúvida de que a vontade do Governo é exatamente ser consequente nesta matéria e de que o fará.

Muito obrigado a ambas.

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Para a apresentação do Projeto de Resolução n.º 461/XVI/1.^a (L) — Recomenda a recolha de dados sobre crianças e jovens excluídos de acesso ao Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Mendes Lopes, que dispõe de 4 minutos.

A Sr.^a **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Caras Cidadãs e Caros Cidadãos nas galerias: Antes de mais, muito obrigada ao Bloco de Esquerda por ter agendado este debate.

Como já se disse aqui, as crianças e jovens são responsabilidade de todos nós. E assim, quando, por qualquer razão, a família falha ou não cumpre, nós temos a obrigação, enquanto sociedade, de garantir todos os direitos da criança.

Por isso temos em Portugal o Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores, que assegura o pagamento das prestações de alimentos a menores quando o pai ou a mãe responsável não o fazem. Assim, proporcionamos o valor a que a criança tem direito para o seu sustento: habitação, vestuário e educação.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Muito bem!

A Sr.^a **Isabel Mendes Lopes** (L): — Porque, ao contrário do que muitos acham, as crianças não devem e não podem ser prejudicadas pelos incumprimentos de regras por parte dos pais. Não devem deixar de almoçar na cantina porque os pais não pagam as refeições, não devem não receber a devida pensão de alimentos porque o pai ou a mãe não as estão a pagar.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Muito bem!

A Sr.^a **Isabel Mendes Lopes** (L): — Mas temos efetivamente um problema com a forma como funciona este Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores. Aliás, temos vários problemas.

Primeiro, para poder recorrer a este fundo, o rendimento da família tem de ser muito baixo. Aliás, basta a mãe ou o pai responsável pela criança receber o salário mínimo para já não ter direito ao uso do fundo.

Segundo, o valor pago pelo fundo não pode ser superior ao indexante dos apoios sociais por devedor, independentemente do número de filhos. Ou seja, em 2024, o valor pago pelo fundo é, no máximo, 509 €, mesmo que estejamos a falar de várias crianças.

Terceiro, não está prevista a atualização anual das prestações do fundo quando, lembro, está prevista a atualização da pensão de alimentos que os pais devem pagar e, por isso, rapidamente o custo de vida aumenta, mas a prestação mantém-se e não é suficiente.

Por isso é tão importante — e acompanhamos — a iniciativa que o Bloco de Esquerda aqui nos traz e que permite corrigir vários destes problemas.

Mas, além destas correções, precisamos de perceber o que está a acontecer. Porque, em 2023, o Estado assumiu o pagamento da prestação de alimentos a cerca de 14 000 crianças, o que representa uma diminuição de 30 % face a 2017, quando mais de 20 000 crianças recebiam este apoio.

Isto poderia ser uma boa notícia: poderia querer dizer que mais pais e mães cumprem a sua obrigação de pagamento de pensão de alimentos, ou que o Estado consegue cobrar a pensão aos que não cumprem.

Mas também pode querer dizer que o sistema não está a cumprir a sua função.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Exatamente!

A Sr.^a **Isabel Mendes Lopes** (L): — E, na verdade, segundo o relato do *Público* sobre um debate tido no Centro de Estudos Judiciários em março, o número de pedidos não diminuiu e há inúmeras reclamações pelo não acesso a este fundo, o que nos faz desconfiar que, na verdade, há inúmeras crianças que são excluídas deste apoio que moralmente lhes é devido. Isto ainda é mais preocupante quando sabemos que a pobreza aumentou, especialmente no grupo das crianças e dos jovens.

Por isso, é preciso perceber, de facto, porque é que diminuiu o número de crianças que têm acesso ao Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores. Pelas boas ou pelas más razões?

Assim, além de acompanharmos as propostas que hoje tornam menos restrito o acesso ao fundo, o Livre propõe que sejam recolhidos, compilados e analisados os dados relativos a quantos pedidos o fundo recebe; quantos não são respondidos e porquê; quantas crianças não recebem a pensão de alimentos por incumprimento dos pais, mas depois não podem recorrer ao fundo porque não cumprem os critérios; quantas crianças recebem o fundo, mas a prestação não chega para as suas necessidades. Ou seja, todos os dados que nos permitam perceber como adequar melhor as regras do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores, para garantirmos que não falhamos a nenhuma criança.

Aplausos do L e do BE.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Entramos na fase das intervenções dos grupos parlamentares. A primeira será a da Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real, que dispõe de 1 minuto.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente: Começo por saudar o Bloco por trazer o tema a debate, bem como as demais forças políticas pelas iniciativas que apresentaram.

Para o PAN, sendo a proteção do superior interesse da criança um direito constitucional, ao estabelecer-se que este é um direito da criança à proteção do Estado asseguramos, de forma clara, uma responsabilidade que é partilhada com a família e com a sociedade civil, para garantirmos o seu pleno desenvolvimento, incluindo o direito à alimentação.

Neste sentido, foi criado o Fundo de Garantia de Alimentos a Menores com a missão de assegurar que, em casos de incumprimento, as crianças continuam a receber o apoio necessário. Este é um direito pessoal, inalienável e impenhorável que não deve ser renunciado a qualquer título, menos ainda por interesses ou conveniências político-partidárias.

No entanto, sabemos que a resposta concreta a estas situações tem sido posta em causa. O PAN vai acompanhar as várias iniciativas aqui apresentadas. Precisamos de garantir que o acesso a este apoio, que não tem sido possível para muitas famílias, não é posto em causa, pois, embora o fundo exista, o seu alcance tem sido muito limitado, reconhecemos, por regras demasiado restritivas que excluem quem mais precisa, incluindo quem está a receber pouco acima do IAS.

Por isso mesmo, esperamos que em especialidade se possa fazer o trabalho que cabe a esta Assembleia nestas iniciativas que foram apresentadas.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Raquel Ferreira, que dispõe de 6 minutos.

A Sr.^a **Raquel Ferreira** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Começo por saudar os grupos parlamentares que apresentam as várias iniciativas legislativas sobre a garantia de alimentos.

Também importa referir o direito das crianças à proteção garantida pelo Estado, tendo em vista o seu desenvolvimento integral, consagrado no artigo 69.º da Constituição da República Portuguesa.

Foi nesta esteira que surgiu a Lei n.º 75/98, de 19 de novembro, que veio estabelecer o Regime de Garantia de Alimentos Devidos a Menores e que criou o Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores.

Como sabemos, este fundo assegura o pagamento da prestação de alimentos em substituição do progenitor faltoso, no caso de incumprimento desta obrigação a que está legalmente obrigado, independentemente dos motivos que o levaram ao incumprimento. O Estado, para garantir o superior interesse da criança e do jovem, sub-roga-se na obrigação de cumprir o dever de prestação de alimentos. Assim, o Estado assegura as prestações previstas na presente lei até ao início do cumprimento efetivo da obrigação.

O fundo não surge como um garante, pelo menos em sentido próprio, mas sim como uma prestação a cargo do devedor originário, não acudindo, por isso, em todas e quaisquer circunstâncias, às consequências decorrentes do incumprimento da obrigação que impende sobre este. Nem se encontra vinculado, mas apenas limitado pela medida em que esta obrigação se encontre judicialmente fixada.

Portanto, o carácter subsidiário da intervenção do fundo reflete-se no conjunto de requisitos e condições que carecem de ser ultrapassados para que haja lugar ao pagamento da prestação pecuniária em que se efetiva a garantia de alimentos devidos a menores.

Para que o Estado assumira este pagamento de alimentos a crianças e jovens residentes em território português tem de haver um prévio recurso ao tribunal, sendo que a intervenção do fundo é limitada pelo valor dos alimentos judicialmente fixados.

Sabemos que até 2012, o Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores era chamado a intervir quando o alimentado não tivesse rendimento líquido superior ao salário mínimo nacional, nem beneficiasse, nessa medida, de rendimentos de outrem. Mas a Lei n.º 64/2012 veio modificar, nos termos do artigo 17.º, o valor de referência para cálculo do rendimento relevante para efeitos de acesso às prestações asseguradas pelo fundo, e o valor passou a coincidir com o IAS como valor de referência, que atualmente corresponde a 509,26 €.

Ora, atento a este lapso temporal, com este critério, várias crianças e jovens foram excluídas, bastando que um dos progenitores tenha um rendimento de salário mínimo, ficando excluídas pelo fundo por terem uma capitação acima do indexante dos apoios sociais. A crescer, temos que o IAS está bastante distante hoje do valor do salário mínimo nacional e, por isso, é oportuno ponderar a possibilidade de alargar o acesso ao fundo.

Atenta às várias iniciativas legislativas trazidas hoje a debate, entendemos acolher o Projeto de Lei nº 167/XVI/1.^a, do Bloco de Esquerda, mas será necessário e pertinente fazer um aperfeiçoamento no âmbito da especialidade ou da redação final. Até porque, como resulta do parecer do Ministério Público referente a esta matéria, tem o entendimento de que este regulamento de acesso ao fundo poderá passar pela alteração do peso de ponderação do menor beneficiário da garantia de alimentos devidos a menores.

Quanto ao Projeto de Lei n.º 215/XVI/1.^a, da IL, quero dizer que até à alteração legislativa do n.º 4, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 164/99, a jurisprudência dividia-se entre a posição acolhida, de que o requerente era o menor e não o progenitor. Assim, para efeitos de apuramento da capitação, o menor a que respeitam as prestações em causa é que deve ser considerado como requerente e a posição de que, apesar de o requerente da prestação de alimentos ser o menor representado pelo Ministério Público, não lhe deve ser aplicável o índice de equivalência atribuído na escala referida ao requerente de benefício social em causa, uma vez que se pretende apurar não o rendimento auferido pelo menor, mas sim os rendimentos da pessoa a cuja guarda o menor se encontra.

E sabemos que, com as alterações introduzidas pelo artigo 17.º, da Lei n.º 64/2012, se resolveu esta dúvida e esta polémica interpretativa.

Portanto, relativamente a esta questão do projeto de lei da IL, entendemos que tem de haver uma coerência legislativa relativamente a este projeto de lei.

Quanto aos projetos de resolução, apresentados pelo Livre e pelo CDS-PP, entendemos votar a favor e acompanhar estes projetos de resolução.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — A Sr.^a Deputada ainda terá depois 20 segundos, para responder ao pedido de esclarecimento que lhe vai ser feito pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Soeiro.

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — Sr. Presidente, em bom rigor não é bem um pedido de esclarecimento. É só para dizer à Sr.^a Deputada que estamos, obviamente, disponíveis para, na especialidade, afinar o que for de

afinar e que o importante é que haja aqui um reconhecimento de que as regras de cálculo do rendimento agregado estão a bloquear o acesso ao fundo. Sabendo nós, como disse a Sr.^a Deputada, que na origem deste diploma — que vem, justamente, de uma maioria do Partido Socialista —, o que estava inscrito como referência era o salário mínimo nacional, não era o indexante dos apoios sociais. E foi com a alteração que houve nas condições de recurso, em 2012, que passou a contabilizar-se o indexante dos apoios sociais, que está muito longe do salário mínimo; e isso é, realmente, um bloqueio e esse é que importa corrigir. O resto afinaremos depois, na especialidade.

Aplausos do BE.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Raquel Ferreira. Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Raquel Ferreira** (PS): — Sr. Presidente, como eu disse, Sr. Deputado, cá estaremos para acompanhar e para trabalhar no projeto de resolução quando baixar à especialidade.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para uma intervenção pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe. Dispõe de 3 minutos.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente: O PCP vai acompanhar favoravelmente os projetos de lei aqui apresentados, porque esta questão é uma questão relevante, a questão do Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores.

Nós sabemos que esse fundo só é ativado em duas situações, cumulativas: numa situação em que há um incumprimento, ou seja, um dos progenitores que está obrigado à prestação de alimentos não o faz.

E aqui, importa dizer que é importante que nestas situações, em que os progenitores estão separados, que a prestação de alimentos seja efetivamente regulada e homologada judicialmente, porque, a não a ser assim, o incumprimento acaba por não ter sanção e isso coloca situações socialmente muito complicadas. Bom, isso, obviamente, está na disponibilidade dos próprios, mas era importante que houvesse uma sensibilização dos progenitores separados para homologarem judicialmente os respetivos acordos de prestação de alimentos.

Mas tratamos de uma situação em que, mesmo homologado judicialmente, haja incumprimento e aí é ativado o fundo de garantia. Bom, o que acontece é que é evidente que o fundo de garantia não se pode substituir integralmente ao incumprimento; caso contrário, seria um incentivo ao próprio incumprimento. Mas tem de existir uma solução que seja minimamente justa e a situação atual não o é. E não o é porque, por via do excessivo rigor relativamente aos recursos exigidos, à prova de recursos, faz com que haja situações em que, mesmo que o beneficiário da pensão de alimentos esteja em situação social e economicamente difícil, não beneficie desse fundo de garantia.

Portanto, as propostas aqui apresentadas vão no sentido positivo, quer no sentido da revisitação dos montantes aplicáveis, quer na proposta de que o beneficiário, o menor, seja considerado como requerente, porque não o sendo e sendo apenas considerada requerente a pessoa a cujo cargo viva, isso prejudica-o. Por isso, essa alteração tem um sentido positivo e terá o nosso apoio.

Nós vamos diferenciar o nosso sentido de voto, vamos votar a favor dos projetos de lei e vamos abster-nos nos projetos de resolução, por duas razões.

Do ponto de vista normativo não têm o mesmo peso. O projeto de resolução do Livre, com o devido respeito, é uma pergunta ao Governo, há um excesso de forma no uso do projeto de resolução.

O do CDS, faz pouco sentido. Não tem nada de mal, vai num sentido positivo, mas faz pouco sentido que a Assembleia da República, na mesma altura em que está a legislar porque tem iniciativas legislativas, recomende ao Governo que faça aquilo que a Assembleia está a fazer.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Exato!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — E é pelo efeito de redundância que nós vamos diferenciar o sentido de voto e abster-nos-emos quanto ao projeto de resolução do CDS.

Portanto, votamos a favor dos projetos de lei.

Aplausos do PCP e do BE.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Por parte do Partido Social Democrata, para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Paula Margarido. Dispõe de 3 minutos e 45 segundos.

A Sr.^a **Paula Margarido** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Em 1998, com o estabelecimento do Regime da Garantia dos Alimentos Devidos a Menores e com a regulamentação daquela garantia, foi instituído o Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores, que criou uma prestação social que dá cumprimento ao reforço da proteção das crianças com vista ao seu desenvolvimento integral.

No momento atual, o fundo poderá ser acionado sempre que se verifique o quê? Uma situação de incumprimento da prestação de alimentos; que o alimentado não disponha de um rendimento ilíquido superior ao valor do indexante dos apoios sociais; e as prestações a pagar pelo fundo serão as determinadas pelo tribunal com a limitação, como já aqui foi dito, de 1 IAS por cada devedor, independentemente do número de filhos.

A Sr.^a **Carla Barros** (PSD): — Claro!

A Sr.^a **Paula Margarido** (PSD): — O apuramento do rendimento ilíquido do alimentado faz-se por capitação dos rendimentos do seu agregado, em que se atribui uma ponderação relativa a cada membro.

Vejamos o exemplo seguinte: uma mãe aufera 1000 € mensais, tem dois filhos e ficou determinado pelo tribunal que o pai pagaria, por cada filho, o valor de 200 €. O pai não paga e a mãe ou o Ministério Público deduz o incidente judicial de incumprimento. Verificado, em sede judicial, que o incumprimento da prestação de alimentos aconteceu, constatamos que esta mãe tem uma capitação de 2 — ou seja, uma ponderação de 1 por ser requerente e cada filho uma ponderação de 0,5 — que a dividir por 1000 €, a remuneração dá o resultado de 500 € de rendimento ilíquido do alimentado, que permitirá, assim, ao requerente, acionar o fundo, e esta entidade pagará, a título de prestação social, o valor de 400 €, porquanto não ultrapasse o valor de 1 IAS, ou seja, não ultrapassa os tais 522,50 €. E eu já estou a raciocinar no valor do indexante para o ano que vem, que vai ser fixado até ao final deste ano por portaria.

O Bloco de Esquerda, com este seu projeto de lei, sem qualquer critério ou ponderação atendível, propõe que, para o acionamento do fundo, o alimentado não disponha de um rendimento líquido superior a 1,5 % do indexante dos apoios sociais; as prestações pagas sejam as que estão determinadas pelo tribunal; e agora há aqui algo que não percebo: mas admite que o fundo poderá pagar uma prestação que poderá ser superior ao valor determinado pelo tribunal! E não se compreende esta menção neste projeto de lei que, entendemos, constitui um ato abusivo por ausência de qualquer critério legalmente admissível.

Acresce que o Bloco de Esquerda, nesta sua iniciativa, bem como a Iniciativa Liberal, confundem a figura do titular do direito a alimentos com a figura do requerente da prestação, quando bem sabemos que as duas figuras são distintas uma da outra e muitas vezes é o Ministério Público que aciona o fundo de garantia.

O Bloco de Esquerda adita, ainda, um preceito que trata de matéria que é da exclusiva competência do Governo, pelo que, nesta sede, entendemos que tal iniciativa é também inconstitucional.

Uma das pedras angulares deste Governo, caríssimos Deputados e Deputadas, é também a proteção das crianças, e é precisamente para elas, bem como para todos os portugueses, especialmente os mais vulneráveis, que temos de legislar com rigor, com base numa análise criteriosa e cuidada dos números que nos vão sendo trazidos nesta sede.

O fundo atribui uma prestação social para proteção das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. E para que o mesmo possa ser alvo do incremento do fundo de garantia das prestações de alimentos acionado, deve, a montante, efetuar-se — repito — uma análise criteriosa e atenta da realidade, com o eventual estabelecimento de outros critérios, para evitar que uma impulsividade legislativa, como a que aqui se verifica, não crie mecanismos que desprotejam os que mais necessitam do nosso cuidado.

Efetivamente, o nosso bem maior é cuidar destas crianças, especialmente das mais vulneráveis, que são aqueles pedacinhos de gente...

Por ter excedido o tempo da intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para uma intervenção pelo Grupo Parlamentar do Chega, até 3 minutos e 23 segundos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Manuela Tender.

A Sr.^a **Manuela Tender** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: As iniciativas em debate versam sobre o acesso à prestação de alimentos devidos a menores, consubstanciando-se em propostas de alteração à lei vigente, no sentido de alterar o regime de garantia de alimentos devidos a menores, alargando e melhorando as suas condições de acesso, ou em recomendações ao Governo, para que avalie o atual regime de acesso à prestação de alimentos e as condições reais de acesso ao Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores.

O Chega reconhece a pertinência do tema e a necessidade de garantir a prossecução do direito à proteção das crianças e jovens, com vista ao seu desenvolvimento integral e à salvaguarda do seu superior interesse, direitos consagrados no nosso enquadramento legal e em normas vinculativas do direito internacional.

Não inviabilizaremos, por isso, as iniciativas que reforcem a proteção de crianças e jovens e assegurem, em circunstâncias de particular vulnerabilidade, a proteção da sua dignidade, o seu superior interesse e o acesso à prestação de alimentos devidos por pessoa legalmente obrigada ou, perante o incumprimento desta, por parte do Estado que assume a sub-rogação deste dever enquanto subsistir o incumprimento.

Importa, no entanto, na esteira dos pareceres do Conselho Superior da Magistratura, do Conselho Superior do Ministério Público e da Ordem dos Advogados, garantir a boa e correta harmonização legislativa com a prática forense e a realidade factual, assegurando a unidade e coerência do sistema jurídico, promovendo uma avaliação geral e articulada sobre toda a legislação deste âmbito e legislação conexas, no sentido de evitar legislação avulsa e a permanente alteração de aspetos pontuais que criam instabilidade e incerteza jurídica.

Assim, entendemos que qualquer alteração do regime vigente de acesso a alimentos devidos a menores deve ser precedida de uma profunda avaliação da eficácia e adequação da lei vigente, dos critérios de elegibilidade de acesso ao Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores e do modelo de cálculo para aferição do rendimento, de forma a adequar os critérios de acesso à realidade atual e à real situação económica do agregado familiar da criança ou jovem.

Importa, igualmente, prever mecanismos de flexibilização das condições de reembolso da figura parental devedora, em contextos de particular vulnerabilidade económica ou de pobreza extrema, conjugando o expectável ressarcimento do Estado com a especificidade de cada situação particular, que pode ser objetivada através do apoio de recursos humanos disponíveis em proximidade.

Em suma, o legislador deve proceder, primeiro, à avaliação rigorosa de todo o enquadramento legislativo desta matéria e de matérias conexas, em vez de proceder a alterações pontuais avulsas que, eventualmente, coloquem em causa a unidade do sistema jurídico...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Para o encerramento do debate, pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, tem a palavra o Sr. Deputado José Soeiro, que dispõe de 21 segundos, mais os 2 minutos de encerramento, para a intervenção.

O Sr. **José Moura Soeiro** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Começando por uma questão de método, o Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores foi estabelecido por uma lei deste Parlamento. É essa lei, de 1998, deste Parlamento, que estabelece o limiar de rendimentos que se aplica a este fundo e que estabelece, também, o montante das prestações, o montante máximo da prestação.

Portanto, o que este Parlamento deve fazer é legislar e alterar a lei a partir do reconhecimento, primeiro, da importância deste fundo e da proteção das crianças, neste caso, através da prestação de alimentos, da assunção do papel subsidiário que o Estado tem quando existe um incumprimento por parte de quem deve pagar a

prestação de alimentos, e, também, a partir da inquietação, largamente partilhada por este Parlamento, com este paradoxo, que é o facto de estar a diminuir o número de beneficiários, mas, de acordo com as informações que temos da Segurança Social, aumentar o número de requerentes.

O que quer dizer que, de facto, existe um problema na fórmula de cálculo do rendimento e na capitação dos requerentes e do menor. Portanto, precisamos de mudar essa fórmula de cálculo e precisamos de mudar a fórmula de capitação do requerente, seja tratando a criança como titular da prestação, como requerente, seja, simplesmente, determinando que todos contam como 1 e que as crianças, os menores, não contam como 0,5.

É disso que se trata, e creio que, neste Parlamento, ficou expresso, apesar das resistências do PSD e do CDS, ao não quererem legislar, mas recomendar ao Governo, que há uma maioria que, hoje, pode decidir, e no bom sentido, que é o de reconhecer os direitos das crianças e garantir que nenhuma criança, a quem é devida uma prestação de alimentos, fica sem ela, porque há um pai ou uma mãe, um progenitor, que esteja em incumprimento. Assim o Estado cumpre o seu papel e, portanto, protege as crianças e garante que a nenhuma é vedado este direito.

Aplausos do BE e do L.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — O oitavo ponto da nossa ordem de trabalhos não tem tempos atribuídos para a discussão do Projeto de Resolução n.º 305/XVI/1.^a (PSD e CDS-PP) — Constituição de uma comissão eventual para avaliar o sistema de proteção civil e a prevenção e combate aos incêndios de 2024.

O nono ponto da ordem de trabalhos, regimentalmente, também é um ponto sem tempos atribuídos para discussão dos Projetos de Lei n.ºs 275/XVI/1.^a (PSD e CDS-PP) — Elevação da povoação de São Salvador de Árvore à categoria de vila, 276/XVI/1.^a (PSD e CDS-PP) — Elevação da povoação de Palmeira à categoria de vila, 326/XVI/1.^a (PSD e CDS-PP) — Elevação da povoação de Pombeiro da Beira à categoria de vila, e 327/XVI/1.^a (PSD e CDS-PP) — Elevação da povoação de Venda do Pinheiro à categoria de vila.

Estão presentes, nas galerias, cidadãos e autarcas destas povoações a quem fica o nosso cumprimento. Agradecemos a vossa presença, hoje, num momento que vos diz muito.

Aplausos gerais, de pé.

Entramos, assim, no décimo ponto da ordem de trabalhos, votações regimentais.

Peço aos serviços para ativarem a verificação de quórum e, enquanto este é verificado, dou a palavra ao Sr. Secretário para a leitura do expediente, para a qual peço a atenção.

O Sr. **Secretário** (Jorge Paulo Oliveira): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas pelo Sr. Presidente, as seguintes iniciativas legislativas.

Em primeiro lugar, refiro a Proposta de Lei n.º 40/XVI/1.^a (ALRAM) — Procede à alteração do artigo 120.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual.

Deu também entrada na Mesa a Proposta de Resolução n.º 1/XVI/1.^a (GOV) — Aprova a atualização do Plano Nacional Energia e Clima 2030.

Deram igualmente entrada na Mesa os Projetos de Lei n.ºs 367/XVI/1.^a (PSD, CDS-PP) — Procede à alteração dos limites territoriais entre as freguesias de Aradas, Eixo e Eirol, Esgueira, Oliveirinha, Requeixo, N.ª Sr.ª de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo e União de Freguesias de Glória e Vera Cruz, do concelho de Aveiro, 368/XVI/1.^a (PSD, CDS-PP) — Procede à alteração dos limites territoriais entre a freguesia de Ferrel e da freguesia da Atouguia da Baleia, do concelho de Peniche, 370/XVI/1.^a (PAN) — Garante a isenção das custas processuais, alterando o Regulamento das Custas Processuais, 371/XVI/1.^a (PCP) — Integração na carreira de investigação científica, 372/XVI/1.^a (PCP) — Regime jurídico da contratação do pessoal de investigação científica em formação, 373/XVI/1.^a (L) — Pela eliminação da taxa devida pelo procedimento da candidatura de ingresso na magistratura, 374/XVI/1.^a (L) — Altera o Regulamento das Custas Processuais, concretizando o acesso ao direito, 375/XVI/1.^a (BE) — Apoio à renda para vítimas de violência doméstica (alteração ao Decreto-Lei n.º 308/2007, de 3 de setembro), 376/XVI/1.^a (BE) — Aprova o Estatuto da Carreira de Investigação Científica, o regime comum das carreiras próprias de investigação científica em regime de direito

privado e o regime transitório da carreira de investigação científica, [377/XVI/1.^a](#) (CH) — Reforça o enquadramento penal para os crimes de agressão contra forças de segurança e outros agentes de serviço público, assim como isenta os respetivos processos das custas processuais, [378/XVI/1.^a](#) (CH) — Reforça a formação dos magistrados, alterando a Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, [379/XVI/1.^a](#) (PS) — Reforça os direitos das crianças e jovens em acolhimento, promove o acolhimento familiar como medida preferencial e possibilita que familiares e pessoas candidatas à adoção possam ser famílias de acolhimento, sempre em função do superior interesse das crianças, [380/XVI/1.^a](#) (PAN) — Aprofunda as garantias de proteção dos denunciantes, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, [381/XVI/1.^a](#) (CH) — Altera a lei da nacionalidade tornando os critérios de aquisição de nacionalidade mais equilibrados e de forma a combater determinados fenómenos sociais como o turismo de saúde e [382/XVI/1.^a](#) (CH) — Altera o acesso ao Serviço Nacional de Saúde no que respeita ao regime de isenção das taxas moderadoras para cidadãos estrangeiros não residentes em Portugal, provenientes de Estados terceiros.

Deram ainda entrada na Mesa os Projetos de Resolução n.ºs [471/XVI/1.^a](#) (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que reforce o combate à violência doméstica, através de mais prevenção, formação de entidades e maior apoio à vítima, [472/XVI/1.^a](#) (L) — Recomenda a inclusão de medidas específicas sobre a proteção, conservação e restauro dos ecossistemas marinhos no Plano Nacional de Energia e Clima 2030, [473/XVI/1.^a](#) (L) — Recomenda a criação da carreira especial de apoio à ciência e tecnologia, [474/XVI/1.^a](#) (BE) — Reforço das secções especializadas integradas de violência doméstica, [475/XVI/1.^a](#) (PAN) — Pela elaboração de uma estratégia nacional anticorrupção 2025-2028, [477/XVI/1.^a](#) (CH) — Recomenda ao Governo que proceda ao levantamento e publicitação dos valores envolvidos na área da saúde dos acordos bilaterais celebrados com países terceiros, [478/XVI/1.^a](#) (CH) — Recomenda ao Governo a implementação de medidas para aumentar a transparência em matéria de acesso à saúde por cidadãos não residentes em Portugal, [479/XVI/1.^a](#) (PAR) — Institui o Prémio Mário Soares, Liberdade e Democracia, [480/XVI/1.^a](#) (PSD) — Recomenda ao Governo medidas de apoio a produção hortofrutícola afetada por pragas e doenças decorrentes das alterações climáticas, [481/XVI/1.^a](#) (PSD) — Reforço e aceleração da implementação do Plano de Ação para o Biometano 2024-2040, e, por fim, [482/XVI/1.^a](#) (IL) — Recomenda ao Governo que promova, no plano internacional, a defesa da democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito na Geórgia.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Pergunto se algum Sr. Deputado teve alguma dificuldade em efetuar o seu registo.

Pausa.

Os Srs. Deputados Sérgio Sousa Pinto e Miguel Costa Matos informam a Mesa que não conseguiram registar-se. Peço aos serviços que os considerem no registo.

Os serviços podem fechar a verificação de quórum, para fazermos a confirmação.

Pausa.

Entretanto, o Sr. Secretário vai também informar a Câmara sobre os Srs. Deputados que acompanham esta sessão por videoconferência.

O Sr. **Secretário** (Jorge Paulo Oliveira): — Sr. Presidente, para informar a Câmara que participam nos nossos trabalhos, à distância, os Srs. Deputados Ana Gabriela Cabilhas, Carlos Cação, Carlos Eduardo Reis, Pedro Alves, Ricardo Oliveira, todos do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, e ainda os Srs. Deputados João Paulo Correia, João Azevedo, Marcos Perestrello, Ricardo Pinheiro, todos do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, bem como a Sr.^a Deputada Patrícia Gilvaz, da Iniciativa Liberal.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Peço aos serviços que também considerem o Sr. Deputado Rui Cristina para a verificação do quórum.

Pausa.

Temos quórum, vamos então iniciar as votações.

A primeira será a do Projeto de Voto n.º 482/XVI/1.^a (apresentado pelo CDS-PP e subscrito por uma Deputada do PSD) — De pesar pela morte do Dr. José Luís Rebocho Christo, que vai ser lido pelo Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo a ler o projeto de voto:

«É com profundo pesar que a Assembleia da República assinala o falecimento do Dr. José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, ilustre advogado, Deputado à Assembleia da República na I Legislatura e membro ativo da comunidade aveirense.

Natural de Aveiro, onde nasceu em 1936, o Dr. Rebocho Christo dedicou grande parte da sua vida ao serviço da comunidade aveirense. Serviu como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro durante oito anos e, em 1973, assumiu, em regime de substituição, a presidência da autarquia.

Como advogado de reconhecido mérito, destacou-se na região de Aveiro, sendo igualmente membro fundador do CDS-PP nesse concelho. Em 1974, enfrentou a repressão política do PREC (Processo Revolucionário em Curso), tendo sido detido e estado preso durante um mês em Caxias, um testemunho da sua resiliência e compromisso com os ideais democráticos.

Foi eleito Deputado à Assembleia da República na I Legislatura pelo CDS-PP, onde desempenhou um papel político de relevo, contribuindo para a construção da democracia e a afirmação dos valores democratas-cristãos.

O seu percurso não se limitou à política. O Dr. Rebocho Christo foi uma figura singular na vida económica, cultural e cívica de Aveiro. Destacam-se as suas funções como Presidente da Associação de Produtores de Sal de Aveiro, Vice-Presidente do Sport Clube Beira-Mar, membro fundador e Vice-Presidente da Confraria Gastronómica de São Gonçalo, bem como a sua colaboração no espaço comunitário Aveiro e Cultura.

A sua vida foi um exemplo de cidadania ativa, serviço público e dedicação aos valores democráticos, sendo lembrado como um homem de princípios e de profundo amor à sua terra e ao seu País.

A Assembleia da República expressa as mais sentidas condolências à família e amigos do Dr. José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, homenageando o seu legado de serviço à comunidade e ao País.»

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Srs. Deputados, vamos votar a parte deliberativa do projeto de voto que acabou de ser lido.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Srs. Deputados, juntem-se a mim em 1 minuto de silêncio.

A Câmara guardou, de pé, 1 minuto de silêncio.

Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 32/XVI/1.^a (GOV) — Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) 2022/2065, relativo a um mercado único para os serviços digitais e que altera a Diretiva 2000/31/CE.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD e do CDS-PP, os votos contra do CH, da IL e do PCP e as abstenções do PS, do BE, do L e do PAN.

Esta iniciativa baixa à 6.^a Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 214/XVI/1.^a (IL) — Cria a possibilidade de a família de acolhimento ser candidata à adoção.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Esta iniciativa baixa à 1.ª Comissão.

Vamos agora votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 353/XVI/1.ª (BE) — Altera os requisitos e os impedimentos para a candidatura a família de acolhimento e alarga os apoios concedidos ao abrigo da medida de apoio junto de outro familiar e de confiança a pessoa idónea.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do PS, da IL, do BE, do PCP, do L, do CDS-PP e do PAN e a abstenção do CH.

Esta iniciativa baixa à 1.ª Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 357/XVI/1.ª (PAN) — Prevê a possibilidade de uma família candidata a acolhimento familiar ser candidata a adoção em respeito pelo superior interesse da criança.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do PS, da IL, do BE, do PCP, do L, do CDS-PP e do PAN e a abstenção do CH.

Esta iniciativa baixa à 1.ª Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 358/XV/1.ª (CH) — Altera o regime jurídico do Decreto-Lei n.º 139/2019 de forma a incluir e priorizar nos processos de adoção as famílias de acolhimento.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, da IL, do CDS-PP e do PAN e as abstenções do PS, do BE, do PCP e do L.

Esta iniciativa baixa à 1.ª Comissão.

Votamos agora, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 360/XV/1.ª (L) — Possibilita que familiares e pessoas candidatas à adoção possam ser famílias de acolhimento.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do PS, da IL, do BE, do PCP, do L, do CDS-PP e do PAN e a abstenção do CH.

Esta iniciativa baixa à 1.ª Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 449/XVI/1.ª (BE) — Recomenda ao Governo a implementação de formação específica de famílias de acolhimento e de candidatos a adoção com vista à sensibilização e capacitação para a adoção de crianças mais velhas.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Esta iniciativa baixa à 1.ª Comissão.

Procedemos em seguida à votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 455/XV/1.ª (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que proceda à alteração à lei por forma a permitir que famílias de acolhimento sejam candidatas à adoção.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, da IL, do BE, do PCP, do L, do CDS-PP e do PAN e a abstenção do PS.

Esta iniciativa baixa à 1.ª Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 283/XVI/1.ª (PS) — Regulamenta a arbitragem para a apreciação dos fundamentos da denúncia de convenção coletiva e a arbitragem para a suspensão do período de sobrevigância, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 259/2009, de 25 de setembro.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, do PCP e do CDS-PP, o voto a favor do PS e as abstenções da IL, do BE, do L e do PAN.

Vamos votar o Projeto de Resolução n.º 317/XVI/1.^a (CDS-PP) — Recomenda ao Governo medidas de proteção do património nacional e de combate à criminalidade e ao vandalismo contra monumentos históricos.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP, os votos contra do BE, do PCP e do L e as abstenções do PS e do PAN.

Votamos agora, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 445/XVI/1.^a (PCP) — Aumento do salário mínimo nacional para 2025.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do BE, do PCP, do L e do PAN e as abstenções do PS e do CH.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 352/XVI/1.^a (CH) — Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 950 €.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL, do PCP e do CDS-PP, os votos a favor do CH e do PAN e as abstenções do PS, do BE e do L.

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 8/XVI/1.^a (BE) — Aumento do salário mínimo nacional.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do BE, do PCP, do L e do PAN e as abstenções do PS e do CH.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 459/XVI/1.^a (L) — Recomenda o aumento do salário mínimo nacional para 2025.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do BE, do PCP, do L e do PAN e as abstenções do PS e do CH.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 242/XVI/1.^a (CH) — Recomenda ao Governo a criação da carreira especial de medicina dentária no Serviço Nacional de Saúde.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do PS, do CH, do BE, do CDS-PP e do PAN e as abstenções da IL, do PCP e do L.

Esta iniciativa baixa à 9.^a Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 354/XVI/1.^a (BE) — Criação da carreira de médico dentista no Serviço Nacional de Saúde.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do BE, do PCP, do L e do PAN e a abstenção do PS.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 446/XVI/1.^a (PS) — Recomenda a criação da carreira de médico dentista nas entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do CH, do BE, do PCP, do L e do PAN e as abstenções do PSD, da IL e do CDS-PP.

Esta iniciativa baixa à 9.^a Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Sr. Presidente, é para anunciar a entrega de uma declaração de voto escrita sobre a votação desta iniciativa.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Fica registado, Sr. Deputado.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 454/XVI/1.ª (PAN) — Pela criação da carreira de médico dentista nas entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Esta iniciativa baixa à 9.ª Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 457/XVI/1.ª (PCP) — Recomenda a criação da carreira de médico dentista no Serviço Nacional de Saúde.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do CH, do BE, do PCP, do L e do PAN e os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP.

Esta iniciativa baixa à 9.ª Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 460/XVI/1.ª (L) — Recomenda ao Governo que proceda à criação da carreira especial de médico dentista no Serviço Nacional de Saúde.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do CH, do BE, do PCP, do L e do PAN, os votos contra do PSD e do CDS-PP e a abstenção da IL.

Esta iniciativa baixa à 9.ª Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 167/XVI/1.ª (BE) — Altera o regime garantia de alimentos devidos a menores alargando e melhorando as suas condições de acesso.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, da IL, do BE, do PCP, do L e do PAN, os votos contra do PSD e do CDS-PP e a abstenção do CH.

Esta iniciativa baixa à 9.ª Comissão.

Vamos votar agora um requerimento, apresentado pelo proponente, solicitando a baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, por 60 dias, do Projeto de Lei n.º 215/XVI/1.ª (IL) — Alarga o acesso ao Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores e estabelece o menor de idade como requerente.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 456/XVI/1.ª (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que avalie o atual acesso à prestação de alimentos a menores.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do PS, do CH, da IL, do L, do CDS-PP e do PAN e as abstenções do BE e do PCP.

Este projeto de lei baixa à 1.ª Comissão.

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 461/XVI/1.ª (L) — Recomenda a recolha de dados sobre crianças e jovens excluídos do acesso ao Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, da IL, do L e do PAN e as abstenções do PSD, do CH, do BE, do PCP e do CDS-PP.

Este projeto de lei baixa à 1.ª Comissão.

Votamos agora o Projeto de Resolução n.º 305/XVI/1.ª (PSD e CDS-PP) — Constituição de uma comissão eventual para avaliar o sistema de proteção civil e a prevenção e combate aos incêndios de 2024.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do CDS-PP e do PAN, os votos contra do PS, do BE e do L e as abstenções da IL e do PCP.

Vamos entrar agora nas votações das iniciativas relativas à elevação de povoações, mas, ainda antes, a Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes está a pedir a palavra. Diga, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, é para anunciar a entrega de uma declaração de voto escrita sobre a votação que acabámos de efetuar.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Portanto, sobre o projeto de resolução relativo à constituição da comissão eventual. Está registado.

A Mesa vai então sugerir uma metodologia para a votação dos projetos de lei referentes à elevação de povoações: fazemos quatro votações distintas, uma por cada iniciativa, e votarmos em conjunto as três fases de cada uma delas. Algum grupo parlamentar se opõe?

Pausa.

Não? Muito obrigado.

Vamos, então, começar por votar, na generalidade, na especialidade e em votação final global, o Projeto de Lei n.º 275/XVI/1.ª (PSD e CDS-PP) — Elevação da povoação de São Salvador de Árvore à categoria de vila.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Deputado Carlos Brás está a pedir a palavra, faça favor.

O Sr. **Carlos Brás** (PS): — Sr. Presidente, é para anunciar a entrega de uma declaração de voto sobre esta votação, em meu nome pessoal e no dos seguintes Srs. e Sr.ªs Deputadas: Joana Lima, Manuel Pizarro, Eduardo Pinheiro, Sofia Andrade, Rosário Gambôa, Isabel Oneto, Lia Ferreira, José Carlos Barbosa, Tiago Barbosa Ribeiro e Patrícia Faro.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Fica registado, Sr. Deputado.

Vamos passar à votação, na generalidade, na especialidade e em votação final global, do Projeto de Lei n.º 276/XVI/1.ª (PSD e CDS-PP) — Elevação da povoação de Palmeira à categoria de vila.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Pedro Sousa** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Diga, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Sousa** (PS): — Sr. Presidente, é para anunciar também a entrega de uma declaração de voto escrita por parte dos Srs. Deputados do Partido Socialista Pedro Sousa, Palmira Maciel, Ricardo Costa, Gilberto Anjos, Irene Costa e José Luís Carneiro.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Fica registado, Sr. Deputado.

Votamos agora, na generalidade, na especialidade e em votação final global, o Projeto de Lei n.º 326/XVI/1.ª (PSD e CDS-PP) — Elevação da povoação de Pombeiro da Beira à categoria de vila.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Prosseguimos, com a votação, na generalidade, na especialidade e em votação final global, do Projeto de Lei n.º 327/XVI/1.ª (PSD e CDS-PP) — Elevação da povoação de Venda do Pinheiro à categoria de vila.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Uma vez mais, dirigimos uma saudação a estas povoações, com representantes presentes hoje no Plenário.

Aplausos gerais, de pé.

Segue-se a votação do Projeto de Resolução n.º 424/XVI/1.ª (PS) — Campanha de vacinação do efetivo ovino nacional contra a doença língua azul – serotipo 3 e criação de medidas de apoio.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do BE, do PCP, do L e do PAN, os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP e a abstenção do CH.

Passamos à votação do Projeto de Resolução n.º 465/XVI/1.ª (PCP) — Medidas de reforço das comissões de proteção de crianças e jovens.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do CH, da IL, do BE, do PCP, do L e do PAN e as abstenções do PSD e do CDS-PP.

Votamos agora o Projeto de Resolução n.º 67/XVI/1.ª (PAN) — Medidas para um mercado de trabalho mais preparado e qualificado para fazer face aos desafios da transição para uma economia verde.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do BE, do L e do PAN e as abstenções da IL e do PCP.

Segue-se a votação do Projeto de Resolução n.º 439/XVI/1.ª (IL) — Recomenda ao Governo que atue pela libertação de Aho Daryaei e pela condenação da execução de Jamshid Sharmahd, reafirmando a defesa dos direitos humanos no Irão.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Temos ainda a votação de um parecer da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados. Tem a palavra o Sr. Secretário Jorge Paulo Oliveira, para o ler.

O Sr. **Secretário** (Jorge Paulo Oliveira): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a solicitação do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Instrução Criminal do Porto — Juiz 3, inquérito 17015/23.3T9PRT, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o levantamento da imunidade parlamentar da Sr.ª Deputada Ana Patrícia Costa Gilvaz, no âmbito dos referidos autos.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Srs. Deputados, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Sr.ª Deputada, penso que seja para rever uma votação. Certo?

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Peço desculpa, Sr.^a Deputada, diga.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, é para anunciar a entrega de uma declaração de voto por escrito sobre a votação do Projeto de Resolução n.º 439/XVI/1.^a.

O Sr. **Presidente** (Rodrigo Saraiva): — Fica registado, Sr.^a Deputada.

Antes de terminarmos, recordo que a próxima sessão será na quarta-feira, dia 18 de dezembro, pelas 15 horas. Do primeiro ponto da ordem do dia constará, por fixação requerida pelo Partido Socialista, a discussão, na generalidade, dos Projetos de Lei n.ºs 347/XVI/1.^a (PS) — Reforça os instrumentos de proteção e apoio às vítimas de violência doméstica, 76/XVI/1.^a (PAN) — Cria uma pensão para as crianças e jovens órfãs em consequência de homicídio em contexto de violência doméstica, alterando o Decreto-Lei n.º 322/90, de 18 de outubro, e o Decreto-Lei n.º 160/80, de 27 de maio, 227/XVI/1.^a (CH) — Assegura a nomeação de patrono em escalas de prevenção para as vítimas violência doméstica, 351/XVI/1.^a (PCP) — Reforça as medidas de proteção das vítimas de violência doméstica (décima alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro), 375/XVI/1.^a (BE) — Apoio à renda para vítimas de violência doméstica (alteração ao Decreto-Lei n.º 308/2007, de 3 de setembro), 383/XVI/1.^a (PAN) — Alarga as garantias de proteção e apoio às vítimas de violência doméstica, procedendo à alteração de diversos diplomas, 385/XVI/1.^a (CH) — Altera as regras de suspensão provisória do processo relativamente a processos por crime de violência doméstica, garantindo mais direitos à vítima, 386/XVI/1.^a (L) — Pelo alargamento do período de concessão e dos pressupostos de atribuição do subsídio de reestruturação familiar para vítimas de violência doméstica, 387/XVI/1.^a (L) — Pelo alargamento do enquadramento do crime de violência doméstica e maior proteção a vítimas especialmente vulneráveis, 389/XVI/1.^a (IL) — Assegura a nomeação de patrono às vítimas especialmente vulneráveis (alteração ao Estatuto da Vítima e à Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, que altera o regime de acesso ao direito e aos tribunais) e 390/XVI/1.^a (IL) — Consagração expressa do crime de exposição de menor a violência doméstica (quingagésima sexta alteração do Código Penal), juntamente com os Projetos de Resolução n.ºs 471/XVI/1.^a (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que reforce o combate à violência doméstica, através de mais prevenção, formação de entidades e maior apoio à vítima, 474/XVI/1.^a (BE) — Reforço das secções especializadas integradas de violência doméstica, 486/XVI/1.^a (PCP) — Recomenda ao Governo a implementação urgente de um plano de ação e investimento para a prevenção e combate à violência doméstica e no namoro, 487/XVI/1.^a (PSD) — Recomenda ao Governo o alargamento dos programas de reabilitação para agressores de violência doméstica e 488/XVI/1.^a (PSD) — Recomenda ao Governo o reforço de medidas no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica contra pessoas idosas.

No segundo ponto será debatida a Proposta de Lei n.º 14/XVI/1.^a (ALRAA) — Primeira alteração à Lei n.º 72/2019, de 2 de setembro – Regime jurídico da regularização dos «chãos de melhoras».

Bom descanso, Srs. Deputados.

Eram 20 horas e 15 minutos.

Declarações de voto enviadas à Mesa para publicação

Relativa ao Projeto de Lei n.º 276/XVI/1.^a:

O reconhecimento de Palmeira como vila constitui uma justa valorização do seu património histórico, cultural e económico, bem como do papel relevante que desempenha no contexto do concelho de Braga. Situada estrategicamente a apenas 4 km da cidade de Braga, com acessos privilegiados às principais vias de comunicação, Palmeira é um exemplo de desenvolvimento regional, promovendo a qualidade de vida dos seus habitantes e contribuindo para a coesão territorial.

Palmeira dispõe de uma rede sólida de infraestruturas sociais, educativas, de saúde e de serviços, que abrangem escolas de diversos níveis, equipamentos de saúde e um comércio diversificado, assegurando o bem-estar da comunidade local. Além disso, a freguesia distingue-se pelas suas infraestruturas desportivas e

culturais, como pavilhões, centros hípicas, pistas de *karting* e associações culturais, que dinamizam a vida comunitária e atraem visitantes, consolidando Palmeira como um polo de lazer e cultura.

No campo económico, a presença de parques industriais e um tecido económico diversificado sublinham o papel da freguesia como motor de desenvolvimento na região. Do ponto de vista ambiental e turístico, Palmeira apresenta uma gestão sustentável dos seus recursos e um ambiente natural de excelência, destacando-se pela praia fluvial da Ponte do Bico e pela arquitetura emblemática do Palácio Dona Chica, elementos que enriquecem o património cultural e ambiental e reforçam o potencial turístico da localidade.

Os Deputados do Partido Socialista entendem que a elevação de Palmeira a vila é um passo que reconhece o seu mérito histórico e cultural, ao mesmo tempo que reforça a sua capacidade de enfrentar os desafios do futuro. Este reconhecimento está alinhado com os objetivos de desenvolvimento equilibrado, sustentável e de promoção da coesão territorial, valores centrais defendidos pelo Partido Socialista.

Acresce que esta posição está em consonância com os eleitos locais do Partido Socialista, quer na Assembleia de Freguesia de Palmeira, quer na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal de Braga, que têm igualmente defendido esta elevação como um justo reconhecimento do papel da freguesia no contexto do concelho e da região.

Neste sentido, subscrevemos o nosso apoio a esta proposta, confiantes de que este reconhecimento contribuirá para o reforço do desenvolvimento e da identidade de Palmeira.

Os Deputados do PS, *Pedro Sousa — Palmira Maciel — Ricardo Costa — Irene Costa — Gilberto Anjos — José Luís Carneiro*.

Relativa ao Projeto de Resolução n.º 439/XVI/1.ª:

O PCP votou favoravelmente a presente iniciativa, não ignorando motivações que estão muito para lá do que se diz querer condenar e que, em si mesmas, assumem uma hipócrita duplicidade. O PCP votou favoravelmente porque é contra a pena de morte e a violação dos direitos das mulheres, ocorram estas no Irão ou em qualquer outro país do Médio Oriente, nos EUA, na Europa ou em qualquer outra parte do mundo. Reafirmamos a nossa solidariedade para com as lutas pelo respeito e cumprimento dos direitos das mulheres e pelos direitos sociais, económicos, políticos, culturais, tenham estas lugar no Irão, nos Estados Unidos da América, em Portugal ou noutra qualquer país.

Não acompanhamos e denunciemos a instrumentalização dos direitos das mulheres e dos direitos humanos, para que, a seu pretexto, sejam promovidas encobertas e dissimuladas operações de ingerência externa e políticas de confrontação no plano internacional, que têm levado a trágicas consequências, nomeadamente no Médio Oriente. Trata-se de uma invocação tão mais cínica quando protagonizada por aqueles — como os EUA, a NATO ou a UE — que, exigindo o respeito pelos direitos humanos no Irão, promovem uma política de ingerência e de imposição de sanções que atentam contra os direitos do povo iraniano, são cúmplices com o genocídio do povo palestino, pelo apoio e impunidade que garantem a Israel, e são responsáveis por guerras — como no Iraque, na Líbia ou na Síria — que semearam a morte, o sofrimento e a destruição, atingindo brutalmente não só os direitos das mulheres, como os das crianças, e os direitos humanos em geral.

A Deputada do PCP, *Paula Santos*.

Nota: As declarações de voto anunciadas pelo Deputado do PSD Hugo Soares, pelo Deputado do PS Carlos Brás e pela Deputada do L Isabel Mendes Lopes não foram entregues no prazo previsto no n.º 4 do artigo 87.º do Regimento da Assembleia da República.

Relativa ao texto final sobre os Projetos de Resolução n.ºs 243/XVI/1.ª, 297/XVI/1.ª e 384/XVI/1.ª [votado na reunião plenária de 31 de outubro de 2024 — DAR I Série n.º 57 (2024-11-02)]:

O Grupo Parlamentar do PCP votou a favor do texto final relativo aos projetos de resolução acima identificados. O PCP condena as violações dos direitos das mulheres, ocorram estas no Irão ou em qualquer outro país do Médio Oriente, da Europa ou do mundo. Somos solidários com as lutas pelo respeito e cumprimento dos direitos das mulheres — dos seus direitos sociais, económicos, políticos, culturais ou específicos —, tenham estas lugar no Irão, nos Estados Unidos da América, em Portugal ou noutra qualquer país.

O PCP tem uma longa intervenção em defesa da abolição da pena de morte em todo o mundo, e deve ser relembrada a posição tomada pela Assembleia da República, que se pronunciou pelo empenhamento do Estado português na abolição universal da pena de morte — na sequência da proposta do PCP, aprovada por unanimidade, com o Projeto de Resolução n.º 29/VIII/1.ª.

O PCP, em 103 anos de história e de luta, tem particular legitimidade para afirmar a sua posição de repúdio contra a tortura, que foi sofrida por tantos dos seus dirigentes e militantes em décadas de combate à ditadura em Portugal. Não deixamos de repudiar a tortura, seja praticada no Irão, ou no campo de concentração de Guantanamo pelos EUA, ou nas prisões de Israel sobre homens, mulheres e crianças palestinianas.

No entanto, rejeitamos e denunciámos a invocação e instrumentalização dos direitos das mulheres, ou, em geral, dos direitos humanos, para que, a seu pretexto, sejam promovidas encobertas e dissimuladas operações de ingerência externa e políticas de confrontação no plano internacional, que têm levado a tão trágicas consequências, como se verificou, desde logo, no Médio Oriente. Estamos ainda perante uma prática de hipocrisia quando agora se invoca o Tribunal Penal Internacional e se sabe que, há anos, está por averiguar um rol de crimes de guerra cometidos por países da NATO que semearam a morte e o sofrimento, atingindo brutalmente não só os direitos das mulheres, como os das crianças.

A realidade demonstra que a ingerência não contribui para a resolução dos problemas dos povos, pelo contrário, agrava muitas vezes a sua situação. O mesmo se deve dizer sobre as intervenções militares e a guerra. O que é imperativo é encontrar caminhos para que os direitos das mulheres sejam respeitados e cumpridos, não a instrumentalização das mulheres como pretexto para agendas e objetivos que nada têm a ver com a efetiva defesa dos seus direitos e aspirações.

A Deputada do Grupo Parlamentar do PCP, *Paula Santos*.

[Recebida na Divisão de Redação a 17 de dezembro de 2024.]

Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.